

BRUNO BOSCHILIA

**FUTEBOL E VIOLÊNCIA EM CAMPO:
análise das interdependências entre árbitros, regras e
instituições esportivas**

Dissertação de Mestrado defendida
como pré-requisito para a obtenção do
título de Mestre em Educação Física, no
Departamento de Educação Física,
Setor de Ciências Biológicas da
Universidade Federal do Paraná.

BRUNO BOSCHILIA

**FUTEBOL E VIOLÊNCIA EM CAMPO:
análise das interdependências entre árbitros, regras e
instituições esportivas**

Dissertação de Mestrado defendida como pré-requisito para a obtenção do título de Mestre em Educação Física, no Departamento de Educação Física, Setor de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Paraná.

Orientador: Prof. Dr. Wanderley Marchi Júnior



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Setor de Ciências Biológicas
Departamento de Educação Física



TERMO DE APROVAÇÃO

BRUNO BOSCHILIA

“Futebol e Violência: Análise das Interdependências Entre Árbitros, Regras e Instituições Sociais”

Dissertação aprovada como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Educação Física – Área de Concentração Exercício e Esporte, Linha de Pesquisa Sociologia para o Esporte e o Lazer, do Departamento de Educação Física do Setor de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Paraná, pela seguinte Banca Examinadora:

Professor Dr. Wanderley Marchi Junior (Orientador)
Departamento de Educação Física / UFPR

Professora Dra. Heloisa Baldy dos Reis

Professor Dr. André Mendes Capraro

Professor Dr. Fernando Renato Cavichioli

Curitiba, 28 de Março de 2008

Campus Jardim Botânico–CEP: 80.215-370 – Curitiba/PR
Telefone: (41) 3362-8745 Fax (41) 3360-4336
email: mestrado_edf@ufpr.br danieldias@ufpr.br

www.edf.ufpr.br

Esta dissertação é dedicada a todos aqueles que nos finais de semana vestem um uniforme preto, empunham um apito ou uma bandeira e entram em campo sem o objetivo de marcar gols.

AGRADECIMENTOS

A dissertação que o prezado leitor tem em mãos é apenas uma das partes das quais um mestrado é composto. Processo de seleção, disciplinas, leituras, pesquisas, seminários, entrevistas, reuniões, artigos, congressos e outras atividades compuseram este rico período da minha vida pessoal e profissional. Mesmo se constituindo como uma etapa destinada à formação, direcionada ao âmbito acadêmico e profissional, foi impossível para mim, rompendo com a lógica da neutralidade científica, separar o envolvimento pessoal do profissional na elaboração deste trabalho. Assim, frações do que estão contidas aqui refletem um pouco dos momentos de alegria, insegurança, tristeza, expectativa, superação, dedicação e cansaço que frui e da qual este período foi tomado.

À minha família, especialmente à minha mãe, Lucy, que esteve ao meu lado durante esses mais de dois anos, torcendo, vibrando, tolerando minhas angústias quando algo não ia bem, às vezes divergindo, mas sempre me agraciando com seu amor incondicional; ao meu pai, Luiz, que apesar da distância esteve sempre presente com uma palavra amiga e carinho inigualável e de quem partiu o meu interesse pela arbitragem de futebol; ao meu irmão, Nilo, verdadeiro amigo e companheiro na vida. A vocês o meu sincero obrigado!

Aos professores, verdadeiros mestres, que com seu conhecimento contribuíram para a realização deste trabalho. A minha gratidão a Doralice Lange de Souza pelas contribuições na elaboração do projeto; a Fernando Renato Cavichioli, André Mendes Capraro e Heloísa Helena Baldy dos Reis pela leitura cuidadosa do projeto, apontamentos e considerações na qualificação e participação na defesa; a Sandra Stoll e Edilene Cofacci professoras do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social.

Aos árbitros entrevistados que aceitaram o convite e colaboraram com as entrevistas, sem os quais a realização deste trabalho não seria possível.

Aos amigos que compartilharam e vivenciaram comigo este período, apesar dos momentos de ausência dedicados a esta dissertação. Especialmente à Juliana Vlastuin, que dividiu dúvidas e incertezas, mas também alegrias e cervejas, uma colega de mestrado que se tornou uma amiga para a vida; ao Sidmar dos Santos Meurer, meu

afilhado de arbitragem, colega de mestrado e companheiro de festas, que auxiliou na montagem do sumário; à Francis Madlener, que com sua indicação colocou a sociologia do esporte no meu caminho; à Bárbara Shausteck que revisou o resumo; à Nathalia Scremin que revisou o texto final; aos demais colegas de mestrado e de disciplinas e a todos aqueles que de alguma maneira estiveram comigo durante este caminho.

Às minhas coordenadoras que foram compreensíveis com os compromissos acadêmicos e afastamentos pessoais, me dispensando das atividades profissionais para viagens e outras atividades acadêmicas. O meu agradecimento às equipes com que trabalhei na pessoa de Cristiane Gusso, da escola Atuação, e Mônica Hayashi, da SMEL/Santa Felicidade.

À todos aqueles que aqui não foram mencionados, mas que direta ou indiretamente auxiliaram na elaboração deste trabalho ou que estiveram presentes em minha vida durante este período, o meu muito obrigado!

Por fim, agradeço a Deus por estar presente em todos os momentos de minha vida, nas portas que se abrem e, principalmente, naquelas que se fecham, proporcionando sempre a possibilidade de aprendizado e crescimento pessoal.

AGRADECIMENTO ESPECIAL

Ao professor Dr. Wanderley Marchi Jr. que acreditou na realização deste trabalho, confiando e me oportunizando esta chance, que durante esses dois anos mostrou-se muito mais que um orientador e que aqui tomo a liberdade de retirar os prefixos e chamá-lo de Amigo.

Trabalhar com o Wanderley foi uma tarefa desafiadora, pois a admiração e interesse pela sociologia do esporte nas aulas de graduação tornaram-se receio de não decepcionar na realização desta dissertação, em cumprir os prazos e tarefas solicitadas, pois quando se está junto aos melhores, a exigência é elevada.

As palavras não são suficientes para expressar o respeito, a admiração e a gratidão que tenho pelo Wanderley. A você, o meu mais sincero Muito Obrigado!

Tente Outra Vez
(Raul Seixas, Paulo Coelho, Marcelo Motta)

Veja!
Não diga que a canção está perdida
Tenha fé em Deus, tenha fé na vida
Tente outra vez

Beba!
Pois a água viva ainda está na fonte
Você tem dois pés para cruzar a ponte
Nada acabou, não, não, não

Tente!
Levante a sua mão sedenta e recomece a andar
Não pense que a cabeça agüenta se você parar
Não, não, não, não, não, não
Há uma voz que canta, há uma voz que dança
Há uma voz que gira
Bailando no ar

Queira!
Basta ser sincero e desejar profundo
Você será capaz de sacudir o mundo
Vai, tente outra vez

Tente!
E não diga que a vitória está perdida
Se é de batalhas que se vive a vida
Tente outra vez

RESUMO

O presente trabalho analisa sociologicamente a violência expressa através do futebol a partir da visão e interpretação dos árbitros. Estes, apesar de serem elementos fundamentais para a realização de uma partida, estão distantes dos estudos acadêmicos. Para a efetivação desta dissertação foi realizada uma revisão de literatura buscando sistematizar estudos acerca da história e desenvolvimento do futebol, das formas de controle das violências no seu interior e o processo de surgimento dos árbitros e suas demandas no futebol. A análise documental baseia-se nas regras oficiais da modalidade e suas modificações e manuais e circulares fornecidas aos árbitros pelas principais instituições futebolísticas. O referencial teórico de análise escolhido foi a Sociologia Figuracional de Norbert Elias. A coleta de dados foi realizada através de entrevista semi-estruturada com seis árbitros paranaenses que integram o quadro da Confederação Brasileira de Futebol (CBF). A partir dos depoimentos coletados buscamos investigar as interdependências estabelecidas pelos árbitros no que tange o desempenho de sua função e controle da violência. O processo de esportivização do futebol, partindo dos jogos populares e aristocratas ingleses até o esporte moderno, trouxe diversas mudanças estruturais. Estas novas demandas esportivas trouxeram a necessidade da presença de elementos e instâncias neutras e mediadoras, como os árbitros. Constatamos que a violência é algo habitual a esses agentes e que as possibilidades de prevenção e controle da violência passam por outras instituições como a mídia e os tribunais esportivos. O caráter flexível e interpretativo das regras em sua aplicação gera discórdias a respeito da temática, sendo, em nossa opinião, um dos pontos responsáveis pelo fascínio provocado pelo futebol.

Palavras-chave: futebol; violência; árbitros de futebol; sociologia figuracional; história do futebol.

ABSTRACT

This dissertation examines sociologically the violence expressed through football from referees' vision and interpretation. Although they are crucial to the achievement of a match, referees are far from academic studies. For the effectiveness of this study was conducted a literature review searching for systematic studies of the history and development of football, ways of controlling the violence inside and the process of emergence of referees and their demands in football. The documental analysis is based on the official rules of the sport and its modifications and manuals and circulars provided to referees by the football institutions. The Figurational Sociology of Norbert Elias was chosen as theoretical reference. Data collection was carried out using a semi-structured with six referees who comprise the framework of the Brazilian Football Confederation (CBF). From the evidence collected it was investigate the interdependences shown by the referees in terms of performance in their function and violence control. The constitution process of football brought several structural changes, since the popular games in English aristocrats to the modern sport. These new sports demands brought the need for the presence of elements and neutral instances and mediators, as the referees. We notice that violence is something applicant to such agents and possibilities of prevention and violence control are other institutions needs, such as the media and the courts sports. The flexible and interpretative nature of the rules for its implementation creates discordation about this theme and, in our opinion, one of the responsible for the football fascination.

Key-words: football; violence; football referees; figurational sociology; football history.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

FIGURA 01 – Principais modificações por regra (1978-2007).....	97
FIGURA 02 – Situação de jogo	165

LISTA DE SIGLAS

AFC	– Asian Football Confederation
ANAF	– Associação Nacional dos Árbitros de Futebol
APAF/PR	– Associação Profissional dos Árbitros de Futebol do Estado do Paraná
CAF	– Confédération Africaine de Football
CBF	– Confederação Brasileira de Futebol
CBJD	– Código Brasileiro de Justiça Desportiva
CEAF/PR	– Comissão Estadual de Árbitros de Futebol do Paraná
CONAF	– Comissão Nacional de Árbitros de Futebol
CONCACAF	– Confederation of North, Central American Caribbean Association Football
CONMEBOL	– Confederación Sudamericana de Fútbol
EPAFAF	– Escola Paranaense de Formação de Árbitros de Futebol
FA	– Football Association
FPF	– Federação Paranaense de Futebol
FIFA	– Fédération Internationale de Football Association
IFAB	– International Football Association Board
OFC	– Oceania Football Confederation
RDP/CBF	– Resolução da Presidência da Confederação Brasileira de Futebol
RENAF	– Relação Nacional de Árbitros de Futebol
STJD	– Superior Tribunal de Justiça de Desportiva
UEFA	– Union of European Football Associations

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	14
1. O PROCESSO CIVILIZADOR E O ESPORTE	26
1.1. A SOCIOLOGIA FIGURACIONAL DE NORBERT ELIAS.....	27
1.2. A VIOLÊNCIA COMO UM MODO DE CIVILIDADE.....	34
1.3. O FUTEBOL NA PERSPECTIVA FIGURACIONAL.....	46
2. O FUTEBOL E SUAS REGRAS: UMA HISTÓRIA CONTROVERSA	58
2.1. OS JOGOS QUE PRECEDERAM FUTEBOL MODERNO: <i>FOOTBALL</i> NA IDADE MÉDIA.....	61
2.2. O PROCESSO DE ESPORTIVIZAÇÃO.....	66
2.3. UMA HISTÓRIA DAS ‘LEIS DO JOGO’	74
2.4. AS REGRAS E O SURGIMENTO DAS INSTITUIÇÕES.....	81
2.5. OS ÁRBITROS NAS REGRAS DO JOGO: O “APITO INICIAL”.....	95
3. QUEM SÃO E ONDE ESTÃO OS “HOMENS DE PRETO”?	107
3.1. OS ÁRBITROS E AS INSTITUIÇÕES.....	107
3.2. DA ESCALA À SÚMULA: NOTAS SOBRE A ATUAÇÃO DO ÁRBITRO DENTRO E FORA DO CAMPO.....	130
3.2.1. Antes.....	131
3.2.2. Durante.....	137
3.2.3. Depois.....	147
3.3. OS ÁRBITROS, A VIOLÊNCIA E O FUTEBOL.....	152
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS: O “APITO FINAL”	178
REFERÊNCIAS	184
ANEXOS	189

INTRODUÇÃO¹

“Às vezes, raras vezes, alguma decisão do árbitro coincide com a vontade do torcedor, mas nem assim consegue provar sua inocência. Os derrotados perdem por causa dele e os vitoriosos ganham apesar dele. Álibi de todos os erros, explicação para todas as desgraças. As torcidas teriam de inventá-lo se ele não existisse. Quanto mais o odeiam, mais precisam dele” (GALEANO, 2004, p. 18).

O esporte moderno e suas diversas facetas constituíram-se na sociedade contemporânea como um fenômeno ímpar no envolvimento de grupos sociais e no afloramento de sentimentos emotivos, identitários, étnicos, políticos e de valores como união, sociabilidade, respeito, entre outros.

Mais especificamente na sociedade brasileira, percebemos o futebol como o principal esporte nacional, chegando a ponto dos jogos da seleção brasileira, em épocas de Copa do Mundo, paralisar atividades econômicas, políticas, educacionais com o fechamento momentâneo do comércio, dos órgãos públicos e dos estabelecimentos de ensino, voltando-se quase todos à frente da televisão para acompanhar a atuação dos jogadores. Segundo estimativa oficial colhida no endereço eletrônico da Fédération Internationale de Football Association (FIFA)², o público telespectador mundial estimado chega aos 32 bilhões que assistiram à Copa do Mundo realizada na Alemanha no ano de 2006. O futebol caracteriza-se, desta maneira, como sendo um destacado fenômeno global de proporções e desdobramentos únicos. Gastaldo complementa nossa idéia afirmando que:

¹ O presente trabalho foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa, do Setor de Ciências Biológicas, da Universidade Federal do Paraná sob o registro CEP/SD 368.048.07.06, CAAE: 0031.0.091.000-07.

² FATOS e números: a transmissão da Copa do Mundo da FIFA. <www.fifa.com>. Acessado em 21/07/2006.

os jogos da seleção brasileira em Copas do Mundo representam um momento extremamente raro de audiência aos veículos de comunicação de massa no Brasil. Em tempos de segmentação de público, uma audiência de mais de 100 milhões de pessoas (94% dos televisores ligados) a um mesmo evento é um fato cujas dimensões sociais não podem ser menosprezadas (GASTALDO, 2006, p.15).

Tamanha importância colocada ao futebol não está isenta das responsabilidades por desdobramentos que vão além do campo esportivo. Muitas vezes, o desempenho de seleções ou equipes vai muito além da conquista ou não da vitória ou de um título, gerando influências em outras esferas, como por exemplo, a econômica, cultural, social e política, que vão além dos contornos dos esportes em si.

Esta é a situação do esporte atualmente. Mas se olharmos para o passado veremos que as demandas aplicadas à esse fenômeno não são as mesmas de anteriormente. O esporte moderno e o futebol surgiram da institucionalização de jogos populares na Inglaterra no século XIX.

Este processo resultou, conscientemente ou não, na formação de práticas que hoje conhecemos como esporte, e na conseqüente redução dos níveis de violência gerada aos seus praticantes. Dentre esses, o futebol moderno, como o conhecemos atualmente, é resultado desse processo que se desenvolveu após um período de grandes transformações na sociedade inglesa.

Estes jogos populares, que muitas vezes tinham cunho religioso ou festivo, eram geralmente ligados a atitudes que hoje são consideradas bárbaras e, não raro, causavam em seus praticantes diversas lesões e, em alguns casos, até a morte. Há registros nos séculos XIII e XIV, na Grã-Bretanha, de jogadores que carregavam consigo punhais e outras armas que pudessem causar ferimentos em seus adversários. Pontapés, socos e chutes eram maneiras, socialmente aceitas, de serem acertados antigos conflitos (GIULIANOTTI, 2002).

Diante desse quadro, não foram poucas as tentativas de reis e governantes de tentar proibir a prática de tais jogos. Porém, a força e a vontade dos dirigentes

políticos não foi suficiente para eliminar os jogos que, mesmo com as proibições, continuavam a ser disputados.

Durante o século XIX, instituições públicas inglesas de ensino começaram a utilizar esses jogos na busca da formação do caráter e de valores educacionais de seus alunos. No interior destes estabelecimentos passaram por diversas transformações.

No interior de clubes e escolas, o comportamento rude e grosseiro foi substituído por atitudes cavalheiras e de respeito ao adversário. O objetivo não era mais ferir ou machucar o oponente, mas sim fruir e desfrutar uma prática reservada às elites, que tinham acesso à educação e aos bons modos.

Gradativamente, nota-se uma tentativa de coibir agressões gratuitas e lances rudes, ao mesmo tempo em que iam sendo uniformizadas as regras e padronizados os comportamentos. Isto possibilitou a expansão e internacionalização do esporte, que anteriormente realizava-se em âmbito estritamente local.

Com a definição das regras em 1863 na Inglaterra, inicia-se um período de expansão do esporte na Grã-Bretanha, destacado com a criação da Copa da Football Association (FA) em 1872 e a codificação formal das regras. A partir destas definições e consolidações, ocorre um processo de “exportação” do futebol, e de outros esportes, espalhando-se por diversos países, levando junto um pouco da cultura inglesa e, principalmente, o comportamento cortês e cavalheiro, como é possível perceber na difusão da prática no Brasil³.

Apesar das inúmeras transformações que ocorreram ao futebol, a discussão sobre a violência possui grande espaço dentro da modalidade. Se comparado com os jogos ancestrais ingleses, facilmente percebe-se que os índices de violência hoje são menores. Atualmente as exigências colocadas aos participantes do esporte são outras, o que ocasionalmente gera mudanças no equilíbrio da agressividade e violência na modalidade.

³ Para maiores informações consultar PEREIRA, Leonardo A. de Miranda. *Footballmania: uma história social do futebol no Rio de Janeiro – 1902-1938*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000.

À persistência da violência no esporte são enumeradas diversas razões como as elevadas cifras investidas, a necessidade de retorno para os investidores, as exigências físicas colocadas aos atletas, a influência gerada pelos meios midiáticos, a exacerbação dos níveis de competição, entre outros aspectos que poderiam interferir nos limites de agressividade dos atletas.

Observando este processo de modificações, podemos notar que desde a passagem dos diversos jogos com bola para um passatempo aristocrático inglês, e em seguida para o esporte e a sua difusão internacional, resultou na necessidade de se criar uma instituição que regulamentasse essa prática pelo mundo. Assim, é fundada em 1904 a FIFA, por sete países europeus não incluindo os britânicos. Estes haviam fundado em 1886 o International Football Association Board (IFAB), órgão que até hoje comanda as alterações feitas às regras, e se recusaram a participar da FIFA, reivindicando a si próprios o direito exclusivo de comandar os passos a serem dados pelo futebol. Somente em 1946, após diversos desentendimentos, é que as duas entidades unir-se-iam para comandar o, já à época, esporte mais popular do mundo.

Dessa maneira, coube a FIFA a responsabilidade por gerir as regras e normas que regem o futebol. Anualmente, o IFAB reúne-se para discutir propostas e modificações às dezessete regras que são repassadas à todas as entidades filiadas, ou seja, este órgão detém o monopólio das alterações que ocorrem ao esporte e, conseqüentemente, do controle da violência em seu interior.

Cada associação nacional filiada à FIFA possui seu modelo próprio de gerenciamento do futebol, das competições e dos departamentos de árbitros de futebol. Apesar disso, todas têm que cumprir com as determinações previstas nos estatutos da FIFA. No Brasil, a entidade responsável nacionalmente pelo futebol brasileiro é a Confederação Brasileira de Futebol (CBF), que possui um departamento específico responsável pela gestão dos árbitros e assistentes, a Comissão Nacional de Árbitros de Futebol (CONAF).

A CBF é constituída pelo conjunto das 27 federações estaduais filiadas, que são responsáveis por organizar regionalmente as competições e campeonatos, além dos quadros estaduais de árbitros. No Estado do Paraná, a entidade que rege o futebol é a Federação Paranaense de Futebol (FPF), que possui uma comissão responsável tendo por funções a escalação, o acompanhamento e o aperfeiçoamento técnico dos árbitros paranaenses, a Comissão Estadual de Árbitros de Futebol (CEAF/PR).

Atualmente a CEAF/PR possui em seu quadro mais de 300 árbitros inscritos e atuando em diversos níveis de competições, como campeonatos profissionais, amadores e de categorias de base em todo Estado.

Para se tornar um árbitro de futebol é necessário inicialmente freqüentar uma das Escolas de Formação de Árbitro de Futebol que existem nas diversas federações estaduais e, após obter o diploma de formado, inscrever-se na respectiva entidade.

Em seguida, o árbitro será escalado para trabalhar em competições amadoras e de base, organizadas pela federação a qual é filiado. Anualmente os principais árbitros do estado são indicados para fazer o teste para ascenderem ao quadro nacional. Os aprovados irão compor a Relação Nacional de Árbitros de Futebol (RENAF) e passam periodicamente por testes e avaliações.

Para ingresso no quadro internacional é seguida a mesma lógica referida acima, àqueles que se destacarem pelo bom rendimento nas competições futebolísticas nacionais serão indicados para compor o quadro de árbitros da FIFA e, conseqüentemente, poderão atuar em competições de âmbito mundial. Para o ano de 2008, o Estado do Paraná dispõe de 10 árbitros e 11 árbitros assistentes na RENAF e dentre estes, dois árbitros e um assistente compondo o quadro internacional de árbitros da FIFA.

Nos últimos anos observamos um aumento da atenção e vigilância em relação aos árbitros de futebol. Esse crescimento foi motivado pelas descobertas de “esquemas” de manipulação de jogos, apostas e subornos envolvendo árbitros e, conseqüentemente, comprometendo a lisura de jogos e campeonatos em diversos

países, inclusive no Brasil, fato este que além de depositar uma certa desconfiança sobre a atuação desses agentes, os colocaram em evidência no cenário esportivo.

Diante deste quadro, sumariamente apresentado, colocou-se como problema central deste trabalho a seguinte questão: como a violência em campo é interpretada e inter-relacionada entre os árbitros da Federação Paranaense de Futebol (FPF) que compõem o quadro da Confederação Brasileira de Futebol (CBF)?

O objetivo principal deste trabalho é analisar sociologicamente o desenvolvimento das inter-relações entre o futebol e suas regras, os árbitros e as manifestações de violências existentes neste contexto.

Sendo os objetivos específicos:

- a) sistematizar estudos sobre a história do futebol e as manifestações e controle das formas de violência social;
- b) investigar do processo de surgimento do árbitro e suas demandas nas partidas de futebol;
- c) caracterizar, a partir dos depoimentos, como os árbitros interpretam as violências que emergem no futebol e o seu papel neste contexto.

Com isso não pretendemos explorar a atuação pessoal de cada árbitro em campo ou realizar uma investigação a respeito dos casos de manipulação de resultados ou compra de jogos.

A partir da reflexão e análise das demandas que são aplicadas ao esporte e, mais especificamente ao futebol, percebemos que inúmeros são os encargos que recaem sobre os árbitros de futebol. Estes são os únicos responsáveis, em campo, pelo cumprimento das regras e pela punição ao comportamento violento dos atletas, podendo assim, partindo de um equívoco seu, desencadear inúmeras reações, sejam por parte de instituições futebolísticas ou mesmo torcedores.

Entretanto, apesar da grande importância que tem o futebol, notamos que há na literatura acadêmica ou não, reduzido número de obras ou estudos que abordem esta questão. Os estudos acadêmicos concentram principalmente suas análises em torno de aspectos do treinamento e preparação física dos árbitros.

Este fato abre uma importante lacuna para estudos que busquem analisar a arbitragem por um viés qualitativo, buscando encontrar nas ciências humanas e sociais elementos para que possamos compreender as possíveis relações que são apresentadas ao enfocarmos este objeto de estudo.

Os trabalhos que têm abordado a temática do futebol em sua relação com as variadas formas de violência, de modo geral, perspectivam a análise com base nos torcedores e, em outros momentos, na posição dos jogadores. Escapam ao foco das análises destes estudos àqueles que estão incumbidos de fazer cumprir as regras em campo.

Assim, este trabalho propõe-se, a partir do diálogo com as ciências humanas e sociais, evidenciar uma outra possibilidade de interpretação das violências presentes no futebol, principalmente aquelas que acontecem em campo.

Justificamos também a escolha do objeto de estudo pelo envolvimento pessoal com a temática. Desde 2001, ano em que iniciei o curso de arbitragem, o qual concluí em 2002, tenho atuado como árbitro e assistente em competições de categorias de base, amadores e profissionais nos âmbitos estadual e nacional. Em decorrência desta participação, tenho a condição de afirmar que aos árbitros de futebol, muitas vezes, não são ofertadas condições profissionais à altura das expectativas que são geradas sobre a sua atuação.

Tratar do assunto arbitragem, nos mais variados esportes e em diferentes instâncias, pode gerar inúmeras polêmicas. Muitas vezes considerados como responsáveis por derrotas ou como coniventes com a violência no esporte, os conhecidos “homens de preto” do futebol, têm atualmente uma responsabilidade dupla. Após serem descobertos “esquemas” de manipulações de resultados de jogos em diversas partidas do principal campeonato nacional, e em países como Itália e Alemanha, foi colocada em dúvida a integridade moral daqueles que comandam, em campo, o futebol.

Assim sendo, os árbitros têm sido alvo de análises mais rigorosas e de um maior acompanhamento por parte dos meios de comunicação e das comissões de

arbitragem. Acreditamos que este aumento de atenção também esteja, ou deveria estar, se refletindo em outros locais que vão além do meio esportivo, como em nosso caso o meio acadêmico, pois como afirmamos acima, os desdobramentos do futebol vão muito além do campo dos esportes.

Desta maneira, a possibilidade de melhorias de sua performance e discernimento nas suas interpretações, de maneira geral, passa pela compreensão das inúmeras pressões, anseios e condições a que estão submetidos os árbitros no momento em que atuam, ou seja, o entendimento dos inúmeros aspectos que cercam o seu agir técnico. Neste sentido, entendemos ser plausível conhecer as interpretações daqueles que estão do “outro lado” do esporte.

Para a efetivação deste estudo, realizamos uma revisão de literatura baseada na análise das obras que abordam a temática. Apesar da escassez de trabalhos que contemplem especificamente a temática da arbitragem, como citado anteriormente, é crescente e vigorosa a produção de estudos que buscam relacionar as ciências humanas e sociais na leitura dos esportes, principalmente no caso do futebol. Assim, encontramos em autores estrangeiros e nacionais o referencial necessário à realização de nosso estudo.

A pesquisa bibliográfica, conforme afirma Gil (1999, p.65), permite “ao investigador a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla do que aquela que poderia pesquisar diretamente”, sendo fundamental nos estudos de cunho histórico, pois “em muitas situações, não há outra maneira de conhecer os fatos do passado senão com base em dados secundários” (*ibid*).

Dessa forma, entendemos que “a pesquisa bibliográfica não é mera repetição do que já foi dito ou escrito sobre certo assunto, mas propicia o exame de um tema sob novo enfoque ou abordagem, chegando a conclusões inovadoras” (LAKATOS; MARCONI, 1991, p.107).

O levantamento documental objetiva uma análise das alterações ocorridas ao futebol desde o seu surgimento no século XIX, na Inglaterra. Buscamos identificar como ocorreu o processo de esportivização e institucionalização da modalidade,

além da inserção de árbitros e assistentes e as demandas atuais de sua função, observando as alterações nos controles e punições referentes a atos agressivos e violentos.

Também foram utilizados as orientações e procedimentos por escrito que são repassadas aos árbitros através dos Departamentos de Arbitragem. No caso de nosso estudo, analisaremos aquelas emitidas pela Comissão de Árbitros da FIFA, Comissão Nacional de Árbitros de Futebol da CBF (CONAF/CBF) e Comissão Estadual de Árbitros de Futebol do Paraná (CEAF/FPF).

A coleta de dados foi realizada através de entrevistas com seis árbitros do Estado do Paraná que integram o quadro da Confederação Brasileira de Futebol (CBF), utilizando como critério de seleção os três que integram o quadro nacional a menos tempo e os três com maior tempo de atuação no quadro nacional. Entendendo que estes, por constituírem com árbitros de outros Estados a lista dos principais árbitros do Brasil e estarem habilitados a atuar nas principais competições nacionais, são aqueles com a maior capacidade técnica do quadro estadual. Além disso, pela experiência, por já terem passado pelas categorias amadoras, e no momento, atuarem principalmente em jogos profissionais, possam compreender com maior clareza os elementos que diferem entre estes dois níveis de competição e seus elementos constitutivos.

Todos os participantes da pesquisa foram informados previamente dos objetivos do estudo e procedimentos da entrevista. Após isso, voluntariamente acordaram participar da pesquisa assinando o Termo do Consentimento de Participação no Estudo (anexo B).

As entrevistas tiveram por objetivo levantar, a partir dos depoimentos dos entrevistados, quais os principais aspectos inerentes à atuação de um árbitro dentro de campo para, em contraposição à análise documental, identificar as possibilidades ofertadas aos árbitros para o cumprimento das regras e punição dos atos violentos cometidos no decorrer de uma partida.

Escolhemos o método semi-estruturado de entrevistas, pois este “ao mesmo tempo que valoriza a presença do investigador, oferece todas as perspectivas possíveis para que o informante alcance a liberdade e a espontaneidade necessárias, enriquecendo a investigação” (TRIVIÑOS, 1987, p. 146).

Para Triviños, a entrevista semi-estruturada pode ser entendida como,

aquela que parte de certos questionamentos básicos, apoiados em teorias e hipóteses, que interessam à pesquisa, e que, em seguida, oferecem amplo campo de interrogativas, fruto de novas hipóteses que vão surgindo à medida que se recebem as respostas do informante. Desta maneira, o informante, seguindo espontaneamente a linha de seu pensamento e de suas experiências dentro do foco principal colocado pelo investigador, começa a participar na elaboração do conteúdo da pesquisa (TRIVIÑOS, 1987, p. 146).

Para tanto, foi elaborado um roteiro de entrevista (anexo A) com a possibilidade de serem feitos outros questionamentos a partir de temas levantados durante a encontro. Os materiais coletados através das entrevistas, foram utilizados como reforço de argumentação.

No tratamento com a pesquisa, os conteúdos, os entrevistados e os resultados, foram necessários alguns cuidados éticos. Tendo em vista nosso envolvimento e afeição em relação ao objeto de estudo, estamos cientes das possibilidades, contribuições e dificuldades que estes puderam trazer à pesquisa.

Vale destacar que este estudo não está avaliando a atuação profissional específica de cada um desses árbitros, mas sim, como a figura do árbitro de futebol se vê, sendo um mediador entre os atletas e outros elementos presentes nesse tipo de disputa, pois, muitas vezes, ou são responsabilizados pelo bom andamento de uma partida ou por suas conseqüências, quando drásticas.

Assim, entendemos que a aproximação e envolvimento pessoal podem concomitantemente trazer benefícios e render bons frutos ou também gerar dificuldades e problemas, caso não tomados os devidos cuidados e providências.

O referencial teórico de análise utilizado foi a Sociologia Figuracional e o estudo dos Processos Civilizadores de Norbert Elias. Em seus trabalhos, Elias

buscou identificar determinadas modificações no comportamento humano que denotavam nas sociedades um comportamento com maior autocontrole e restrições nas relações sociais, alterações estas possibilitadas, principalmente, pela formação de Estados nacionais (ELIAS, 1993).

Na obra em conjunto com Eric Dunning, *A Busca da Excitação*, Elias aplicou elementos de sua teoria à análise esportiva, tendo como pontos centrais do estudo a busca das emoções pelos seres humanos no esporte e a transformação de jogos e atividades populares, considerados violentos, em esportes com elevado nível de restrição à violência física.

Desta maneira, ao focar aspectos do controle humano tanto nas sociedades passadas quanto no desporto, Elias sugere que as normas que regem as condutas em grupos, e os comportamentos socialmente aceitos, são modificadas em uma direção específica sem, entretanto, que essas alterações ocorridas tenham sido previamente planejadas.

A análise do esporte através da Sociologia Figuracional de Norbert Elias, com a utilização de conceitos como civilização, auto-controle, configurações e interdependência propostos pelo autor, abrem a possibilidade do entendimento de que o esporte pode trazer importantes contribuições para a apreensão das alterações que permeiam as práticas sociais e que estão imbricadas na prática esportiva, que não deixa de refletir os diversos aspectos presentes nas relações sociais cotidianas.

Assim, esta dissertação está estruturada em três capítulos. No primeiro capítulo utilizou-se o acervo teórico de Norbert Elias e os estudos aplicados ao esporte realizados por Eric Dunning, baseando-se principalmente nas obras a “Busca da Excitação”, em parceria com Dunning, os dois volumes de “O Processo Civilizador”, “Introdução a Sociologia” e outros artigos e obras publicadas pelos dois autores e alguns de seus comentadores.

O segundo capítulo traça uma narrativa histórica do futebol. Nele são descritas as divergências que constam do seu surgimento, os jogos populares na Inglaterra, a inserção nos internatos públicos ingleses, os problemas relativos à

violência, a codificação e desenvolvimento das regras, o surgimento do árbitro e sua fase de expansão e internacionalização.

No terceiro, e último capítulo, fazemos apontamentos relativos a função de árbitro de futebol e suas relações com as instituições futebolísticas. Na seqüência, descrevemos os aspectos que envolvem o desempenho da função de árbitro em uma partida, antes, durante e depois, relacionando os manuais de orientações e procedimentos, os depoimentos dos entrevistados e a minha experiência profissional.

A partir dos depoimentos coletados, discutimos a importância da arbitragem, alguns determinantes específicos que caracterizam a atividade, as formas de controle e prevenção e os significados da violência e como os árbitros a percebem no interior do futebol.

Nas considerações finais procurou-se relatar a síntese das discussões e resultados, o alcance dos objetivos propostos no estudo e, conjuntamente, visualizar possíveis trabalhos futuros.

1. O PROCESSO CIVILIZADOR E O ESPORTE

“A tarefa da pesquisa sociológica é tornar mais acessíveis à compreensão humana estes processos cegos e não controlados, explicando-os e permitindo às pessoas uma orientação dentro da teia social – a qual, embora criada pelas suas próprias necessidades e acções, ainda lhes é opaca – e, assim, um melhor controlo desta” (ELIAS, 1999, p. 168-169).

Autor de uma vasta e importante obra, o sociólogo alemão Norbert Elias (1897-1990) dedicou-se em sua vida a estudar e debater temáticas que se estendem para muito além das ciências sociais. Com uma formação que englobava a medicina, a filosofia, a psicologia e a sociologia, Elias possibilitou às suas análises uma leitura ampliada dos objetos investigados.

Essa formação heterogênea permitiu a Elias explorar uma grande variedade de temáticas: as emoções, os comportamentos humanos, expressões da violência humana, a relação entre a vida individual e a social, a compreensão humana do tempo, os cortesãos e sua sociedade, e muitos outros assuntos, a maioria deles envolvendo a constituição do gênero humano, ou seja, a distinção entre o social e o natural, o que nos tornaria em um sentido absoluto seres humanos.

Neste capítulo abordaremos alguns dos pressupostos da sociologia de Elias, explicitando conceitos que julgamos importantes para este trabalho, enfocando o processo civilizador apontado pelo autor, a necessidade socialmente colocada de controle e auto-controle dos comportamentos e sentimentos humanos modificando, desta forma, os limiars da violência socialmente aceita. Por fim, destacamos como o estudo sociológico do esporte, e principalmente do futebol, estruturou-se como um objeto válido e representativo nos trabalhos de Norbert Elias.

1.1. A SOCIOLOGIA FIGURACIONAL DE NORBERT ELIAS

A sociologia proposta por Elias, conhecida como *sociologia figuracional*, busca romper com alguns paradigmas que rondam as ciências sociais. Um desses paradigmas, e talvez o maior deles, seja aquele que relaciona o pesquisador e a sociedade a qual está inserido, em outras palavras, a aproximação e o distanciamento do sociólogo em relação ao seu objeto de estudo.

Nesses moldes, o pesquisador deve reorientar suas prerrogativas a partir da constatação de que ele é um dos elementos que compõem a sociedade, estando primariamente envolvido nela. O pesquisador não está distante, não é a-temporal e a idéia do pleno distanciamento de seu objeto acaba se tornando vazia. Quando são estudados os fenômenos sociais, em sua contemporaneidade, deve-se ter em mente que se está presente neles, sendo alvo seus inúmeros determinantes. A análise sob a premissa de uma isenção completa é infundada.

Com o intuito de desvelar esse egocentrismo, Elias (1999) afirma que:

Para compreendermos de que trata a sociologia, temos que nos distanciar de nós mesmos, temos que nos considerar seres humanos entre os outros. Na verdade, a sociologia trata dos problemas da sociedade e a sociedade é formada por nós e pelos outros. Aquele que estuda e pensa a sociedade é ele próprio um dos seus membros (*ibid*, p.13).

Buscando propor um novo entendimento à constituição da sociedade e das ligações que são realizadas pelos indivíduos que a compõem, Elias sugere o conceito de configuração (ou figuração) social. Para o autor, este conceito difere-se de outros apresentados pela sociologia por apresentar os seres humanos em sua formação (ELIAS, 2006).

Elias refuta veementemente a apreensão social do indivíduo como *homo clausus*, ou seja, da qual as interações humanas individuais estariam encerradas em si próprio, não havendo relações com outros integrantes. Esta compreensão considera a possível existência de uma separação entre o que seria de caráter

individual e o que seria de caráter coletivo. Para Elias esta visão impossibilitaria o entendimento dos problemas sob a ótica sociológica: “é provável que nunca compreendamos os problemas da sociologia se não nos conseguirmos ver como pessoas entre outras pessoas, envolvidas em jogos com outros” (ELIAS, 1999, p. 132). A idéia de *homo clausus*, assim, é contraposta pela noção de *homines aperti*, justamente por expressar a idéia que “o conceito de indivíduo se refere a pessoas interdependentes, e o conceito de sociedade a pessoas interdependentes no plural” (*ibid.*, p. 136).

Desse modo, uma figuração somente se constrói a partir do inter-relacionamento entre todos aqueles que a compõem. Segundo o próprio Elias, o conceito de configuração serve de “simple instrumento conceptual que tem em vista afrouxar o constrangimento social de falarmos e pensarmos como se o ‘indivíduo’ e a ‘sociedade’ fossem antagônicos e diferentes” (*ibid.*, p. 141, aspas no original).

Nas diversas configurações, os seus componentes estariam fundamentalmente ligados por forças sociais. Estas forças seriam as necessidades, desejos e interesses que fariam um indivíduo estabelecer uma aproximação com outros indivíduos. Para Elias essas forças seriam “exercidas pelas pessoas, sobre outras pessoas e sobre elas próprias” (ELIAS, 1999, p. 17).

A visão distorcida dos acontecimentos sociais acaba induzindo ao conseqüente entendimento errôneo da forma como se apresentam estas forças sociais. Inicialmente é preciso ter claro que os eventos políticos, econômicos, culturais, científicos, entre outros, são fundamentalmente de origem social. Isto quer dizer que são elaborados, transformados e utilizados pelos e entre os seres humanos, não podem ser classificados como objetos “naturais”, como se estivessem presentes, e sua dinâmica de funcionamento se apresentasse distante da ação humana (ELIAS, 1999).

Estas forças exercidas no interior das configurações não excluiriam um outro elemento de fundamental importância para a leitura completa que seria o conceito de

poder. Esta é outra observação que Elias faz, ao abordar o uso errôneo ou descontextualizado que, muitas vezes, é feito deste elemento, que considera central no interior das relações humanas. Para isto utiliza a terminologia *equilíbrio* buscando identificar quando, como e onde é feita à aplicação deste elemento mediador dos contatos sociais.

Como as relações sociais não são imóveis ou imutáveis, o equilíbrio de poder varia constantemente sendo, deste modo, relacional. O poder não é imanente à pessoa, muito menos está contido unicamente sob cargos, objetos ou posições que o indivíduo ocupa. Nas palavras do próprio Elias, “o poder não é um amuleto que um indivíduo possua e outro não; é uma característica estrutural das relações humanas – de todas as relações humanas” (*ibid.*, p. 81).

Mesmo nas relações que podem ser consideradas antagônicas nas quais os potenciais de poder de cada componente da configuração estão em sensível desequilíbrio, a constante do equilíbrio de poder está presente intercedendo à relação. A balança do equilíbrio pode pender em um maior potencial de desequilíbrio para um dos lados, mas estará presente em ambas as partes.

Assim, as configurações, no sentido proposto por Norbert Elias, podem ser exemplificadas a partir de situações cotidianas como, por exemplo, de maneira pouco aprofundada, em uma mesa com participantes em um jogo de cartas. O potencial de poder de cada participante estaria, metaforicamente, presente no conjunto de cartas que possui e nas possibilidades das quais desfruta para interferir no andamento do jogo. As ações de cada integrante não podem, ou melhor, não devem, ser executadas a partir da intencionalidade de apenas um dos componentes, o próximo passo deve ser dado em função das circunstâncias que se apresentam momentaneamente e julgando as possibilidades de ações futuras próprias e dos concorrentes. Desse modo, as ligações interdependentes podem ser caracterizadas de modo multipolar entre todos aqueles que compõem o jogo, pois as ações individuais estão intimamente ligadas às ações coletivas.

O jogo de cartas, e também o jogo social, não irão tomar o rumo que apenas um dos integrantes desejar, mesmo que seja aquele que possui o equilíbrio de poder pendendo para seu lado. A seqüência do jogo estará contida no conjunto do somatório das intencionalidades daqueles que compõem a configuração.

A direção que a configuração assume, Elias entende como sendo um *processo cego*, no qual, durante as disputas, nenhum dos integrantes poderá prever com precisão exígua a direção que o conjunto das ações irá adquirir. Como dissemos, esse modelo pode ser aplicado em situações diárias e nas mais variadas formas de relações e concorrência, sejam elas no trabalho, em grupos diversos, na família, no interior das instituições, entre Estados, e outros.

A habilidade humana em constituir figurações com outros seres humanos, propriedade que o difere de outros seres vivos, é formada desde a mais tenra idade da criança, possibilitando a sua integração no grupo social. O pertencimento ao grupo é um processo social que é aprendido na inserção do indivíduo com o meio, em situações familiares, escolares, entre outras.

Para Elias (2006, p. 26), “cada ser humano assemelha-se aos outros, e ao mesmo tempo, difere de todos os outros”, essa capacidade de similaridade e diferenciação é o que possibilita a constituição de configurações (que ocorrem similarmente em toda forma de convívio social) específicas (que diferem uma das outras). Mesmo possuindo a mesma constituição biológica, os seres humanos variam imensamente quando observamos os aspectos sociais que os circundam.

A capacidade que se observa do ser humano de realizar ligações e formar interdependências com outros seres de sua espécie é uma constante que pode ser observada na história das variadas sociedades que nos antecederam em diferentes níveis, entretanto, é possível notar um crescimento considerável dessas com o desenvolvimento da sociedade ocidental. Quais os fatores que teriam possibilitado esse aumento na integração social humana?

Uma parte da explicação estaria contida no aumento das interdependências das funções sociais. Conforme assinala Elias,

do período mais remoto da história do Ocidente até os nossos dias, as funções sociais, sob pressão da competição, tornaram-se cada vez mais diferenciadas. Quanto mais diferenciadas elas se tornavam, mais crescia o número de funções e, assim, de pessoas das quais o indivíduo constantemente dependia em todas suas ações, desde as simples e comuns até as complexas e raras (ELIAS, 1993, p. 196).

Com o passar dos anos e com as inúmeras transformações que ocorreram à sociedade, ao mesmo tempo em que o indivíduo dependia cada vez mais de outros indivíduos, formando configurações mais complexas, suas ações individuais faziam-se sentir em maior escala, justamente pelo aumento do número de ligações que passava a exercer.

Observando a sociedade medieval e as que a sucederam, Elias nota que as manifestações expressas de sentimentos ocorrem de modo muito mais espontâneo na primeira. É incorreto afirmar que não havia restrições e controles sociais neste período, mas certamente eles estavam muito mais afrouxados se comparados às normas utilizadas nos períodos posteriores (ELIAS, 1994).

A identificação de mudanças em variados aspectos do comportamento humano, em uma determinada direção, é um dos atributos aos quais Norbert Elias atribui um sentido civilizador as formações humanas. Alterações nos hábitos de funções corporais como escarrar e assoar ou de costumes sociais como as atitudes à mesa, dos hábitos alimentares, comportamento no ambiente privado e as relações entre os sexos são destacados pelo autor.

No primeiro volume de uma de suas principais obras, *O Processo Civilizador* (1994), Norbert Elias discute a utilização de uma terminologia largamente utilizada na sociedade ocidental: o conceito de civilização. Para este autor, não é possível a aplicação deste conceito no sentido de algo ou alguém ser completamente civilizado ou plenamente incivilizado. É possível, no entanto, afirmar que uma sociedade apreendeu ou não determinados modos e características que a diferencie de outras podendo assim ser considerada, comparativamente, mais ou menos civilizada.

Deste modo, é impossível afirmar também a existência de um ponto zero de civilização, ou seja, a completa incivilidade, assim como não é ofertada a possibilidade de apontar que um grupo social atingiu o pico máximo de civilização, conforme coloca o próprio Elias:

Não se pode dizer em nenhum sentido absoluto: nós somos ‘civilizados’, eles são ‘não civilizados’. Mas pode afirmar-se com grande confiança: os padrões de conduta e de sentir da sociedade A são mais ‘civilizados’, os da sociedade B são menos ‘civilizados’, desde que se tenha elaborado uma medida de desenvolvimento clara e precisa (ELIAS; DUNNING, 1992, p. 214).

Pode-se até afirmar que determinada sociedade alcançou um nível de civilidade jamais atingido por outra, porém, isto não é premissa para se afirmar que os outros grupos sociais são incivilizados.

O aprimoramento das práticas, condutas e modos de agir e comunicar constitui, conforme assinalado por Dunning, uns dos pontos centrais da Teoria dos Processos Civilizadores:

O ponto central em que se baseia a teoria dos processos civilizadores é o fato de que, entre a Idade Média e os tempos modernos, foi produzido nas sociedades da Europa ocidental um refinamento mais ou menos contínuo dos modos e padrões sociais, somado a um aumento da pressão social sobre as pessoas para que exerçam um auto-controle mais estrito, previsível e contínuo de seus sentimentos e condutas (DUNNING, [19--], p. 85)⁴.

O processo de civilização constitui-se como algo substancialmente inacabado, pois constantemente as condutas e a cultura humana estão se transformando e modificando, avançando ou retraindo a partir dos padrões adquiridos anteriormente. Como será trabalhado no próximo tópico, as pressões sociais externas tiveram

⁴ Tradução livre do espanhol de Bruno Boschilia. No original: “El punto central en que se basal la teoría de los procesos de la civilización es el hecho de que, entre la Edad Media y los tiempos modernos, se ha producido en las sociedades de Europa occidental un refinamiento más o menos continuo de los modales y estándares sociales, unido a un incremento de la presión social sobre las personas para que ejerzan un más estricto, previsible y continuo auto-control de sus sentimientos y conductas”.

grande participação neste processo, influenciando as ações individuais em meio a uma malha coletiva de integração, com destaque as alterações nos padrões de aceitabilidade das formas de violência.

Os processos sociais nesta perspectiva devem ser entendidos em um sentido de possibilidade de reversão. Isso quer dizer que, por exemplo, o sentido civilizador presente na humanidade pode apresentar períodos descivilizadores. O exemplo mais conhecido da reversão desse processo pode ser visto na deflagração das duas grandes guerras mundiais.

Este sentido contrário, ou de tendência ao equilíbrio, refuta as críticas apontadas a essa abordagem sociológica que estaria muito próxima à evolução biológica defendida por Charles Darwin. De modo claro, Elias (2006, p. 28) propõe que pares opostos de conceitos como “integração e desintegração, engajamento e distanciamento, civilização e descivilização, ascensão e declínio” seriam fundamentais para a leitura dos processos sociais.

Ainda que os seres humanos, em sua origem, não apresentem elementos para que sejam considerados civilizados, para Elias existiria nos humanos uma tendência intrínseca de limitação e controle dos instintos e pulsões, ofertando, assim, condições para a integração, constituição de configurações e formação de uma civilidade:

Embora os seres humanos não sejam civilizados por natureza, possuem por natureza uma disposição que torna possível, sob determinadas condições, uma civilização, portanto uma auto-regulação individual de impulsos do comportamento momentâneo, condicionado por afetos e pulsões, ou o desvio desses impulsos de seus fins primários para fins secundários, e eventualmente também sua reconfiguração sublimada (*ibid.*, p. 21).

Caracterizado desta forma, o processo civilizador continua em andamento, com avanços e retrocessos, caminhando entre a tendência cultural de auto-controle e a formação cultural da civilização, assinalada pelos conceitos contrapostos citados acima.

Compreender que as estruturas formadas pelos humanos não são naturais, imutáveis e eternas é um dos principais objetivos colocados pela sociologia figuracional. As formações sociais, entendidas como processos, estão sujeitas a alterações estruturais abarcadas pelas forças compulsivas resultantes das diversas figurações formadas.

Neste momento, nos interessam especificamente os aspectos que se referem às alterações dos níveis de violência e agressividade no interior da sociedade.

1.2. A VIOLÊNCIA COMO UM MODO DE CIVILIDADE

A violência e seus desdobramentos é um assunto que ocupa grande espaço nas obras de Norbert Elias. O autor observa modificações nos padrões de agressividade apresentados pelas diversas sociedades e assim consegue visualizar avanços ou retrações civilizadoras através das longas durações. “Longe de constituírem uma antítese, violência e civilização são processos complementares, são formas específicas de interdependência” (GEBARA, 2002, p. 21).

Costumeiramente temos a sensação de que a sociedade contemporânea na qual nos encontramos atingiu índices de violência nunca antes alcançados. A exploração da violência como um meio de alargar índices de audiência por parte dos meios midiáticos tem contribuído imensamente para esta percepção de insegurança.

Assim, seguindo as considerações de Elias da sensação de elevação dos níveis de violência atuais, não é possível ser caracterizado por um processo real ou período descivilizador. É fundamental mantermos a noção de *longa-duração*, baseando em análises mais extensas e aprofundadas.

Conforme todos testemunham, as tendências são difíceis de estudar mesmo no imediato, levando-se em conta que um aumento dos incidentes violentos registrados oficialmente ou relatados publicamente pode refletir em parte um aumento da eficiência da polícia ou uma diminuição da tolerância com violências menores (MENNEL, 2001, p. 175).

A caracterização de um processo civilizador ou descivilizador deve estar baseado em estudos aprofundados, distante de análises imediatas ou precipitadas. Comparando as sociedades atuais com povos anteriores Elias afirma que,

O padrão de agressividade, seu tom e intensidade, não é hoje exatamente uniforme entre as diferentes nações do Ocidente. Mas essas diferenças desaparecem se a agressividade das nações “civilizadas” for comparada com a de sociedades em um diferente estágio do controle de emoções. Comparada com a fúria dos guerreiros abissínios ou com a ferocidade das tribos à época das Grandes Migrações, a agressividade mesmo das nações mais belicosas do mundo civilizado parece bem pequena. Como todos os demais instintos, ela é condicionada, mesmo em ações visivelmente militares, pelo estado adiantado da divisão de funções, e pelo decorrente aumento na dependência dos indivíduos entre si e face ao aparato técnico (ELIAS, 1994, p. 190).

De acordo com a passagem, mesmo a imanente sensação de um possível conflito militar entre nações na atualidade, não seria comparável à agressividade de sociedades anteriores as nossas. Deve-se destacar também o efetivo crescimento do poderio bélico das principais nações da atualidade. É inegável que o desenvolvimento militar e a força de destruição, somado aos elevados índices de mortes em conflitos são alarmantes, no entanto, “a maioria das sociedades ocidentais são hoje muito mais “civilizadas” a nível interno e consideravelmente menos violentas do que o eram há, digamos, 100 anos atrás” (MURPHY, WILLIAMS e DUNNING, 1994, p. 30).

Diante disso, é comum destacar e louvar o grau de “civilidade” adquirido pela sociedade moderna industrial na qual vivemos, expressando elevada valoração frente às atitudes e comportamentos de nossos antepassados, sobre esta consideração Elias coloca que:

O facto de os conflitos e tensões no interior dos Estados-nações industrializados se terem transformado – normalmente – em um longo desenvolvimento não planeado; não é certamente o resultado do mérito das gerações atuais. Mas as gerações atuais consideram isso como tal; mostram tendência para situar-se em relação às gerações do passado, cuja formação da consciência e limiar de reacção contra a violência física, por

exemplo, nas relações entre *elites* dominantes e dominados era inferior, como se o seu próprio limiar de reacção superior fosse, simplesmente, o resultado do seu empreendimento pessoal (ELIAS; DUNNING, 1992, p. 198).

As características atualmente apresentadas pelos processos sociais são resultantes de ações baseadas em realizações passadas. Exemplificando, se hoje utilizamos garfo e faca à mesa é resultado de transformações que partem de grupos que não os utilizavam, outros que na seqüência os aplicavam de maneira rudimentar e sociedades que empregam habitualmente. E estes avanços ou retrações civilizacionais também ocorrem quanto à aceitação e utilização socialmente aceita da violência.

Na tentativa de conceituar a palavra violência, o sociólogo Maurício Murad (2007) afirma que:

A palavra violência etimologicamente provém do latim *violentia* – raiz semântica vis = força – e significa opressão, imposição de alguma coisa a outra pessoa ou a outras pessoas, por intermédio do emprego da força, qualquer que seja seu tipo, a sua substância, forma ou sentido: força dos poderes social, econômico, jurídico ou político, força das armas, força física, força simbólica ou de qualquer outra natureza que se queira (*ibid.*, p. 77).

Para Franco Júnior (2007), determinadas expressões de violência são inerentes aos seres humanos e necessárias para a estruturação e funcionamento do organismo social humano pois, “toda sociedade consente alguma forma de violência considerada legítima (prisão, tortura, execução, sacrifício) para controlar violências ilegítimas (roubo, coação, assassinato)” (*ibid.*, p. 235).

Desta forma, os padrões de violência socialmente aceitos na atualidade diferem das sociedades anteriores. É comum, quando em contato com os costumes antigos termos a sensação de barbárie ou sentido de descivilização. Porém, as formas atuais de violências necessárias para o ajuste e controle social são normalmente aceitas, pouco questionadas e, em certos sentidos, naturalizadas.

Na mesma direção, após analisar textos considerados fundadores da história do pensamento, Murad aponta para a violência como sendo parte constitutiva da natureza humana, e conclui que “a violência é vista como um dos estruturantes da história e das sociedades, das instituições e dos grupos, manifestando-se generalizada e indiscriminadamente em todos os tempos e em todos os espaços” (MURAD, 2007, p. 78).

O que define o grau de civilidade de uma sociedade perante outras seria a aceitação e legitimação social dessas expressões de violência. Enquanto em alguns países a pena de morte é plenamente aceita, outras sociedades consideram como sendo a plena expressão de ausência da civilidade.

Buscando definir o que seria a violência, e a distinguindo da agressividade, Cagigal (1990) afirma que:

A violência não é mais que uma forma concreta de agressividade definida sobre tudo pelo ataque físico (ou, no homem, o análogo ao físico, como o insulto). Nem toda agressividade é violenta; toda violência, sem dúvida, é agressiva, é originada pela agressividade (*ibid.*, p. 20)⁵.

Para este autor a violência pode ocorrer de duas maneiras, de forma oral ou simbólica e, principalmente, pela agressão física. A agressividade não necessariamente pode ser violenta, mas a violência seria essencialmente agressiva.

Seguindo o mesmo raciocínio e apontando para as disparidades entre violência e agressão, Pereira (1975) coloca que a agressão é:

inata no ser vivo. Existe na face da terra antes mesmo do aparecimento do homem no globo. Não é condição exclusiva do ser humano. O que é exclusiva do ser humano, à vista da sua racionalidade, é a violência, não a agressão, que é própria, biologicamente, de todo ser vivente. Assim, pois, toda violência é agressão, mas nem toda agressão é violência (*ibid.*, p. 27).

⁵ Tradução livre do espanhol de Bruno Boschilia. No original: “La violencia no es más que una forma concreta de agresividad, especificada sobre todo por el ataque físico (o, en el hombre, el análogo al físico, como el insulto). No toda agresividad es violenta; toda violencia, sin embargo, es agresiva, es originada por la agresividad”.

Diferente da violência, a agressividade é um elemento constitutivo de todos os seres vivos, necessário para sua sobrevivência. Sem a agressividade, necessária muitas vezes à manutenção da espécie, os animais caçadores não sobreviveriam e seriam presas fáceis de predadores.

Desta maneira, a violência constituiria em um ato agressivo, seja de forma física, verbal, visual, corporal, simbólica, psíquica ou mesmo moral, a partir de uma ação consciente. O que caracterizaria a violência, em suma, seria a intencionalidade do seu ato.

Os animais não seriam violentos, pois expressam ações agressivas instintivas buscando a sua sobrevivência, não sendo caracterizados, assim, como violentos, pois não agem de maneira intencional, ou seja, com o objetivo de ferir ou machucar algo ou alguém. A violência estaria presente na racionalidade humana, que confere um caráter consciente às suas ações.

Para Lorenz (*apud* CAGIGAL, 1990) as ações instintivas, e, por conseguinte agressivas, podem ser divididas de acordo com seus objetivos da seguinte forma: alimentação, reprodução, fuga e agressão.

Seguindo a proposta de Elias e buscando identificar as formas de expressão da violência humana, Eric Dunning tipifica 8 distinções da seguinte maneira:

- 1- Se a violência é real ou simbólica, isto é, se apresenta a forma de uma agressão física directa ou envolve simplesmente atitudes verbais e/ou atitudes não verbais;
- 2 - Se a violência apresenta a forma de um 'jogo' ou 'simulação' ou se ela é 'séria' ou 'real'. Esta dimensão pode ser também apreendida através da distinção entre violência ritual ou não, embora se tenha de assinalar que, [...], ritual e jogo podem possuir um conteúdo violento;
- 3 - Se uma arma ou armas são utilizadas ou não;
- 4 - No caso de as armas serem utilizadas, se os atacantes chegam a estabelecer contacto directo;
- 5 - Se a violência é intencional ou a consequência acidental de uma seqüência de acções que, no início, não tinham a intenção de ser violenta;
- 6- Se se considerar a violência iniciada sem provocação ou como sendo uma resposta, sem retaliação a um acto intencionalmente violento, ou sem a intenção de o ser;

7 - Se a violência é legítima no sentido de estar de acordo com as regras, normas e valores, socialmente prescritos ou se é normativa ou ilegítima no sentido de envolver uma infração dos padrões sociais aceites;

8 - Se a violência toma uma forma 'racional' ou 'afectiva', isto é, se é escolhida de modo racional como meio de assegurar a realização de um objectivo dado, ou subordinada à 'um fim em si mesmo' emocionalmente satisfatório e agradável. Outra forma de conceptualizar esta diferença seria distinguir entre a violência nas suas formas instrumentais e 'expressivas' (ELIAS; DUNNING, 1992, p. 330).

De acordo com estas considerações, os níveis de violência devem ser caracterizados em função do contexto social no qual se exprime a intencionalidade da ação, os padrões aceites pela sociabilidade, a utilização de implementos, o carácter real ou dramatizado do ato e as formas efetiva ou simbólica de sua aplicação. Porém, a quantificação dessa violência, como veremos, é questionável.

Um dos pontos centrais da teoria do processo civilizador é o processo de passagem da violência dos guerreiros medievais ao refinamento dos cortesãos. As principais consequências dessas transformações são a diminuição dos níveis de violência, a monopolização da violência por um poder central, o Estado, e a introdução de controles sociais externos que passam a um nível interno de autocontrole individual.

Para Elias (1993), uma das mais destacadas caracterizações das sociedades que denominamos modernas é a organização sob a forma de Estados-nações. Essa forma de disposição foi possibilitada, dentre outros fatores, pela centralização do poder através da monopolização de dois importantes instrumentos de controle: a tributação e o emprego da violência física.

O livre emprego de armas militares é vedado ao indivíduo e reservado a uma autoridade central, qualquer que seja seu tipo, e de igual modo a tributação da propriedade ou renda de pessoas concentra-se nas suas mãos. Os meios financeiros arrecadados pela autoridade sustentam-lhe o monopólio da força militar, o que, por seu lado, mantém o monopólio da tributação (*ibid.*, p. 97-98).

Diferentemente das sociedades regidas sob esses monopólios, nas sociedades primitivas as expressões das pulsões ou dos instintos eram largamente afrouxadas. “A vida dos próprios guerreiros, mas também a de outros que viviam em uma sociedade que possuía uma classe superior guerreira, era contínua e diretamente ameaçada por atos de violência física” (*ibid.*, p. 199). Os embates eram solucionados por meio de batalhas, confrontos ou duelos.

As cadeias de interdependência eram curtas e a especialização das funções pequenas. Um guerreiro pouco dependia de outros, seja funcionalmente ou socialmente. A subsistência era retirada do plantio em suas próprias terras e os relacionamentos não avançavam mais do que pequenas comunidades (*ibid.*). O próprio Elias apresenta mostras de como era a vida dos guerreiros:

Comparada com a vida em zonas mais pacificadas, ela oscilava entre extremos: sentimentos e paixões, à alegria selvagem, a uma satisfação sem limites do prazer à custa das mulheres que desejasse, ou ao ódio na destruição ou tortura de todos os que lhe fossem hostis (*ibid.*, p. 199).

A utilização de atitudes agressivas e violentas em disputas era socialmente aceita. Os sentimentos não eram reprimidos, pelo contrário, tendiam ser explicitado e os envolvidos sabiam dos riscos físicos a que estavam submetidos. O prazer e a dor eram extremos, não existiam limites para estas sensações, praticamente não havia rotinas e as incertezas do viver cotidiano predominavam.

As ações dos guerreiros pressupunham uma ação e retorno imediato, a preocupação com o amanhã não era maior do que as necessidades de sobrevivência do presente. Apesar deste intenso nível de desregramento e impunidade, ou seja, ausência de pressões por parte de um órgão externo, existiam alguns controles, estes porém, eram mais afrouxados se comparados as estruturas sociais posteriores. Conforme sugere o próprio Elias:

Não queremos com isso dizer que todas as formas de autocontrole estivessem inteiramente ausentes da sociedade guerreira medieval ou em outras que não dispunham de um monopólio complexo e estável de

violência física. A agência do autocontrole individual, o superego, a consciência, ou o que quer que a chamemos, era instilada, imposta e mantida nessas sociedades guerreiras apenas em relação direta a atos de violência física, correspondendo sua forma a essa vida em seus maiores contrastes e transições mais abruptas (*ibid.*, p. 201).

A passagem de uma estrutura social pouco regulamentada para as modelações das sociedades futuras, de fato, não ocorreu sem inúmeras formas de coerções, constrangimentos ou mesmo violência, seja ela física e, principalmente, de ordem psicológica ou moral.

O processo de transformação de comportamentos, ou seja, a incorporação de novas referências socialmente aceitas e/ou a rejeição ou manutenção de outras, conforme aponta Elias, apresenta-se dentro de um processo cego, de destino incerto. Entretanto, é possível afirmar que o processo ocorre seguindo determinada direção, por exemplo, de coerção ou afrouxamento dos níveis aceitos de violência, mas as suas resultantes, o que será especificamente aceito, rejeitado ou mantido, acaba não sendo possível de ser previsto na ação de longa duração.

Uma outra dessas tendências não-planejadas de longo prazo é a mudança das normas sociais de comportamento – ou seja, daquilo que é socialmente permitido, exigido e proibido – e a mudança correspondente das estruturas sociais da personalidade, na direção de uma crescente civilização dos sentimentos e dos comportamentos humanos (ELIAS, 2006, p. 224).

A verificação nas alterações dos níveis de violência socialmente aceita por determinada sociedade está diretamente relacionada com as modificações no comportamento humano, a partir dos padrões de consentimento e rejeição a esta violência. No momento em que se afirma que uma sociedade torna-se mais civilizada no que se refere às condutas violentas e agressivas, os sentimentos e condutas dos indivíduos, tornam-se mais sensíveis e repugnantes a determinadas condutas socialmente aceita pelos antepassados.

Com a crescente institucionalização estatal baseada fundamentalmente na legitimação dos monopólios tributários e da utilização da violência, instalou-se no

indivíduo, a partir de novos padrões de interdependências sociais, a necessidade de autocontrolar seus anseios e instintos.

Nenhuma sociedade pode sobreviver sem canalizar as pulsões e emoções do indivíduo, sem um controle muito específico de seu comportamento. Nenhum controle desse tipo é possível sem que as pessoas anteponham limitações umas às outras, e todas as limitações são convertidas, na pessoa a quem são impostas, em medo de um ou outro tipo. Não devemos nos enganar: as constantes produção e reprodução de medos pela pessoa são inevitáveis e indispensáveis onde quer que seres humanos vivam em sociedade, em todos os casos em que os desejos e atos de certo número de indivíduos se influenciem mutuamente, seja no trabalho, no ócio ou no ato do amor (ELIAS, 1993, p. 270).

A constituição de cadeias maiores de interdependência, como podemos observar nas sociedades complexas altamente industrializadas, só foi possível em razão da *internalização de externalizações sociais*, ou seja, para a inserção do indivíduo em uma determinada configuração, é esperado que o mesmo expresse condutas específicas que estejam de acordo com os padrões pré-determinados e aceitos por aquele grupo social.

O aumento das especializações, o ordenamento social, a utilização dos meios de violência unificados pelo Estado, conduziram a execução de condutas sociais anteriormente previstas. Sendo assim, constitui-se já na infância a necessidade de se modelar às condutas humanas para que saibam agir e futuramente consigam adentrar a grupos sociais específicos. “O controle mais complexo e estável da conduta passou a ser cada vez mais instilado no indivíduo desde seus primeiros anos, como uma espécie de automatismo, uma autocompulsão à qual ele não poderia resistir, mesmo que desejasse” (*ibid.*, p. 196).

Desse modo as disputas e concorrências assumem um caráter diferenciado. Os confrontos entre guerreiros que anteriormente assumiam conotações de ordem violenta e agressiva passam a serem pautados, entre outros meios, principalmente pela linguagem argumentativa. Neste momento, as expressões das intencionalidades

humanas não são perceptíveis de modo claro e explícito, sentimentos extremos são ocultados e a capacidade de visualização torna-se uma espécie de técnica humana.

Com efeito, a exigência de perspicácia psicológica é um produto direto da ascendência crescente de maneiras civilizadas. Já que é preciso dominar seus impulsos e, portanto, compor suas expressões, mascarar seus sentimentos para atingir seus objetivos, o cortesão tornava-se uma fonte de mistério. A civilização dos costumes engendra a opacidade do outro. A polidez cortesã apresentava-se como uma máscara imutável que escondia a diversidade dos sentimentos e das intenções. Quando um cortesão se expressava, sua expressão não indicava obrigatoriamente seus verdadeiros pensamentos. A sinceridade não regia as condutas, mas ao contrário, o cálculo e, eventualmente, a manha, a duplicidade. Tinha-se de adivinhar as intenções e os sentimentos graças à finura da observação e do julgamento. Em suma, a norma de conduta civilizada encontra sua contrapartida na capacidade de decodificá-la: quanto maior e difundido é o autocontrole, mais ele exige a competência do julgamento (GARRIGOU, 2001, p. 82).

As análises de Elias atentaram para aspectos das transformações das condutas humana em grandes rupturas, apresentados sob a noção de *longa duração*. Apesar de, em muitos casos, basear-se em mudanças no curso de longos períodos históricos, a longa duração não deve ser compreendida em um sentido temporal em razão da passagem de anos, décadas ou séculos, mas sim, em função de rupturas e transformações que vieram a ocorrer.

Neste contexto, a emergência de grande parte dos esportes modernos, na forma como conhecemos atualmente, ter ocorrido na Inglaterra e não em outra nação, não pode ser entendida como uma mera causalidade. O século XVIII consistiu em um período de grandes modificações na sociedade inglesa. Após séculos de violentos embates, a progressiva monopolização da violência física resultou, diferentemente do modo de monopolização do poder por parte da corte e do rei que ocorreu na França e em outros Estados autocráticos, em um equilíbrio relativamente estável de tensão entre diversos grupos dirigentes (ELIAS; DUNNING, 1992).

Este novo modelo de organização política, denominada parlamentarização, introduziu outras formas de disputa que culminaram em uma relativa estabilização a partir de meados do século XVIII. Sabe-se que o processo de pacificação das condutas políticas não foi algo que ocorreu rapidamente. Foram necessários muitos anos para se suprimir por completo o sentimento de desconfiança e medo dos adversários.

O acordo de não lutar por meio da violência por cargos governamentais e pelos seus poderosos recursos, mas apenas de acordo com regras estabelecidas por mútuo consentimento, por meio de palavras, votos e dinheiro, começou a merecer cada vez mais apoio (*ibid.*, 1992, p. 59).

A alternância do poder político entre grupos políticos adversários na Inglaterra no século XVII como, por exemplo, a relação entre *whigs* e *tories*⁶, com a parlamentarização e a criação de regras e condutas socialmente aceitas pelos participantes dessa configuração política, não era mais mediada pelo medo de retaliação, perseguição, mortes ou abuso de poder. Era esperado dos oponentes uma conduta de não violência e perseguição, sendo necessária a invenção de novos instrumentos técnicos e competências diplomáticas, na qual o debate e as técnicas verbais tornaram-se dominantes.

A necessidade de criação de uma nova forma de mediação é colocada por Elias:

[...] a emergência de um governo parlamentar em Inglaterra, no decurso do século XVIII, com uma rotação regular de grupos rivais de acordo com regras combinadas, pode servir de ensinamento. [...] Como ambos os grupos perderam gradualmente a sua desconfiança mútua e desistiram da violência e respectivas técnicas, tiveram de aprender, por esse facto, ao mesmo tempo, a desenvolver novas competências técnicas e estratégias exigidas pelo confronto não violento (ELIAS; DUNNING, 1992, p. 59).

⁶ Para maiores informações consultar ELIAS, N.; DUNNING, E. *A Busca da Excitação*. Lisboa: Difel, 1992.

Os reflexos da consolidação do Parlamento inglês, que ocorre a partir do século XVIII, tem desdobramentos que vão além das disputas no campo das práticas políticas. Assim como as disputas políticas passam a ser regidas pelo exercício do auto-controle em substituição a violência, esses reflexos podem ser percebidos em determinados passatempos das classes altas inglesas:

Neste aspecto o regime parlamentar apresenta certas afinidades com os jogos desportivos. Esta aproximação não é acidental. Um tipo específico de actividades de lazer, como, por exemplo, a caça, o boxe, a corrida e alguns jogos de bola, assumiu as características de desporto e, de facto, foi designado por desporto pela primeira vez em Inglaterra durante o século XVIII, isto é, no mesmo período em que as antigas assembleias de estado, a Câmara dos Lordes e a Câmara dos Comuns, representando camadas da sociedade restritas e privilegiadas, constituíram a principal área de confronto onde se determinou quem deveria formar o governo. Entre as principais necessidades do regime parlamentar, tal como este emergiu no decurso do século XVIII, encontra-se a capacidade de uma fração ou partido no governo dominar os seus adversários através de um cargo público sem usar a violência, desde que as regras do jogo parlamentar assim o exigissem, como sucede no caso de uma importante votação no Parlamento ou uma eleição na sociedade serem contra isso (*ibid.*, p. 51).

Nos momentos de elevadas tensões nas quais, anteriormente, se usaria de métodos agressivos para se resolver determinada questão, começam a apresentar novos contornos. As tensões continuam presentes, mas a forma de lidar com elas é diferente. O esporte, segundo Elias, constitui um apoio ao funcionamento do regime parlamentar. A passagem pacífica do poder parlamentar, seguindo as regras do jogo político, só ocorre a partir do momento em que se tem a certeza de que os opositores seguirão as regras do jogo político.

A manutenção do regime parlamentar e dos esportes modernos só foi possível em razão dos limiares de violência estabelecidos não terem sido constantemente rompidos. Podemos afirmar que em muitas ocasiões esses limiares foram ultrapassados, como ainda ocorre até os dias atuais, mas os ocupantes dos principais cargos políticos administraram as tensões e aprenderam, por meios violentos ou não, a não desencadear atos violentos contra adversários políticos e, também esportivos.

A disputa pelo poder político na Inglaterra, afastando-se de práticas violentas e passando para uma disputa em um nível da negociação pacífica e regulamentada, constituiu como sendo um importante exemplo de avanço de civilização e da forma não planejada dos resultados que os processos sociais podem seguir.

1.3. O FUTEBOL NA PERSPECTIVA FIGURACIONAL

Ao investigar o esporte Elias visualizou a possibilidade de aplicar alguns conceitos de sua teoria à leitura desse fenômeno que tem origem no decorrer do século XIX na Inglaterra.

As pesquisas de Elias em relação ao esporte surgem, conforme atesta Alain Garrigou (2001), em 1966 com a publicação do artigo *Dynamics of sport groups with special reference to football* em colaboração com Eric Dunning. Futuramente, Dunning seria responsável pela continuação dos estudos envolvendo a Sociologia Figuracional e o esporte moderno.

Segundo sugere Garrigou (*ibid.*), o interesse de Elias pelo esporte estaria contido fundamentalmente em duas razões especiais. A primeira delas teria sido a aproximação com Dunning, esportista, praticante de boxe e que possuía um certo conhecimento do assunto. A outra estaria presente na busca de integração que o exilado alemão Elias vivia na Inglaterra. Assim, ao investigar cientificamente o esporte, uma invenção de origem inglesa que à época ainda pouco interessava aos ingleses, sob um olhar histórico e sociológico, Elias pôde ensinar aos ingleses algo sobre a sua história, situação esta na qual as razões de ordem puramente científicas não são suficientes para explicar o interesse de investigação deste objeto.

À época, o esporte sofria de grande descaso por parte das principais correntes da sociologia, conforme destaca Dunning (2003):

Mais particularmente, lazer e esporte parecem ter sido negligenciados como objetos de reflexão e pesquisa sociológica – ver, por exemplo, a ausência ou baixo status deles como tópicos cobertos pelos livros e teorias

das principais correntes – porque eles são acusados de tender para o lado negativamente valorizado de um conjunto de dicotomias convencionalmente percebidas e sobrepostas, tais como aquelas entre trabalho e lazer, corpo e mente, seriedade e prazer, fenômeno econômico e não econômico, o “racional” e o “irracional”, “vida real” e “fantasia”, e o “útil” e o “inútil” (*ibid.*, p.19, aspas no original).

Ao atribuir ao esporte um novo sentido valorativo, como uma forma de expressão de importância no sistema social, Elias e Dunning rompem com alguns dos preconceitos colocados quanto a legitimidade do estudo do esporte nas ciências humanas e o colocam como um objeto válido de estudos e pesquisas científicas não apenas em um viés biológico.

O próprio Norbert Elias, na Introdução do livro *A Busca da Excitação*, destaca a ausência do envolvimento das ciências humanas em relação ao esporte:

Lembro-me bem de Eric Dunning debater comigo a questão de saber se o desporto, e particularmente o futebol, poderia ser considerado pelos especialistas das ciências sociais como um tema de investigação respeitável e, em especial, de uma tese de mestrado. Penso que contribuímos um pouco para que assim estivesse sucedido (ELIAS; DUNNING, 1992, p. 39).

Desse modo, pode ser extraído do futebol a possibilidade de investigação não apenas de seus determinantes particulares, mas também de leitura social de uma maneira geral. Elementos, atitudes e comportamentos presentes nos esportes podem ser assim compreendidos como forma de externar em outros olhares como se constituem as relações sociais e as condutas humanas.

Sobre a carência de trabalhos com perspectivas sociológicas que abordem o esporte, Dunning (1999) sugere a visão distorcida com a qual alguns sociólogos encaram o fenômeno esportivo contrapondo-o com outros temas que consideram como sendo merecedores de uma análise mais aprofundada:

O esporte não é visto entre os problemas sociológicos de importância comparável como os ‘sérios’ negócios econômicos, da vida política e doméstica nem mesmo com aspectos de lazer como ‘as artes’. Isto é, o

valor do esporte tende mesmo a ser reduzido como uma atividade de lazer porque é percebido como sendo de caráter ‘físico’ e não relacionado com as funções ‘mentais’ e ‘estéticas’, supostamente mais elevadas (*ibid.*, p.11)⁷.

Assim, Elias e Dunning buscaram aplicar às suas análises esportivas os conceitos sociológicos que anteriormente eram alocados somente em outras temáticas.

Partindo dessa nova perspectiva, foi possível perceber que a integração das cadeias de interdependências e a especialização funcional percebidas na formação social podem ser apreendidas no desenvolvimento do esporte:

As configurações constituem, no estudo dos desportos, o fulcro da investigação. O desporto – qualquer que seja – é uma actividade de grupo organizada, centrada num confronto entre, pelo menos, duas partes. Exige um certo tipo de esforço físico. Realiza-se de acordo com regras conhecidas, que definem os limites da violência que são autorizados, incluindo aquelas que definem se a violência física pode ser totalmente aplicada. As regras determinam a configuração inicial dos jogadores e dos seus padrões dinâmicos de acordo com o desenrolar da prova. Mas todos os tipos de desportos têm funções específicas para os participantes, para os espectadores ou para os respectivos países em geral. Quando a forma de um desporto fracassa na sua execução adequada destas funções, as regras podem ser modificadas (ELIAS; DUNNING, 1992, p. 230).

Assim como no plano social é possível observar o estreitamento das cadeias de interdependências e a especialização das funções, a mesma tendência ocorre nas modalidades esportivas modernas. As funções são aprimoradas e suas influências no jogo são percebidas por todos os integrantes, os controles são mais rigorosos e partem de uma autoridade única responsável por aplicar as regras: a arbitragem.

O estudo das regras e normas que regem o comportamento humano foi alvo de profunda investigação por parte de Elias, e os cuidados utilizados por este autor devem ser seguidos. “O estudo estático das regras ou normas, como algo

⁷ Tradução livre do inglês de Bruno Boschilia. No original: “sport is not seen as posing sociological problems of comparable significance to those associated with the ‘serious’ business of economic, political and domestic life or even with aspects of leisure as ‘the arts’. That is, the value of sport even tends to be downgraded as a leisure activity because it is perceived as being ‘physical’ in character and not engaging with the supposedly higher ‘mental’ and ‘aesthetic’ functions”.

definitivamente adquirido, conduziu com freqüência, no passado, e continua a conduzir hoje, a um quadro equívoco e, de algum modo, irrealista da sociedade” (*ibid*, p. 227).

Essa preocupação justifica-se na necessidade de se estabelecer que leis e regras são criadas com o intuito de solucionar desvios, aperfeiçoando o comportamento social em grupo. As regras não são naturais e não existirão *ad infinitum*, elas são criadas, alteradas e extintas pelos humanos com o objetivo de solucionar seus próprios problemas e conflitos. Se as regras não trazem os resultados satisfatoriamente esperados, podem ser modificadas. Dessa maneira, devem ser analisadas tendo em vista o contexto social e histórico no qual foram estabelecidas.

O que fez Elias, e o que cabe aos que utilizam sua abordagem, é continuar rompendo com paradigmas presentes nas ciências sociais e humanas e, em nosso caso, nas pesquisas na área de Educação Física e Esportes.

No sentido de entendimento desta proposta teórica, o esporte não pode ser encarado como algo desprovido de sentidos ou mesmo descontextualizado, bem como a sua inserção como um componente unicamente de desintegração, alienação e distanciamento da realidade social.

Diferentemente de alguns esportes inventados, como por exemplos os esportes de quadra como o basquetebol ou o voleibol, os dois de origem norte-americana, o futebol e outros passatempos como o rugby, as corridas de cavalos, o críquete ou o golfe, tiveram sua origem na Inglaterra. Resumidamente, para estes autores o *sport*, na origem inglesa de terminologia, pode ser descrito como sendo um confronto com reduzidos níveis de violência e de habilidades corporais com características fundamentais específicas. Ao observar algumas das atribuições colocadas ao esporte, Elias afirma que:

No decurso do século XX, as competições físicas, na forma altamente regulamentada a que chamamos desporto chegaram a assumir-se como representação simbólica da forma não violenta e não militar de competição entre Estados, e não devemos nos esquecer de que o desporto foi, desde o primeiro momento, e continua a ser, uma competição de

esforços dos seres humanos que exclui, tanto quanto possível, ações violentas que possam provocar agressões sérias nos competidores (ELIAS; DUNNING, 1992, p. 45).

Distantes dos confrontos humanos de grupamentos sociais anteriores ou dos enfrentamentos militares, as disputas esportivas configuram-se como disputas em nível simbólico, na qual os níveis de violência são controlados de forma interna ou externa aos praticantes. Conforme coloca Dunning, os fatores que caracterizariam a diferença entre a violência nas guerras e a violência no esporte seriam o nível de aceitação social desta e a representação simbólica que esta carregaria:

Todos os desportos são, por natureza, competitivos e conduzem, deste modo, ao aparecimento de agressão e de violência. Contudo, em alguns, por exemplo, o rãguebi, o futebol e o boxe, a violência é, sob a forma de ‘representação de uma luta’ ou ‘confronto simulado’ entre dois indivíduos ou grupos, um ingrediente central. Esses desportos constituem oportunidades para a expressão da violência física socialmente aceitável e ritualizada (*ibid.*, p. 331, aspas no original).

Essa característica mimética atribuída ao esporte é de grande importância na sociologia figuracional. O esporte muitas vezes pode assumir representações de um combate propriamente dito, mas, mesmo assim, está muito distante de um enfrentamento em esfera militar. Expressões identitárias nacionalistas são invocadas no campo esportivo levantas por disputas presentes no campo político. Rivalidades territoriais também se apresentam nestes moldes. Como exemplo, podemos citar os confrontos entre Inglaterra e Argentina no campo esportivo e a disputa entre as nações na Guerra das Malvinas, ou nos termos ingleses das ilhas Falkland, apresentando ares de revanche, conforme Diego Maradona reconheceu em sua autobiografia “estávamos defendendo nossa bandeira, os rapazes mortos” (*apud* FRANCO JÚNIOR, 2007, p. 176); ou mesmo a confraternização antes do início da partida na Copa do Mundo de 1998 entre os jogadores das seleções de futebol do Irã e dos Estados Unidos da América, nações rivais no âmbito político.

O caráter mimético presente nas atividades esportivas não deve ser confundido com a substituição das guerras e combates bélicos pelo esporte. Em estudo cultural realizado pelo antropólogo Richard Grey Sipes, foram investigadas vinte sociedades, dez de índole guerreira e outras dez mais pacíficas. A hipótese previa que se os esportes ocupassem o espaço dos confrontos militares, as sociedades pacíficas deveriam ter esportes mais combativos, e as sociedades guerreiras esportes mais pacíficos. A este modelo Sipes denominou “descarga-dirigida” (CAGIGAL, 1990; PEREIRA, 1975)

O que Sipes encontrou foi a relação aproximada entre os enfrentamentos militares e os esportes combativos. Assim, nas sociedades na qual as guerras estão mais presentes, os esportes tendem a ser mais combativos, e nas sociedades tradicionalmente pacíficas, os esportes tendem a ser menos combativos. Desse modo, Sipes concluiu que o esporte não é uma alternativa a guerra (CAGIGAL, 1990).

Partindo das considerações acima colocadas, propomos também que o processo civilizador, quando presente, age em diferentes instâncias. Assim, nas sociedades que apresentam comportamentos mais civilizados no que se refere a questão das ações violentas, a redução dos níveis de violência estará presente nos âmbitos político, cultural, artístico, social e, também, esportivo.

O efeito dos índices de violência e da forma a qual esta é praticada nessas atividades constitui-se como um dos principais focos da abordagem eliasiana. Nesse sentido, a forma como estão presentes as agressões e tensões definem a seriedade da disputa e o limiar de equilíbrio que separa um jogo amistoso e uma partida violenta, ou seja, entre um combate simulado ou um confronto sério. Dunning (1999), assim, define algumas polaridades entre diversas interdependências que podem ser aplicadas ao futebol, ou aos jogos que o antecederam, e que podem nos auxiliar a compreender o processo de civilização em que se encontra nosso objeto de estudo.

- 2 – a polaridade entre ataque e defesa;
- 3 – a polaridade entre cooperação e tensão das duas equipes ou jogadores;
- 4 – a polaridade entre cooperação de competição dentro de cada equipe;
- 5 – a polaridade entre o controle externo dos jogadores a vários níveis (por dirigentes, capitães, camaradas de equipe, árbitros, juízes de linha, espectadores, etc.) e o controle que os jogadores exercem sobre si mesmos;
- 6 – a polaridade entre a identificação afetuosa e a rivalidade hostil para com os oponentes;
- 7 – a polaridade entre o prazer da agressão pelos jogadores individuais e a limitação imposta sobre esse prazer pelas regras escritas e orais;
- 8 – a polaridade entre flexibilidade e fixidez das regras;
- 9 – a polaridade entre os interesses dos jogadores e os interesses dos espectadores;
- 10 – a polaridade entre os interesses de jogadores e espectadores e os interesses das autoridades e legisladores do esporte;
- 11 – a polaridade entre os interesses de jogadores e torcedores e os interesses de árbitros, árbitros assistentes e juízes de quem o papel refere-se a assegurar que as leis ou regras serão cumpridas;
- 12 – a polaridade entre ‘seriedade’ e ‘jogar’;
- 13 – a polaridade entre tédio e violência;
- 14 – a polaridade entre os interesses daqueles que estão envolvidos cognitivamente e emocionalmente no esporte e daqueles que não estão (*ibid.*, 1999, p. 78, aspas no original)⁸.

As polaridades apresentadas por Eric Dunning fundam-se em um dos elementos centrais na balança do equilíbrio presente nas configurações: a busca por tensões. Em uma disputa esportiva, seja ela no âmbito educacional, lazer ou de alto rendimento, existe a necessidade de existir um equilíbrio entre os adversários, caso contrário a disputa perderia seu grau emocional atrativo. O nível de influência mimética também pode gerar distorções se os controles forem altamente rigorosos

⁸ Tradução livre do inglês de Bruno Boschilia. No original: “1 – the overall polarity between two opposing teams or individuals; 2 – the polarity between attack and defense; 3 – the polarity between co-operation and tension between the two teams or individuals; 4 – the polarity between co-operation and tension within each team; 5 – the polarity between the external control of players on a variety of levels (e.g. by managers, coaches, captains, team-mates, referees, linesman, spectators, etc.) and the flexible controls which individual player exercise on themselves; 6 – the polarity between affectionate identification with and hostile rivalry towards opponents; 7 – the polarity between the enjoyment of aggression by individual players and the curb imposed upon such enjoyment by the written and unwritten rules; 8 – the polarity between elasticity and flexibility of rules; 9 – the polarity between the interests of players and the interests of spectators; 10 – the polarity between the interests of players and spectators and the interests of the authorities and legislators for the sport; 11 – the polarity between the interests of players and spectators and the interests of referees, linesman, touch judges and umpires whose role is concerned with ensuring that the laws or rules of the sport are complied with; 12 – the polarity between ‘seriousness’ and ‘play’; 13 – the polarity between boredom and violence; and 14 – the polarity between the interests of those who are involved cognitively and emotionally in the sport and outsiders who are not”.

ou afrouxados ao extremo a disputa pode tornar-se fastigiosa ou possibilitar condutas agressivas por parte dos participantes.

O grau de tensão e seus desdobramentos entre as polaridades supracitadas poderão determinar o nível de civilidade atingido e os padrões de desenvolvimento atingido pelo jogo. As polaridades podem ser determinadas unicamente ou em conjunto, assim servir-nos-emos, por exemplo, das polaridades 11 e 13. É aceitável e compreensível que muitas vezes os interesses de árbitros, jogadores e torcedores não confluem em uma mesma direção. Claramente pode-se perceber nesta configuração que existe um certo nível de tensão entre aqueles que a integram. Todavia, se a tensão entre jogadores e árbitros se elevar pode gerar reações entre os torcedores. Estes, de uma condição entediante e pacífica de envolvimento podem, cativados por diversas razões, passar a uma tensão agressiva ou violenta.

Entretanto, assim como os critérios para se definir o que é um esporte agressivo ou combativo no estudo de Sipes, é questionável os métodos para mensurar as tensões, polaridades e formas de expressão da violência (tópico 1.1) apresentadas por Dunning. Conforme colocado por Cagigal (1990):

Mas nem todos os esportes são igualmente agressivos. Não existe, todavia, um método definitivo para estabelecer uma classificação válida em termos de níveis de agressividade (ou combatividade, ou belicosidade) de cada modalidade esportiva (*ibid.*, 1990, p. 97)⁹.

É indiscutível a presença de tensões, agressividade e violência no esporte. Alguns esportes apresentando níveis maiores, outros menores. Porém, não é tarefa simples mensurar, quantificar ou estabelecer comparativos acerca do aparecimento dessas manifestações nas variadas modalidades esportivas.

Obviamente, entendemos que formas de agressividade e violência, sejam por qual razão for o seu desencadeamento, não são justificáveis, mas podem, e devem,

⁹ Tradução livre do espanhol de Bruno Boschilia. No original: “Pero no todos los deportes son igualmente agresivos. No existe todavía un método definitivo para establecer una clasificación útil en cuanto al grado de agresividad (o combatividad o belicosidad) de cada modalidad deportiva”.

ser compreendidas. O equilíbrio envolvente das tensões seria a chave para o interesse humano pelas atividades esportivas.

De fato, o equilíbrio tem que se dar entre regras e normas que levam a comportamento de descontrole e aqueles relacionados a controles emocionais. Se os controles tornarem-se rígidos demais, os eventos de lazer podem ficar rotinizados demais e entediantes. Se eles ficarem frouxos demais, podem levar a comportamentos que transcendem as fronteiras do que é considerado civilizado. Quando um esporte ou outra atividade de lazer fica violento demais ou é visto como tal, é provável que o Estado e grupos poderosos intervenham. Quando percebe-se que estão freqüentemente causando tédio, a intervenção será por parte das autoridades responsáveis ou aquelas com um interesse econômico em vê-las consideradas valiosas e excitantes (DUNNING, 2003, p. 30).

Para Elias, as sociedades modernas altamente industrializadas, diferem-se das demais, entre outros motivos, pela capacidade de elaboração de elevado número de atividades de lazer (ELIAS; DUNNING, 1992). Mas qual a razão para a constituição dessa caracterização?

A busca por essas atividades, conforme argumentação estabelecida por Elias e explorada por Dunning, refere-se aos processos de produção do *descontrole controlado das emoções*. Nessas sociedades complexas se verifica a presença cotidiana de rotinas e ausência de emoções: “na maioria das sociedades “civilizadas” do mundo contemporâneo, a rotinização da vida social procedeu a um grau tal que a vida, para muitas pessoas tornou-se emocionalmente sem graça” (DUNNING, 2003, p. 28). Essas pessoas sofreriam as conseqüências da ausência de emoções, verificadas por uma “fome de lazer” (*ibid.*).

A possibilidade de expressão humana desses sentimentos e emoções seria possibilitada, em parte, através das aberturas conferidas pelos contextos miméticos. Dunning afirma que nestes ambientes os controles sociais encontram-se afrouxados, e as expressões humanas podem ser adotadas de formas diversas das quais são expressos em outros contextos. Sobre o termo mimese, este autor coloca que:

O termo refere-se ao fato de que, em contextos miméticos, as emoções adotam uma “coloração” diferente. Nestes contextos, as pessoas podem experimentar sentimentos fortes sem correr os riscos geralmente relacionados ao despertar emocional. Fora de contextos miméticos, o despertar “público” de excitação, especialmente excitação forte – e “público” é um termo chave neste contexto – e demonstrações de comportamento excitado são, em sociedades industriais relativamente civilizadas de hoje, geralmente cercadas por severos controles sociais, assim como por controles internalizados no nível da consciência individual. Em contextos miméticos, a excitação prazerosa pode ser mostrada com aprovação social e sem ofensa à consciência individual, desde que não passe de limites específicos (*ibid*, p. 24, aspas no original).

Todavia, nesses contextos, os controles sociais não estão totalmente ausentes. Mesmo se os limites de expressão emocional forem maiores do que o que está colocado no convívio social cotidiano, ultrapassar as barreiras do que é socialmente aceitável pode causar ao indivíduo sérios constrangimentos.

As atividades esportivas e de lazer assumiriam um caráter desrotinizante na vida social dessas pessoas, promovendo uma renovação emocional. As emoções experimentadas nessas situações apesar de, em certo modo, permitirem a sensação de pleno descontrole, também têm o seu controle, mas aceitam essas possibilidades emocionais.

Uma pessoa incapaz de controlar qualquer necessidade primária interior ou uma excitação animada por acontecimentos externos não pode harmonizar os impulsos insatisfeitos com as fontes de satisfação, não pode ajustar os afectos às realidades de uma situação e, por esse motivo, sofrerá bastante devido à dor, à pressão irresistível dos impulsos espontâneos vindos do seu interior mas orientados para o exterior. Sendo incontroláveis e, portanto, desajustados, estes impulsos, ou antes, as pessoas dominadas por eles, hão-de falhar ou errar seus alvos e, por isso acabavam por frustrar a descoberta da satisfação (ELIAS; DUNNING, 1992, p. 74).

Entretanto, da mesma forma que a ausência total ou parcial de autocontroles e limites pode ser prejudicial, a extrema rigidez e controle em demasia também geram sensações dolorosas àquele que se aplica. O equilíbrio entre a necessidade de se experimentar a sensação de prazer e os limites colocados pelo autocontrole

individual tornou-se, nas sociedades contemporâneas, um dos maiores desafios do viver em coletividade. Estabelecer uma racionalidade que supere as tendências instintivas e naturais não prejudicando o estabelecimento de laços sociais sem ferir o cumprimento das leis que regem a sociedade e suas instituições, talvez seja um dos maiores desafios enfrentados pela humanidade.

A observação da teoria do processo civilizador no esporte pode ser descrita através dos moldes nos quais os esportes se organizaram, seja pela regulamentação, pela vigilância na aplicação das regras e punição dos atletas tornando, conseqüentemente, as competições esportivas menos violentas através de um esforço de auto-regulação individual, que possibilitou que esses confrontos expressem tensões saudáveis e excitantes com níveis mínimos de agressões e violências.

Para Murphy, Williams e Dunning (1994), considerando o processo civilizador, é possível estabelecer determinados aspectos que diferenciam o futebol na forma moderna, como é praticada de seus jogos ancestrais:

1. Igualdade numérica entre os adversários e restrição, para ambos os lados do número de jogadores – onze – presentes no campo em qualquer momento do jogo;
2. estrita e clara demarcação do papel a desempenhar por jogadores e espectadores;
3. especialização no domínio da bola com os pés, peito e cabeça e, no caso do guarda-redes, ainda com as mãos. Envolve ainda a eliminação do uso de tacos para atingir quer os outros jogadores quer o esférico. Além disso, todos os futebolistas jogam a pé [...];
4. regulamentação e órgãos dirigentes centralizados, as Federações de futebol dos diferentes países. Hoje em dia, todas estas estão sujeitas à jurisdição de organismos internacionais como a UEFA e a FIFA;
5. um conjunto de regras escritas que exigem dos jogadores o auto-domínio em matéria de contactos físicos e uso da força física e que proíbem o uso desta sob certas formas;
6. sanções claramente definidas, com o por exemplos os “livres”¹⁰ e “grandes penalidades” aplicas àqueles que violam as regras, e uma forma de punição máxima para graves e persistentes violações das regras: a possibilidade de expulsão de jogadores, a que se podem juntar períodos de suspensão e/ou multas em dinheiro; e

¹⁰ A expressão portuguesa “livres” refere-se aos tiros livres ou, em outras palavras, às “faltas”, como são mais conhecidas.

7. a institucionalização de papéis específicos sobre quem compete o controle e a fiscalização do jogo, isto é, os papéis de “árbitro” e “fiscal de linha” (*ibid.*, p. 32-33, aspas no original).

Grande parte das características apontadas, como veremos adiante, foi possibilitada mediante à padronização da forma a qual o jogo era praticado, a efetivação de um código único de regras, a institucionalização esportiva e mecanismos punitivos com o intuito de coibir atitudes violentas de jogadores e torcedores.

As transformações às quais o futebol passou, da sua formatação inicial de jogo popular até a forma como se expressa atualmente, levaram, e ainda levam, a inúmeras intervenções e tentativas de diminuição dos níveis de violência, aplicação de autocontroles, órgãos e agentes externos controladores e punitivos, e outras mudanças estruturais.

2. O FUTEBOL E SUAS REGRAS: UMA HISTÓRIA CONTROVÉRSIA

“O futebol não é uma questão de vida ou morte. É muito mais que isso”, Bill Shankly, treinador do Liverpool na década de 1960 (*apud* BETING, 2003, p. 47).

A história do futebol, assim como o ofício de arbitrar sua partida, é permeada por controvérsias, discordâncias e algumas incertezas entre pesquisadores e estudiosos da temática, gerando compreensões a partir do senso comum.

Equivocadamente, alguns historiadores apontam a origem nos jogos que utilizavam objetos esféricos movimentados com os pés, referindo-se a China durante o período Neolítico, com a utilização de pedras redondas. Essas práticas foram denominadas futebol primitivo ou *folk football*.

O historiador Franco Júnior (2007) descreve como eram realizados alguns desses jogos:

Diz uma lenda que na China, entre 2000 a.C. e 1500 a.C., guerreiros inventaram uma curiosa e macabra diversão para relaxar após a tensão das batalhas: chutar o crânio de um inimigo procurando fazê-lo ultrapassar duas estacas de bambu fincadas no chão. Essa cruel comemoração derivou no século III a.C. para um exercício militar chamado *tsu-chu*, literalmente “chutar a bola” (*ibid.*, p. 15).

Durante a dinastia dos Han (206 a.C. – 220 d.C.) povos chineses jogavam *cuju*, um jogo com algumas semelhanças ao futebol como conhecemos (GIULIANOTTI, 2002).

Em outros locais e em períodos diversos, também são encontrados relatos e indícios de práticas envolvendo a utilização de pés e pernas e objetos esféricos, como é o caso do *tlachtli*, encontrado na América Central, por volta de 900 a.C., o *epyskiros*, jogado na Grécia durante o século IV a.C. ou mesmo o treinamento de origem militar italiano conhecido como *harpastum*, praticado desde o século III a.C.

ao qual muitos atribuem a origem do *calcio*, jogo originário de Florença, no século XVI, terminologia que até hoje identifica o futebol na Itália (FRANCO JÚNIOR, 2007).

Esses jogos, utilizados como passatempos e divertimentos, em que a bola era movimentada com os pés e outras partes do corpo, possuíam inúmeras variações e praticamente não há dúvidas de que os primeiros a se utilizarem desta atividade foram os povos do oriente, como destacado por Bill Murray (2000):

Na realidade não há um primeiro futebol, já que suas origens são muito antigas. Nas sociedades pré-industriais, era freqüentemente um jogo de “ralé”, de aldeia contra aldeia, sem regras escritas e celebrado como parte de um rito de fertilidade ou para assinalar as estações do ano. Jogos de chutar mais sofisticados eram praticados em sociedades tão diferentes quanto as da antiga China (que se orgulha das regras mais antigas, semelhantes às do jogo praticado hoje), do Japão, de outras partes da Ásia e da América pré-colombiana (*ibid.*, p. 20, aspas e parênteses no original).

Murray absorve a idéia de que o futebol teria surgido à partir destes jogos, como é possível observar na seguinte passagem: “o futebol era, sobretudo um jogo popular, e originalmente referia-se a qualquer bola chutada com o pé” (*ibid.*).

Porém, o historiador Ademir Gebara (2002) aponta para a leitura equivocada que é realizada de algumas dessas práticas e jogos primitivos e suas aproximações com desenvolvimento do esporte moderno na sociedade capitalista:

Freqüentemente nos defrontamos, inclusive na historiografia mais tradicional inglesa e norte-americana, com argumentos que tentam compreender o esporte como sendo um elemento constitutivo da educação física. Na medida em que qualquer atividade física na qual o jogo esteja presente pode ser definida como esporte, este “anacronismo essencial” confunde as práticas físicas lúdicas das sociedades não-capitalistas, com um fenômeno dotado de uma lógica própria, e, aí sim, com uma história também específica. Buscar as origens do futebol em um amontoado de práticas, ainda que formalmente impliquem chutar algo parecido com uma bola, é sem dúvida arbitrário. Não pensem que estou falando de algo enigmático; afinal de contas, não são poucos os professores de faculdades de educação física, especialmente da disciplina futebol, que afirmam – e o que é pior, apoiados em bibliografia realmente existente – que a origem desta modalidade está ligada a um jogo no qual os contendores chutavam os crânios dos adversários (*ibid.*, p. 17, aspas no original).

Gebara não consegue visualizar uma aproximação entre os jogos que simplesmente utilizavam uma bola, ou algum objeto parecido, e chutes, em um processo de continuidade com o desenvolvimento do futebol moderno. Franco Júnior (2007) defende a mesma tese, reportando para a origem, o desenvolvimento e o contexto destas manifestações:

A limitação metodológica da noção “jogos ancestrais do futebol” poderia ser resumida em uma questão: por que nenhuma daquelas modalidades conhecidas no Oriente, na América ou na Europa pré-industrial desembocou em semelhante ao futebol ocidental moderno? A resposta parece não gerar dúvidas: porque jogos com bola são manifestações antropológicas, não específicas de determinado povo e determinada época, enquanto o futebol tal qual o conhecemos hoje resultou de um conjunto de fatores presentes apenas na Inglaterra do século XIX (*ibid.*, p. 20).

Deste modo, acreditamos não pode-se afirmar que essas práticas foram a origem de jogos populares que surgiram na Inglaterra, muito menos que são base originária do futebol moderno, pois não são identificadas continuidades de justifiquem de maneira convincente que este práticas esparsas passaram por transformações até se modelarem em esporte.

Na mesma direção, Norbert Elias indaga sobre o desenvolvimento continuado desses jogos e divertimentos em modalidades esportivas complexas: “será que existem dados suficientes para a reconstrução dos processos em que alguns passatempos adquiriram as características de desportos e nos quais cada deporte, por sua vez, adquiriu as suas próprias características distintivas?” (ELIAS; DUNNING, 1992, p. 226).

Não se podem confundir práticas populares, jogos primitivos ou a simples utilização dos pés para chutar qualquer objeto esférico com o processo de desenvolvimento de uma modalidade esportiva nos moldes como as que se desenvolveram na sociedade industrial inglesa.

A mera coincidência e descoberta dessas atividades que remontam a outros povos, apesar de sugerir algumas semelhanças, não nos apresentam indícios

completos e provas irrefutáveis dessa continuidade. Portanto, seria um erro de nossa parte utilizar a mesma denominação – futebol – para os passatempos de povos primitivos tanto para o esporte com sua estrutura de desenvolvimento atual.

Norbert Elias (1992) é enfático ao afirmar que a Inglaterra é o berço do esporte moderno, o que desconsidera plenamente a tese de que o futebol teria surgido na Ásia primitiva:

Muitos tipos de desportos que hoje são praticados, de maneira mais ou menos idêntica, por todo o mundo tiveram origem em Inglaterra. Daqui propagaram-se para outros países, principalmente, na segunda metade do século XIX e primeira metade do século XX. O futebol, sob a forma que se tornou conhecida em Inglaterra por *association football* ou através da abreviatura popular *soccer*, foi um deles. Corridas de cavalos, luta, boxe, tênis, caça à raposa, críquete e atletismo foram outras formas. Mas nenhuma foi adoptada e absorvida pelos outros países com tanta intensidade e, em muitos casos, com tanta rapidez, como se deles fizessem parte, como o futebol. Nem gozaram de tanta popularidade (*ibid.*, p. 187, itálicos no original).

Desta maneira, descartamos a idéia de que os jogos orientais que utilizavam bola e os pés e outras práticas corporais possam ser as atividades antepassadas do futebol moderno. Como já discutido, o processo de transformação das distrações ocorreu juntamente com modificações no modelo político inglês. Essas alterações, em ambos os planos, modificaram os modelos e as condições de disputa e concorrência entre oponentes.

2.1. OS JOGOS QUE PRECEDERAM O FUTEBOL MODERNO: *FOOTBALL* NA IDADE MÉDIA

Apesar das controvérsias sobre quem teria criado o futebol, a Grã-Bretanha, mais especificamente a Inglaterra, é conhecida como sendo o país que deu origem ao futebol moderno. Foi exatamente neste país onde foram dados os primeiros passos no desenvolvimento do futebol com a institucionalização, a criação das regras, a

realização dos primeiros jogos e a conseqüente expansão pela Europa e, em seguida, para outros continentes.

Como denotam os pesquisadores do Reino Unido, Eric Dunning e Graham Curry (2006) “o termo *football* data pelo menos 1314, quando foi usado para definir uma classe de jogos populares frouxamente regulados, nos quais segurar, carregar e jogar a bola – assim como chutá-la – era permitido” (*ibid.*, p. 46, itálico no original).

Conforme relatam estes autores, o ano de 1314 seria a primeira data confiável da existência do futebol, através da proibição da prática pelo prefeito de Londres em nome do Rei Eduardo II e referindo-se ao “imenso alvoroço na cidade e tumultos originados nas imensas *footballs* nos campos públicos, quiçá origem de muitos males” (MARPLES *apud* DUNNING; CURRY, 2006, p. 48, itálico no original). Cabia aos que não cumprissem esta ordem o “aprisionamento do infrator” (*ibid.*).

O jogo espalhou-se para outras regiões inglesas, o que levou os governantes a tomarem medidas com o intuito de restringir sua prática, pois, no entendimento destes, causava tumultos e desordem:

[...] um documento de 1314 faz referência explícita a um jogo de bola com os pés. Sua difusão foi tão grande que em 1365 o rei Eduardo III proibiu-o alegando que ele afastava as pessoas de práticas mais nobres e úteis, realizadas com as mãos, caso do tiro com arco-e-flecha. Mesmo assim, desde então se multiplicaram as menções ao jogo com os pés, designado muitas vezes pela palavra *football* (FRANCO JÚNIOR, 2007, p.19, itálico no original).

As primeiras fontes seguras apontam para jogos que eram realizados aproximadamente a partir do século XIV, havendo um grande número de tentativas de supressão até o século XVII, em variadas localidades inglesas¹¹.

Nem todos os jogos possuíam a mesma dinâmica, existindo uma variedade muito grande na forma como eram praticados. Denominações como *hurling*, *knappan*, *bottle-kicking*, *camp-ball* e mesmo *football* e algumas dessas variações,

¹¹ Para maiores informações consultar DUNNING, E. (1999) ELIAS N.; DUNNING, E. (1992) e DUNNING E.; CURRY, G. (2006).

são encontradas referindo-se a jogos praticados, alguns desses como, por exemplo, o *hurling*, ainda é praticado na Grã-Bretanha. Segundo Dunning (1999),

Esses jogos possuíam diferentes nomes porque eles eram jogados com diferentes implementos. O ‘knappan’, por exemplo, utilizava disco de madeira. A ‘garrafa’ no jogo de Hallaton era um barril de madeira. Similarmente, referências ao *football* em algumas avaliações iniciais referem-se mais a um tipo de bola do que um tipo de jogo (*ibid.*, p.88, *aspas no original*)¹².

O implemento utilizado definia a maneira e a dinâmica de como o jogo era disputado. Mas como sugerem Dunning e Curry (2006), essas grandes divergências e variedades de jogos praticados podem colocar em dúvida a origem do futebol a partir destas práticas populares:

Alguns historiadores são relutantes em descrever jogos como o *hurling*, *knappan*, *bottle-kicking*, e outros jogos similares como o *camp-ball* da Ânglia de Leste (talvez *camp* neste caso derive do alemão *kampfen* que significa lutar, daí *fight-ball* ou luta pela bola) como antecedentes populares do futebol moderno. Isso é compreensível, mas tal relutância baseia-se em uma falha em apreciar inteiramente a natureza destes tipos de jogos, que foram jogados de acordo com costumes orais transmitidos, sem regras nacionais burocraticamente administradas – daí as grandes possibilidades de variações dos nomes e nos modos de jogar – porque não havia regras escritas nem organizações centrais para unificar o nome ou a maneira de jogar (*ibid.*, p. 51, *itálico no original*).

Como não existiam regras unificadas e previamente definidas e organizações normativas, é difícil colher aproximações que garantam que estes jogos seriam realmente aqueles que originaram o futebol ou mesmo o rugby. Nem mesmo a nomenclatura já naquele momento utilizada, *football*, não pode ser entendida como uma garantia, pois “a identidade de nomes não é, conseqüentemente, nenhuma garantia da identidade dos jogos a que estes nomes se referem” (*ibid.*).

¹² Tradução livre do inglês de Bruno Boschilia. No original: “These games may have had different names because they were played with different implements. The “knappan”, for example, was a wooden disc. The “bottle” in the Hallaton game is a wooden keg. Similarly, references to football in some early accounts seem to refer more to a type of ball than a type of game”.

Aos olhos dos governantes, o futebol era uma distração considerada selvagem e turbulenta e que, conseqüentemente, ia contra a paz e ordem pública. As proibições monárquicas estavam baseadas na tentativa de canalizar a energia que era despendida nestes jogos em atividades e treinamento militares (ELIAS; DUNNING, 1992). Todavia, como ressaltam os autores, essas ordens e ameaças não conseguiram colocar fim ao futebol, apesar da violência do jogo e do risco de punição por parte das autoridades:

Durante séculos este jogo foi em muitas regiões do país o passatempo favorito das pessoas, uma forma de se divertirem com uma bola de futebol, quer se verificassem ou não ossos partidos e narizes ensangüentados, embora para as autoridades isso fosse considerado um comportamento anti-social. Como se pode ver o instrumento do Estado para reforço de tais edictos era tão rudimentar como a sua capacidade de encontrar uma alternativa de lazer, igualmente satisfatória, para os cidadãos. Algumas pessoas eram multadas ou enviadas para a prisão por participarem nestes jogos desenfreados. Talvez o costume tivesse desaparecido aqui ou acolá durante um certo tempo. Se assim era, continuava noutros lugares. O próprio jogo excitante não morrera (*ibid.*, p. 260).

Assim, nota-se que as proibições muitas vezes não atingiam os efeitos desejados. Um dos mais conhecidos desses modos de jogos era o *Hurling*, geralmente organizado por cavaleiros da nobreza, caracterizava-se por ser jogado com uma esfera de prata que deveria ser levada, pela força ou pela habilidade ao *goal* (meta) adversário, que podiam ser a própria moradia desses cavaleiros entre vilas rivais (DUNNING; CURRY, 2006).

Esses jogos geralmente eram praticados em datas comemorativas, festivas, religiosas e podiam envolver tanto localidades rivais e grupos adversários quanto, por exemplo, os participantes de um casamento ou mesmo agrupamentos de solteiros contra casados.

Os jogos populares que antecederam o futebol moderno estavam tradicionalmente associados a festivais e feriados religiosos como o *Shrovetide* (os três dias que antecedem a Quarta-Feira de Cinzas,

considerados na época como dias dedicados à confissão), a Páscoa e o Natal. Entretanto, podiam também ser jogados a qualquer tempo do outono, no inverno ou na primavera. Eram jogados pelo país e nas ruas das vilas e das cidades e, freqüentemente, tanto por mulheres quanto por homens (*ibid.*, p.53, itálico no original).

Pode-se perceber que existia um senso de identidade coletiva que sobrepujava as referências e os valores individuais. Jogava-se em defesa da vila, de seu grupo social, e por ela poderia se submeter à morte. Em relação às regras, não havia nenhum tipo de sistematização escrita, eram baseadas principalmente em costumes e tradições locais sendo, conseqüentemente, pouco delimitadas (*ibid.*). Richard Giulianotti (2002) relata outras características desses jogos, realizados em datas festivas, que tanto atraíam a atenção do povo:

Os jogos podiam ser organizados pelos proprietários de terras ou, em áreas mais urbanas, pelos mestres das guildas. Os caóticos jogos de futebol entre aldeias, cidades ou guildas rivais eram partes importantes desses períodos de festas, ao lado de outros divertimentos rústicos, tais como briga de galos e aposta em cachorros (*ibid.*, p.17).

As localidades podiam variar tanto no campo quanto na cidade e o sentido do jogo também. Não haviam restrições nem equilíbrio quanto ao número de participantes. Podia ser um evento festivo ou mesmo uma disputa e acerto de contas entre rivais. Eric Dunning apresenta um relato mais detalhado do desenvolvimento e dinâmica desses jogos:

O futebol e o rúgbi moderno descendem de uma classe de jogos populares medievais que, na Inglaterra, teriam diferentes nomes como “football”, “campball”, “hurling” e “knappan”. [...]

Nestes jogos, a bola era carregada, lançada e golpeada com pauladas e chutes. As partidas eram jogadas da mesma forma pelas ruas da cidade e nos campos. O número de jogadores variava, não estava formalmente restringido, e algumas vezes superava os milhares. Não havia igualdade no número de participantes de cada grupo. As regras eram oral e localmente definidas – em oposição às escritas, padronizadas e

sancionadas por um órgão de governo, central (DUNNING, [19--], p. 90)¹³.

Nesta passagem, Dunning reafirma a tese de que o futebol teve origem nos jogos populares de pouca regulamentação de origem britânica. Algumas das principais premissas do esporte moderno como a igualdade na forma de disputa entre os participantes, a definição clara e aplicação precisa das regras, instrumentos controladores e punitivos ainda não estavam presentes.

Como veremos, as escolas públicas e seu público distinto, aliados às diversas transformações políticas que ocorreram na Inglaterra foram fundamentais no desenvolvimento do futebol e do esporte moderno.

2.2 O PROCESSO DE ESPORTIVIZAÇÃO

Diferentemente das práticas orientais, que assemelham unicamente com o futebol moderno no que se refere à movimentação de um objeto esférico com os pés, os jogos populares desenvolvidos na Inglaterra desde o início século XIV são considerados como os antecedentes primitivos do futebol como o conhecemos atualmente.

A transformação dos polimorfos jogos populares ingleses em futebol ou *soccer* assume o carácter de um desenvolvimento bastante vincado no sentido de maior regulamentação e uniformidade. Esta culminou na codificação do jogo, a um nível nacional mais ou menos em 1863 (ELIAS; DUNNING, 1992, p. 189, itálico no original).

O processo de esportivização, inserido em um período de grandes modificações no contexto social inglês, abarcou variadas rupturas e padronizações,

¹³ Tradução livre do espanhol de Bruno Boschilia. No original: “El fútbol y el rúgby moderno descenden de una clase de juegos populares medievales que, en Inglaterra, tenían diferentes nombres como “football”, “camp ball”, “hurling” y “knappan”. (...)En estos juegos, la pelota era portada, lanzada, y golpeada con palos e patadas. Los partidos se jugaban lo mismo por las calles de la ciudad que en el campo. El número de jugadores variaba, no estaba formalmente restringido, y algunas veces superaba el millar. No había igualdad en el número de contendientes de cada bando. Las reglas eran orales y localmente especificadas – por oposición a escritas, estandarizadas y sancionadas por un órgano de gobierno, central”.

dentro destas podemos destacar a elaboração de códigos de regras e condutas que determinavam o que era permitido e proibido no andamento do jogo, envolvidas em um processo ampliado de mudanças na sociedade inglesa. Deixa-se para trás as definições baseadas em tradições e costumes, para se terem definidos, precisamente ou não, os comportamentos aceitos e tolerados dentro da modalidade.

Porém, apesar da oralidade não ser mais o meio de transmissão e conservação dos jogos e tradições, as primeiras regras consistiam nas convenções orais

Apesar de ser apontada a data de 1863 para o surgimento do primeiro código de regras de futebol, este foi um processo que teve início alguns anos antes. Bill Murray (2000) aponta a Revolução Industrial como potencializadora de todo este processo que culminou com o surgimento dos esportes, e não apenas do futebol, na Grã-Bretanha:

Com o rápido avanço da Revolução Industrial, a organização dos esportes na Grã-Bretanha começou muito antes que na maioria dos outros países. Por exemplo, as regras para as corridas de cavalos foram fixadas em meados do século XVIII, e para o golfe e o críquete, logo depois (em 1754 e 1788, respectivamente). Porém, só em meados do século XIX novas e modernizadas atividades de lazer foram reconhecidas em âmbito nacional: alpinismo em 1857, atletismo em 1866, natação em 1869. Em 1888, entre outros esportes geridos por associações nacionais, incluíam-se iatismo, ciclismo, patinação no gelo, remo, pugilismo, hóquei e tênis (*ibid.*, p. 21).

Todavia este modo de compreender a relação entre a revolução industrial e os esportes não é aceito de forma unânime. Sobre a relação entre a regulamentação dos esportes e processo de transformação industrial, Dunning ([19--]) é enfático em afirmar que:

Uma hipótese óbvia para explicar a aparição do esporte moderno é a que relaciona este processo com o fato de que a Inglaterra se converteu, durante o século XVIII, na primeira nação industrial do mundo. Em outras palavras, sugere, que provavelmente, houve algum tipo de conexão entre a “revolução industrial” e a “esportiva”. Esta hipótese seria correta se não fosse porque, ao enfatizar demasiadamente a significação independente dos “fatores econômicos”, cai em uma simplificação excessiva. De fato, é

melhor conceber as “revoluções” industrial e esportiva dentro de uma transformação social global em que, se algo predominou, foram as trocas políticas mais do que as econômicas (*ibid.*, p. 94)¹⁴.

Dunning não exclui a importância que a Revolução Industrial teve dentro do contexto inglês da época, porém, não pode ser considerada numa relação de causa-efeito com o surgimento do esporte moderno. O autor aponta, principalmente, para as transformações políticas que ocorrem na Inglaterra neste dado momento, estas transformações teriam mais importância do que as modificações econômicas, ou mesmo, estas seriam englobadas por aquelas.

Como vimos, a parlamentarização do regime político pressupunha o respeito às regras e condutas aceitas socialmente. Os conflitos e divergências que anteriormente eram resolvidos, em sua grande maioria, em disputas violentas, com o aumento das cadeias de configurações que, conseqüentemente, elevaram as interdependências entre os indivíduos, aos poucos foram sendo solucionados pacificamente através do “jogo político”.

Conforme colocam Elias e Dunning (1992), foi possível perceber que as modificações nas condutas foram estendidas a outros espaços da vida social desses políticos e aristocratas como, por exemplo, as atividades praticadas em clubes no tempo livre. Assim, abre-se a possibilidade de haver um paralelo entre regulamentação dos esportes e as transformações políticas, não em um sentido de causa e efeito, mas sim, como parte de um processo abrangente que atua em uma determinada direção suprimindo, abarcando e modificando condutas. Pensando na relação entre a parlamentarização e a esportivização dos jogos e passatempos, Alain Garrigou (2001) nos sugere alguns indícios:

¹⁴ Tradução livre do espanhol de Bruno Boschilia. No original: “Una hipótesis obvia para explicar la aparición del deporte moderno es la que relaciona dicho proceso con el hecho de que Inglaterra se convirtiese, durante el siglo XVIII, en la primera nación industrial del mundo. En otras palabras, sugiere que, probablemente, hubo algún tipo de conexión entre la “revolución industrial” y la “deportiva”. Esta hipótesis sería acertada si no fuese porque, al enfatizar demasiado la significación independiente de los “factores económicos”, cae en una simplificación excesiva. De hecho, es mejor concebir las “revoluciones” industrial y deportiva dentro de una transformación social global en la que, si algo predominó, fueron los cambios, políticos más que los económicos”.

Como na sociedade cortesã, um relativo equilíbrio das forças permitia, portanto, a pacificação de longa duração sobre a qual se impunha o autocontrole como norma de conduta. Uma de suas modalidades, que se afirmou no decorrer do século XVIII, era a competição política pacificada sob a forma de regime parlamentar. Assim, a parlamentarização e a esportivização participavam do mesmo processo civilizador (*ibid.*, p. 71).

Todavia, essa esportivização das práticas de lazer das classes aristocráticas, assim como a parlamentarização, não surgiu através de um processo anteriormente planejado ou previamente elaborado, esta transformação provinha da influência de diversos grupos sociais e de variadas configurações.

Elias aponta para um mimetismo entre as atividades esportivas e os embates políticos, nos quais a supressão das violências físicas com inserção de novas regras somente seria possível a partir de um autocontrole individual, possibilitando o estabelecimento de novas configurações:

É difícil considerar como um mero acidente o facto de os passatempos relativamente mais violentos e menos regulamentados das classes proprietárias de terras se terem transformados em passatempos relativamente menos violentos e mais minuciosamente regulamentados, que deram à expressão 'desporto' o seu sentido moderno, no mesmo período em que estas classes sociais renunciaram à violência e aprenderam a forma de autodomínio mais elevada exigida pela via de controle parlamentar e, em especial, pela mudança de governos. De facto, os próprios confrontos parlamentares não eram desprovidos das características de um desporto; nem estas disputas parlamentares, em grande medida verbais e não violentas, eram desprovidas de oportunidades para tensão-excitação agradável. Por outras palavras, existiam afinidades óbvias entre o desenvolvimento do regime político de Inglaterra no século XVIII e a desportivização no mesmo período dos passatempos das classes inglesas elevadas (ELIAS; DUNNING, 1992, p. 254).

Paralelamente às transformações que aconteciam no campo das práticas políticas, também eram perceptíveis modificações nos passatempos que apontavam em uma mesma direção: diminuição dos níveis de violência influenciado por um processo de autocontrole individual.

Analisando processo de esportivização dos passatempos, Dunning (1999) destaca dois importantes momentos a serem considerados para uma melhor compreensão das transformações que ocorriam a estas práticas:

Embora existam sinais do desenvolvimento de formas mais contidas e reguladas de esporte na Inglaterra no início do século dezesseis, todas as evidências sugerem que isto não aconteceu. O desenvolvimento inicial do esporte moderno foi um processo que ocorreu posteriormente, fundamentalmente em duas etapas que se sobrepõem: uma etapa no século dezoito quando membros da aristocracia e pequena nobreza eram predominantes e uma etapa no século dezenove quando membros de grupos burgueses ascendentes uniram-se as classes aterrissadas e tomaram as rédeas. As evidências também sugerem que este processo era mais uma função de desenvolvimentos sociais mais ampliados, especialmente das variantes particulares inglesas da formação do Estado e do processo civilizador, que eram propriedades das emergentes formas do esporte (*ibid.*, p. 53)¹⁵.

A primeira onda de desenvolvimento do esporte apresentada por Dunning refere-se ao surgimento de formas mais civilizadas de atividades como boxe, caça a raposa, corridas de cavalo e críquete. A segunda onda, referente ao século XIX, abarca a emergência de esportes aquáticos e atléticos e os jogos bola. Dentre estes, destacamos as formas mais desenvolvidas e controladas, mas ainda rudimentares do futebol, rúgbi, hóquei e tênis.

Em outro trabalho, Eric Dunning (2001) destaca possibilidades diversas para o desenvolvimento do esporte:

O principal local de onde provinha inicialmente essa segunda onda de esportização era da elite das *public schools*, um tipo de escola que, de maneira especificamente inglesa, dispunha de alto grau de independência em relação ao Estado. Esse alto grau relativo de autonomia facilitou a

¹⁵ Tradução livre do inglês de Bruno Boschilia. No original: “Although there are signs of the development of more restrained and regulated sport forms in England as early as the sixteenth century, all the evidence suggests that these did not catch on. The initial development of modern sport was a process which occurred later, principally in two main, overlapping stages: a stage in the eighteenth century when members of the aristocracy and gentry were predominant and a stage in the nineteenth century when members of ascendant bourgeois groups joined the landed classes in taking the lead. The evidence also suggests that this process was more a function of wider social developments, especially of the particularly English variants of the state-formation and civilizing processes, than it was of the properties of these emergent sporting forms”.

inovação no seio das *public schools* e isso, somado a um clima agudo de tensão e de competição entre elas, foi uma das condições da esportização do futebol, o processo durante o qual o soccer e o rugby começaram a emergir enquanto esportes modernos (*ibid.*, p. 98-99, itálico no original).

Como afirma Dunning, as escolas inglesas ofertaram ao futebol um fecundo ambiente para a sua codificação e posterior desenvolvimento. Apesar do distanciamento referente á intervenção e proibição do Estado, os comportamentos no interior dessas escolas refletiam toda uma tendência presente na sociedade inglesa da época.

Apesar de haver um certo consenso sobre a origem moderna do futebol remontar às escolas inglesas, alguns autores divergem deste pensamento, defendendo a idéia de que os internatos ingleses não teriam criado o futebol, mas sim, o codificaram e organizaram:

Os internatos ingleses não inventaram o futebol. Porém, foram seus *old boys* (ex-alunos) que – depois de entrarem no comércio ou iniciarem a vida profissional, e ansiosos em continuar praticando os esportes favoritos da faculdade – deram impulso para a elaboração dos primeiros regulamentos nacionais. Antes disso cada escola jogava de acordo com suas regras (MURRAY, 2000, p. 21).

Bill Murray defende a idéia de que cada escola usaria seu código de regras particular, não se importando com o que seus pares utilizavam. Desse modo, após saírem do ambiente educacional os ex-alunos que queriam continuar praticando futebol ou outro desporto, precisariam se organizar de maneira que contemplasse a todos os interessados, independentemente da instituição educacional de ensino de origem e das regras utilizadas para este esporte. Neste sentido, para disputarem partidas em outros locais que não mais seriam os campos escolares, seria necessária a padronização de regras universais e não mais as regras internas ou locais. “Enquanto os estudantes dessas escolas só jogavam entre si, não havia nenhum problema em relação às regras do jogo, que se baseavam na tradição” (*ibid.*).

Apesar de determinadas divergências, concordamos com a idéia de que futebol não foi o primeiro esporte a ser regulamentado na Inglaterra. A partir dessa colocação, destaca-se a sua posterior e intensa expansão e assimilação tanto neste país como em outros, com a sua internacionalização, se comparado a outras modalidades. O fato de o futebol ter surgido após outras modalidades não impediu que o mesmo se tornasse a modalidade esportiva mais popular do mundo.

As escolas inglesas também tiveram um papel muito grande nesta racionalização do futebol. Dunning e Curry (2006) defendem o argumento de que essas instituições de ensino, que anteriormente eram de ordem pública, haviam se transformado em “internatos pagos, para pupilos das classes médias e altas” (*ibid.*, p. 58).

Essa transformação, na perspectiva dos autores, teria criado duas conseqüências:

A primeira foi que a discrepância de classes entre mestre e pupilos (inerente na estrutura deste tipo de escolas onde os professores oriundos da classe média tentam servir as necessidades educacionais de rapazes que, na sua maioria, vêm de uma camada social mais elevada) resultava na incapacidade dos mestres de impedir que seus alunos estabelecessem as normas. A segunda foi que esta discrepância do poder e do *status* entre mestres e estudantes conduziu a uma falta crônica de disciplina e rebeliões freqüentes dos meninos (*ibid.*).

Era um período de grande turbulência no interior desses ambientes educacionais. Três das escolas que deram grandes contribuições para o desenvolvimento do futebol e também do rúgbi, Eton, Winchester e Rugby, sofriam as conseqüências dessas ações:

Entre 1728 e 1832, por exemplo, as “public schools” de Eton e Winchester sofreram cada uma ao menos sete rebeliões, enquanto que a de Rugby teve ao menos quatro. É apropriado denominar ‘rebelião’ a estes distúrbios posto que as revoltas de 1797 e 1818 em Rugby e

Winchester deram lugar a “Riot Act”, e só puderam ser aplacadas pelo exército utilizando baionetas e espadas (DUNNING, [19--]., p. 97)¹⁶.

Essas chamadas rebeliões, motivadas muitas vezes por razões sociais e disputas entre mestres e alunos, consistiam em ataques internos com janelas, portas e salas quebradas e até livros queimados por parte dos estudantes, que não visualizavam e admitiam a autoridade de professores e mestres (DUNNING; CURRY, 2006).

Apesar das semelhanças que haviam nos distúrbios internos, estas instituições guardavam ainda, diferenças na forma de praticar suas atividades físicas. Segundo Murray (2000), cada uma destas instituições jogava o *football* de maneira diferente em relação às dimensões do campo, infrações, quantidade de participantes, a forma de assinalar os tentos, entre outras diferenças.

Os rapazes da Rugby School, com seus grandes campos gramados e espaços abertos, jogavam uma forma de futebol que permitia agarrar o jogador adversário e correr com a bola na mão. Em Winchester, o campo era estreito, o drible era estimulado e não havia baliza; para marcar os pontos os jogadores precisavam levar a bola para o outro lado da linha. Em Harrow, cujos praticantes estavam entre os pioneiros do *association football*, os times tinham onze jogadores, e uma grande bola era chutada sobre um campo freqüentemente enlameado. Em Westminster e Charterhouse, o jogo era restrito a estabelecimentos fechados, impossibilitando chutes e lançamentos longos (*ibid.*, p.22, itálico no original).

A introdução dos passatempos nestes ambientes educacionais tinha um objetivo claramente definido: “os jogos foram introduzidos como estrutura de caráter, ensinando as virtudes de liderança, lealdade e disciplina, sintetizando a nobre filosofia do *mens sana in corpore sano*” (GIULIANOTTI, 2002, p.18, itálico no original).

¹⁶ Tradução livre do espanhol de Bruno Boschilia. No original: “Entre 1728 y 1832, por ejemplo, las “public schools” de Eton y Winchester sufrieron cada una al menos siete rebeliones, mientras que la de Rugby tuvo al menos cuatro. Es apropiado denominar “rebelión” a estos distúrbios puesto que las revueltas de 1797 y 1818 em Rugby y Winchester dieron lugar a la “Riot Act”, y solo pudieron ser aplacadas por el ejército utilizando bayonetas y espadas”.

Ao adentrar neste ambiente esses passatempos sofreram inúmeras alterações, que incluíam o grau de violência na disputa do jogo, tamanho do campo, número e função dos jogadores, limitações relativas ao uso da força física e do tempo de jogo.

Eric Dunning e Graham Curry (2006) acrescentam que essa disputa entre estudantes e mestres originou um sistema de duplo controle que contava com a presença dos estudantes recém admitidos, os calouros. De modo geral, em atividades extra-curriculares, como por exemplo as atividades esportivas, os professores, incapazes de controlar os veteranos, acabaram por reconhecer uma certa autoridade e a hierarquia dos estudantes veteranos sobre os estudantes calouros, que veio a ser conhecido do sistema *prefect-fagging* (veterano-calouro).

O sistema veterano-calouro foi central no desenvolvimento do *football* nas escolas públicas. Em todas as escolas, o jogo era um meio através do qual – os meninos mais velhos afirmavam seu domínio sobre os mais novos (*ibid.*, p. 59).

Mas apesar de estar em uma atmosfera educacional com determinado grau de sistematização, os jogos que viriam a ser o futebol ainda não possuía regras ou códigos escritos e pré-estabelecidos, ainda seguia os padrões dos jogos antigos, os quais as regras eram definidas oralmente e antes de cada disputa.

Assim como nos jogos populares que o antecederam, o *football* nas escolas públicas, neste estágio foi governado por regras orais. Isto significa que o caráter do jogo variou de escola a escola, as diferenças sendo determinadas por decisões relacionadas às peculiaridades geográficas de cada área onde o esporte era praticado – o jogo não era ainda jogado em campos construídos e marcados especificamente para o *football* – e pelo acréscimo de tradições locais específicas. Apesar de tais diferenças, entretanto, segurar (ou tocar com as mãos) a bola, assim como chutá-la, era permitido em todas as escolas (*ibid.*, p. 60).

Apesar das divergências, de acordo com a passagem acima, pode-se hipotetizar que é no interior dessas escolas inglesas onde foram desenvolvidos os primeiros códigos de regras. Como podemos denotar, ainda não havia uma clara distinção a respeito dos limites a serem exercidos no interior do jogo. A utilização

das mãos nos jogos aponta que o rúgbi e o futebol ainda não haviam se desmembrado como futuramente viria a ocorrer.

2.3. UMA HISTÓRIA DAS “LEIS DO JOGO”

Considerando os jogos com elevados níveis de violência, as suas tentativas de proibição, a entrada no ambiente educacional, as transformações que a eles foram impressas, talvez o momento mais importante para compreender o desenvolvimento do futebol moderno seja a elaboração de um código escrito de regras e a sua aplicação de maneira universal.

A padronização das regras possibilitou que o futebol adentrasse em variadas localidades com culturas diversas, mas seguindo as mesmas orientações e condutas com a determinação de infrações e punições quando as regras não são cumpridas, o estabelecimento de um local específico de jogo com medidas definidas, o número de participantes envolvidos não é mais ilimitado, mas agora, pré-definido.

Dentro deste processo de formação das regras destacamos a importância civilizacional que estas tiveram. Diferentemente dos confrontos na antiga Grécia, no Império Romano ou mesmo os jogos populares que antecederam o esporte moderno, com a inserção das regras houve uma padronização e igualdade entre os competidores. As punições que anteriormente eram corporais, provocando ferimentos que podiam levar a morte, causados pelos adversários, agora são sancionadas por um elemento neutro e refere-se a penas relativas ao âmbito esportivo. Inegavelmente, estas modificações constituem um importante avanço civilizacional.

As regras fazem parte de um processo crescente de disciplina e adestramento corporal, social e moral pelo qual se passou de um aglomerado de indivíduos espalhados correndo atrás de objetos nem sempre esféricos, o modo como se praticavam algumas atividades lúdicas que lembram o futebol anteriores ao último quartel do século XIX pelos países da Europa, para uma configuração cujas sensibilidades paulatinamente apelaram para estabilidade e ordenação pautadas por um

ponto de vista normativo na observância de certos constrangimentos sociais previamente acordados (TOLEDO, 2002, p. 45).

De jogos com baixos índices de organização e alto de violência, o futebol passa a ter níveis cada vez mais elevados de organização e reduzidos de agressões e ferimentos. Estas mudanças geram conseqüentes alterações nas possibilidades de sociabilidade e integração dos participantes.

De certo modo, podemos visualizar uma confusão entre o local e a data da adoção das regras que serviram de base para o futebol moderno. Alguns apontam a versão mais conhecida para a história das regras do futebol, referindo-se a uma reunião realizada por diversos ex-alunos em Londres, na taverna Freemason, no ano de 1863. Outros afirmam que neste encontro foram apenas ratificadas a utilização das regras que haviam sido elaboradas anteriormente na Universidade de Cambridge em 1848 e ainda aqueles para quem as primeiras regras surgiram em Harrow. Autores brasileiros e estrangeiros, entre eles árbitros, variam e divergem em suas interpretações:

Em 1830 surgiram as primeiras regras escritas do futebol – *The Football Rules*, do colégio Harrow – quando se definiu o número de onze jogadores em cada time e que duas traves verticais constituíam a meta para qual a bola deveria ser conduzida. [...] em 1848, reuniram-se em Cambridge representantes de diferentes escolas para estabelecer um código comum para o futebol (PRONI, 2000, p. 23-24).

[...] representantes de diversas escolas reuniram-se em 1848, em Cambridge, para tentar uniformizar as regras daquele esporte. Embora já bastante praticado [...] ele possuía regras específicas a cada local. Essa primeira normatização não foi definitiva, não teve aceitação por parte de muitos esportistas e continuou a ser revisada e discutida. Finalmente, a 26 de outubro de 1863 representantes de várias escolas e clubes encontraram-se na Freemason's Tavern, no centro de Londres, para criar a Football Association e um comitê que uniformiza-se as regras (FRANCO JÚNIOR, 2007, p. 28).

As primeiras regras combinadas foram delineadas em 1846 por ex-alunos de Salop e Eton; uma delas proibia chutar os adversários com botas revestidas de aço. Porém, em 1848, uma primeira tentativa séria de se criar um conjunto uniforme de regras realizou-se em Cambridge. Essas normas nunca foram oficialmente registradas, mas segundo H.C. Malden,

que organizou o encontro, representantes de diversos internatos particulares sentaram-se em uma sala no Trinity College, munidos de canetas, tinta e papel, e anotaram as regras de suas escolas. Depois desse encontro, que durou até quase meia-noite, surgiram as “Regras de Cambridge”. Nenhuma cópia da ata original sobreviveu, mas essas normas continuaram a ser revisadas e reapareceram publicadas em 1863. Esse regulamento forneceu a base das regras do futebol, que foram debatidas em um evento histórico com ex-alunos de diversos internatos particulares, realizado na Freemason, uma taverna londrina, em 26 de outubro de 1863, e em cinco encontros subseqüentes (MURRAY, 2000, p. 22).

Ninguém duvida de que foram os ingleses que criaram e regulamentaram o futebol que é jogado nos dias de hoje [...]. Até que em 1863 na Universidade de Cambridge, foi redigido um documento tornando oficiais 14 regras definidas pela The Football Association (SIMON, 2004, p.22).

Em 1863, alunos e ex-alunos universitários de Cambridge, sob a liderança do jornalista John Cartwright, iniciam uma campanha para a padronização das regras. Depois de muita discussão, finalmente representantes de várias escolas reúnem-se na Freemason’s Tavern, em Londres, em 26 de outubro, para criar a The Football Association (FA), que até hoje é a entidade responsável pelo futebol inglês. Na mesma reunião formou-se um comitê incumbido de redigir as novas regras. Em 24 de novembro, uma assembléia aprovou o texto e no dia 8 de dezembro a FA publicou-o na grande imprensa. Composto de 14 regras, o texto foi baseado nas Regras de Thring, código publicado em 1862, em Cambridge, que também era conhecido como The Simplest Play, ou seja, “o jogo mais simples”. Naquele momento nascia o futebol moderno (COELHO, 2002, p. 137).

Como se pode observar existem certas idéias que permeiam os vários autores, apesar de algumas descontinuidades. Por certo, poderemos concluir que as seis reuniões realizadas na taverna Freemason’s (maçons livres), ou taverna dos Maçons Livres, em Londres, são um momento fundamental na história do futebol. Este evento pode ser considerado como o “ponta-pé inicial” para a institucionalização do futebol. Todavia, já não se pode ter a mesma certeza de que neste momento as regras foram criadas. É razoável afirmar que este é um momento de consolidação e codificação de práticas que já vinham sendo realizadas no interior de alguns internatos ingleses.

Eric Dunning e Graham Curry apontam de maneira mais detalhada como sucederam os eventos que culminaram nessa codificação em 1863. Para estes

autores a ausência de uma padronização das regras impedia não só os jogos entre as escolas públicas inglesas, como a expansão do jogo para outras regiões. Essa ausência de normas contribuía para a divergência entre os competidores, como se pode denotar na seguinte passagem apreendida do jornal esportivo inglês *The Field*:

O que acontece quando se propõe um jogo de *football* no Natal a times de escolas diferentes? ... Os homens de Eton estão enamorados de suas próprias regras, e torcem os narizes diante da falta de aristocracia dos de Rugby; enquanto os de Rugby retrucam que *bullying* e *sneaking* não são do seu gosto, e que não são receosos de suas tíbias ou de *maul* ou do *scrimmage* (THE FIELD, 14 Dec. 1861, p. 525 In: DUNNING; CURRY, 2006, p. 67, itálico no original).

Aliás, os periódicos ingleses tiveram grande contribuição neste processo. Além do *The Field*, os diários *The Times* e *Daily Telegraph* noticiavam as tentativas de unificação através de colunistas ou mesmo com a publicação de cartas de leitores e outras autoridades, como diretores de escolas. Como cada instituição seguia suas próprias regras locais, a disputa entre elas se tornava uma tarefa das mais difíceis, até mesmo impossível de ser realizada.

Existiram algumas tentativas de padronização do jogo, mas acabaram não surtindo o resultado esperado. Como as escolas pareciam não ceder às regras das instituições contíguas de modo recíproco, as tentativas de unificação acabaram por vir de fora do ambiente educacional, partindo, principalmente, de ex-alunos.

Mesmo sendo consideradas o marco consolidativo das regras de futebol, as reuniões realizadas em Londres em 1863 ainda não definiram detalhadamente o que era proibido e permitido aos jogadores e outras demarcações importantes que estão colocadas ao esporte atualmente, ou seja, as regras ainda eram muito vagas e necessitavam ser aperfeiçoadas. Não existiam árbitros, tempo de jogo e altura das metas padronizados, que neste momento ainda eram arcos, o tamanho do campo variava de escola para escola e o número de atletas que poderiam jogar não eram consentido coletivamente. Para Murad (2007) a partir do número de escolas que

foram representadas definiu-se o número de participantes do jogo: onze no total. Todavia, Dunning (1999) possui uma outra visão sobre este fato:

As regras de Cambridge de 1863 foram produzidas em Outubro por um comitê que abrangia universitário de seis escolas. Eton, Harrow e Rugby tiveram cada uma dois representantes; Marlborough (uma escola que jogava rúgbi), Shrewsbury e Westminster um cada (*ibid.*, p. 98-99).¹⁷

Como sugere Dunning, as três primeiras reuniões ocorreram tranquilamente, sem a ocorrência de maiores desacordos entre os participantes. Foram esboçadas as primeiras do futebol que, entretanto, ainda carregavam muitos aspectos e elementos do rugby. Na quarta reunião, realizada em 24 de novembro surgiram as primeiras divergências sobre as regras que seriam definidas.

Um dos pontos de maior divergência entre os estudantes consistia na possibilidade ou não de utilização das mãos no jogo, isso resultou na bifurcação entre o futebol e o rúgbi:

O que aconteceu entre a terceira e quarta reuniões foi que as regras de Cambridge de 1863 surgiram para os defensores do jogo embrionário de futebol e eles ficaram impressionados, especialmente pelas regras que proibiram "carregar" e "hacking"¹⁸ (*ibid.*, p. 99)¹⁹.

Com a proibição do hacking (chutes nas canelas) os defensores do futebol acreditavam estar incentivando um jogo mais “civilizado”. Já os alunos da Rugby School, pensavam que com a proibição da bola ser carregada com as mãos, seu jogo estava desvirtuado. As primeiras regras do rúgbi haviam sido publicadas em 1846 pela Rugby School.

¹⁷ Tradução livre do inglês de Bruno Boschilia. No original: “The 1863 Cambridge rules were produced in October by a committee comprising undergraduates from six schools. Eton, Harrow and Rugby each had two representatives; Marlborough (a rugby-playing school), Shrewsbury and Westminster one apiece”.

¹⁸ Hacking: referente a abrir fendas, cortar através de chutes nas canelas.

¹⁹ Tradução livre do inglês de Bruno Boschilia. No original: “What happened between the third and fourth meetings was that 1863 Cambridge rules came to notice of supporters of the embryonic soccer game and they were impressed, especially by the rules which prohibited “carrying” and “hacking””.

Resumidamente, autores defendem que o rúgbi tenha surgido em 1823, na deslocada e lendária atitude de um estudante chamado William Webb Ellis, da Rugby School, que apanhou a bola com as mãos e protegeu-a correndo, cometendo uma “irregularidade” às regras do *football*.

Entretanto, novamente, não são todos os autores que concordam com essa explicação para o surgimento da modalidade. Para Dunning e Curry (2006),

é sociologicamente mais plausível supor que o rúgbi e o futebol foram co-produzidos. Isto é, são compreendidos melhor como sendo produzidos dentro da esfera social mais ampla, formada por todas as escolas públicas num estágio particular de industrialização, urbanização e civilização da Grã-Bretanha, aproximadamente entre 1830 e 1850. Esse era um estágio onde as tensões, entre as classes baixas e a burguesia cresciam intensamente e parece razoável supor que estas intensificações de tensões de classe e *status* se refletissem nas relações entre as escolas públicas, fazendo parte do desenvolvimento de maneiras diametralmente opostas de se jogar o *football* (*ibid.*, p. 62).

Conforme colocado pelos autores, a compreensão do surgimento de uma atividade, que futuramente tornar-se-ia um esporte regulamentado, esteja respaldada em um simples gesto, configura-se como uma explicação, de certo modo, reducionista. Para eles, a separação entre as duas modalidades partiu da concorrência entre duas escolas inglesas e acabou se consolidando com a criação de duas instituições que viriam a regulamentá-las:

a bifurcação do futebol e do rúgbi que parece ter iniciado principalmente através da rivalidade entre Eton e Rugby nos anos 1840, foi perpetuada em nível nacional conduzindo à formação de associações regulamentares distintas: o FA [...] em 1863 e RFU (acrônimo para Rugby Football Union, ou União do *Football* de Rugby) em 1871 (*ibid.*, p. 68).

No endereço eletrônico oficial da FIFA, em sua versão em espanhol, encontramos uma explicação para este sentido de não confluência entre as duas instituições baseadas em diferentes modos de jogar:

Em 1863, o desenvolvimento foi cercado uma decisão. Na Universidade de Cambridge, onde em 1848, no círculo de antigos estudantes de diferentes escolas, havia-se tentado unificar a grande variedade de versões em um denominador comum, se tentou novamente achar esta base comum e fixar regras aceitáveis a todos. A maioria se pronunciou contra métodos rudes como derrubar, chutar a canela do adversário, etc., e também contra o jogo com as mãos. Os representantes de Rugby se retiraram após estas decisões. Eles haviam desistido de chutar a perna do adversário – algo que foi retirado em seguida das regras do rúgbi – , porém não queriam prescindir do jogo com as mãos e de levar a bola debaixo do braço (GERHARDT, 1979, s/p)²⁰.

Os estudantes da escola de Rugby eram favoráveis a um jogo que ofertasse a possibilidade de utilização de lances violentos contra os adversários e da utilização das mãos para movimentar a bola durante o andamento da partida. Como não concordavam com as decisões que eram tomadas nas reuniões decidiram por afastar-se deste círculo.

Essas reuniões supunham a capacidade de cada estudante abster-se de suas intenções e desejos individuais, ou das instituições que representavam, para em um desenvolvimento coletivo, chegar a um denominador que atingisse em maior escala a satisfação de todos os presentes. As decisões tomadas não representavam o desejo de qualquer dos participantes, mas sim concebiam a intencionalidade coletiva dos participantes.

Apesar da sua devida e reconhecida importância, a consolidação das regras do futebol não pode ser expressa apenas pelo desejo e vontade dos participantes que estiveram presentes nas reuniões realizadas em Londres. Ela abarca um processo social ampliado, que deve considerar o contexto social e político inglês. Na

²⁰ Tradução livre do espanhol de Bruno Boschilia. No original: “En 1863, el desarrollo se fue cercado a una decisión. En la Universidad de Cambridge, donde en 1848, en el circuito de antiguos estudiantes de diferentes colegios, se había intentado unificar la gran variedad de versiones en un denominador común, se trató nuevamente de hallar esta base común y fijar reglas aceptables para todos. La mayoría se pronunció contra los métodos rudos, tales como hacer zancadillas, patear la canilla del contrario, etc., y también contra el juego con la mano. La fracción de Rugby se retiró después de estos resultados. Ello hubieron prescindido de patear la pierna de adversario – cosa que se suprimió más adelante de las reglas del rugby - , pero no querían prescindir del juego con la mano y de llevar la pelota debajo del brazo”. Disponível em <www.fifa.com>.

configuração formada por esses integrantes, além de suas motivações e interesses pessoais intrínsecos, os valores da sociedade inglesa estavam presentes.

2.4. AS REGRAS E O SURGIMENTO DAS INSTITUIÇÕES

Ao olharmos para os eventos históricos sob o prisma da Sociologia Figuracional, não podemos analisá-los em um sentido de evolução linear, do mesmo modo que as condições ofertadas da realização de tais eventos aconteceram unicamente a partir de ações individuais daqueles que detinham melhores posições na hierarquia social ou detivessem maiores concentrações de poder. Nestas condições, exemplificando, as proposições para um reino não partem somente das mãos do rei, aquelas de um país não partem somente do poder do presidente e ou as decisões de uma instituição não são tomadas somente pela ação do dirigente principal. Deve-se destacar todo o contexto, interesses e pressões no qual a configuração está inserida e submetida.

Como toda normatização (de leis, regras, estatutos, dogmas, princípios, costumes) oral ou escrita, consentida ou imposta, de procedência individual ou grupal, também a do futebol era resposta a certas demandas coletivas. A maior delas talvez fosse a manutenção da ordem estabelecida, porque tal como era jogado até então o futebol podia provocar violência e desordem. A regulamentação dele fazia parte de um processo que desde o século XVIII visava domar e dominar o corpo, submetendo-o ao poder socialmente instalado. Daí a importância dos esportes, com sua ética, suas regras, seus árbitros. À medida que eles se expandiam espacial e demograficamente, criavam instâncias representativas e/ou decisórias: capitão do time, presidente do clube, representante da federação, conselho disciplinar, confederação etc. Constituíam microssociedades à imagem e semelhança da macrosociedade que as criava e acolhera (FRANCO JÚNIOR, 2007, p. 28).

Os rumos e contornos que o futebol passara a assumir a partir daquele momento não representavam apenas as necessidades dos futebolistas, mas sim, toda a estrutura social na qual se encontrava a Inglaterra naquele momento histórico. Assim, “cada regra e sua posterior mudança, assim como as transformações no

modo de jogar, não resultaram de decisões arbitrárias de poucas pessoas, eram expressões condensadas e em outro registro de eventos significativos da Inglaterra contemporânea” (*ibid.*, p. 29).

Para Cagigal (1990) a regulamentação e a organização em instituições, caracterizariam esporte moderno. A definição e aplicação das regras por um órgão e a aceitação das regras pelos praticantes são partes de um mesmo processo que diferenciaria os passatempos dos esportes e que tem início no século XIX:

O esporte de nosso tempo está fortemente marcado pela *regulamentação*. Não se trata simplesmente da regra espontânea ou implícita mais ou menos natural latente em qualquer atividade lúdica, mas de toda uma estrutura que foi crescendo com o esporte moderno, dando a este uma fisionomia definida. Um dos grandes traços definidores na criação do esporte moderno no século XIX foi a regulamentação e codificação de diferentes modos de jogos e competência esportivas. Cada modalidade esportiva tem um importante e extenso regulamento. E cada estrutura sociológica monoesportiva (federação regional, nacional, internacional) se baseia substancialmente para seu estabelecimento na aceitação geral e no máximo respeito que a este regulamento cumpram todos os participantes no âmbito deste estrutura ou federação (*ibid.*, p. 82, *itálico no original*)²¹.

Dessa forma, considerando a adoção dos esportes como uma “tradição inventada” e observando as características e contexto histórico inglês, o historiador Eric Hobsbawn (2002) afirma que, “entre meados da década de 1870, no mínimo, e meados ou fins da década de 1880, o futebol adquiriu todas as características institucionais e rituais com as quais estamos familiarizados” (*ibid.*, p. 296).

A institucionalização esportiva com o surgimento das federações, os primeiros campeonatos, as taças, a formação e os rituais dos torcedores, as rivalidades, estariam presentes dentro deste processo. “Tanto o esporte das massas

²¹ Tradução livre do espanhol de Bruno Boschilia. No original: “El deporte de nuestro tiempo está enormemente marcado por la espontánea o implícita regla más o menos natural latente en cualquier actitud lúdica, sino de toda una estructura que ha crecido con el deporte moderno, dando a éste una fisionomía definida. Una de las grandes líneas definidoras en la creación del deporte moderno en el siglo XIX fue la reglamentación y codificación de distintos modos de juego y competencia deportiva. Cada modalidad deportiva tiene un importante y extenso reglamento. Y cada estructura sociológica monodeportiva (federación regional, nacional, internacional) se apoya substancialmente para su establecimiento en la aceptación general e máximo respeto que a ese reglamento presten todos los participantes en el ámbito de esa estructura o federación”.

quanto o da classe média uniam a invenção de tradições sociais e políticas de uma outra forma: constituindo um meio de identificação nacional e comunidade artificial” (ibid, p. 309).

O processo apontado por Hobsbawn inicia-se com as reuniões realizadas em Londres no ano de 1863, que além de desencadearem solidamente a consolidação das regras do futebol, também deram origem à primeira instituição de gerência do futebol, a The Football Association (FA), entidade que até os dias atuais é responsável pelo futebol inglês.

A FA foi a responsável por divulgar na imprensa o código elaborado em suas reuniões em Londres. Como se observa às modificações que foram realizadas após esta data, a elaboração deste primeiro código suscitou um maior interesse à padronização além de inúmeras modificações no sentido de aprimorar o jogo.

As regras foram, e ainda são, constantemente aprimoradas e modificadas. Alguns toques com as mãos eram permitidos, não havia nenhum tipo de mediador ou árbitro, as jogadas violentas ainda incomodavam os praticantes e entusiastas deste esporte.

A própria FA notava o crescimento a partir do número de praticantes e, com a expansão do futebol para além dos internatos, surgimento de novas equipes, além de outras modificações:

Desde 1863 até as duas décadas seguintes, o futebol era organizado e disputado pelos rapazes dos internatos, mas depois enfrentou tanto as incursões causadas pela nova prosperidade do Norte do país, como o afluxo de jogadores originários da classe operária. [...] No fim da década de 1860 e começo da seguinte, os dirigentes da FA de Londres, que antes controlavam alguns poucos times da cidade, estenderam seu domínio à maioria dos times ingleses e fizeram acordos com outros países do Reino Unido (MURRAY, 2000, p.24).

A consolidação da FA veio com a criação do primeiro torneio de futebol da história. Em 1871, Charles William Alcock, então secretário da FA, criou a *FA Cup* disputada inicialmente por quinze equipes. Com o passar dos anos, assim como

ocorreu ao futebol, o interesse, o número de participantes e o prestígio da FA Cup foram aumentando²².

Isso não quer dizer que a FA reinava absoluta como única entidade futebolística a época, mas aos poucos outras não conseguiram acompanhar o desenvolvimento da FA, que se consolidou como a maior instituição inglesa de futebol e também a mais antiga.

A data de 02 de junho de 1886 também deve ser considerada como um importante marco no desenvolvimento do futebol moderno. Nesse dia, foi realizada a primeira reunião do International Football Association Board (IFAB). O International Board, em sua nomenclatura mais utilizada, é o único órgão responsável pelas modificações das regras do futebol.

O IFAB realiza duas sessões anuais: a Geral e a de Trabalho. A Sessão Geral Anual ocorre em data agendada entre os dias 14 de fevereiro e 14 de março para votar as propostas de modificações que serão feitas ao futebol e que são introduzidas em 01 de julho do ano em que o encontro ocorreu. Também podem ser realizadas sessões extraordinárias para discussões e debates, mas não para votação e implementação de novas determinações às regras. Na Sessão de Trabalho são discutidos outros assuntos de interesse do IFAB, como, por exemplo, propostas de modificações às regras, mas esta não pode ser alterada.

Somente podem votar quatro Associações britânicas e mais a FIFA. As associações que tem direito a voto são a *The Football Association* (1863), representando a Inglaterra, a *The Scottish Football Association* (1873), entidade que representa o futebol escocês, *The Football Association of Wales* (1876), instituição do País de Gales e a *Irish Football Association* (1880), da Irlanda. Cada uma dessas associações tem direito a um voto (FIFA, 2007, p.133).

A importante participação nas decisões conferidas a essas associações fundamenta-se no significado e reconhecimento histórico que o Reino Unido da Grã-Bretanha possui no desenvolvimento no futebol. Como foram os criadores e os

²² The Football Association, disponível em <www.thefa.com>, acesso em 02 de maio de 2007.

que primeiramente desenvolveram o futebol, continuam a possuir um grande poder de decisão no IFAB e, conseqüentemente, nas regras que envolvem o futebol.

A participação da FIFA no IFAB tem por objetivo representar todas as 207 associações filiadas a ela, tendo direito a 4 votos. Geralmente, comparecem às sessões do IFAB o presidente e o secretário geral da FIFA.

Para uma regra ser alterada é necessário inicialmente o pedido de modificação por parte de qualquer uma das associações nacionais filiadas a FIFA, a solicitação deve ser feita quatro semanas antes da realização da reunião. Após o recebimento, a FIFA se encarrega de distribuir as demais associações as sugestões para a avaliação.

As regras só podem ser alteradas com votação de uma maioria composta por $\frac{3}{4}$ (três quartos) dos votos, ou seja, no mínimo 6 votos, a ser encaminhada na Sessão Geral. A referida proporcionalidade para a aprovação é guardada desde 1886, quando o IFAB era composto somente pelas quatro associações britânicas. Deste modo, mesmo que as 4 associações britânicas tentem realizar algum tipo de modificação, sem os votos da FIFA as alterações não poderão ocorrer.

Podemos notar que, ao longo dos anos, as regras do futebol sofreram alterações, porém observa-se uma tendência conservadora na velocidade em que essas modificações são aplicadas. Segundo informação encontrada no endereço eletrônico da FIFA²³ as regras são *guardadas* pelo IFAB, assim, cabe a este órgão além de estudar e modificar as regras, “[...] preservar a essência original pela qual o futebol, desde sempre, tem sido tão fascinante e espetacular” (FIFA, [200-]).

Todavia, podemos afirmar que desde a instituição do primeiro código, ocorreram várias modificações às regras do futebol, apesar dessas alterações não ocorrerem na medida em que muitos daqueles que estão envolvidos com o futebol gostariam:

²³ “[...] preservar la esencia original por cual el fútbol, desde siempre, ha sido tan fascinante y espectacular”. Tradução livre do espanhol de Bruno Boschilia. *The International Football Association Board*. [200-]. Disponível em <www.fifa.com/classicfootball/history/index.html>. Acesso em 24/04/07.

O futebol passou por numerosas adaptações e modificações, o que dinamizou e alterou radicalmente as formas de praticá-lo, embora muitos ainda hoje denunciem o conservadorismo dos legisladores que zelam pela manutenção de suas regras (TOLEDO, 2002, p. 45).

As mudanças nas regras é uma das grandes controvérsias existentes no futebol. É possível observar em outras modalidades esportivas que as regras são alteradas com uma maior agilidade do que o ponderado futebol. No tênis, assim como no futebol americano, já existe a possibilidade, em caso de dúvida, do árbitro recorrer ao auxílio eletrônico; no voleibol as mudanças na marcação dos pontos e a inserção do líbero, entre outras alterações, e no basquete as modificações relativas ao tempo de posse de bola, possibilitaram modificações sensíveis à dinâmica do jogo.

Observando no futebol e seus desdobramentos características que o próprio autor denomina de “tribais”, o antropólogo inglês Desmond Morris encontra na conservação das regras, o que chama de tabu, a manutenção do interesse e tensão do público pelo jogo. Observando as poucas evoluções na regra do impedimento, o elevado grau de dificuldade em sua marcação por parte dos assistentes, que não contam com auxílio eletrônico, e as dúvidas e discussões que surgem a partir deste lance, Morris (1981) afirma que,

Não existe qualquer solução óbvia para este problema, e a regra do fora de jogo²⁴ permanecerá indubitavelmente como um dos grandes pontos de controvérsia do futebol, durante muitos anos. De um ponto de vista perverso, o facto poderia ser considerado uma vantagem; manter alguns tabus controversos empresta emoção ao jogo. Os erros humanos ajudam a estimular as paixões dos jogadores e da multidão. Se tudo fosse claro e limpo, haveria o perigo de todo o ritual se tornar demasiado mecânico e frio. Ora, com a regra do fora de jogo existente, não há risco de que tal aconteça (*ibid.*, p.55).

A FIFA, entidade responsável pelo gerenciamento do futebol em âmbito mundial, foi fundada em 21 de maio de 1904, por sete países europeus, França, Espanha, Bélgica, Suíça, Holanda, Dinamarca e Suécia, que se reuniram em Paris.

²⁴ Expressão utilizada para o impedimento em Portugal.

Os britânicos não participaram inicialmente desta instituição, acreditavam serem eles os criadores do futebol, sendo assim, os únicos responsáveis por organizar o futebol.

Conforme consta em seu estatuto, a FIFA tem por objetivos:

- a) melhorar o jogo de futebol constantemente promovendo-o globalmente à luz de sua unificação educacional, cultural e de valores humanitários, particularmente através da juventude e programas de desenvolvimento;
- b) organizar suas próprias competições internacionais;
- c) esboçar regulamentos e provisões que assegurem sua execução;
- d) controlar cada tipo de Associação de Futebol a tomar passos apropriados para prevenir infrações dos Estatutos, regulamentos ou decisões de FIFA ou das Leis do Jogo;
- e) prevenir todos métodos ou práticas que ponham em perigo a integridade de partidas ou competições ou que dê origem a abusos de Associações de Futebol (FIFA, 2006, p. 05)²⁵.

A FIFA, como principal órgão regulador em âmbito mundial, sub-divide-se em seis confederações responsáveis por organizar o futebol e as competições nos diversos continentes. Seguem as divisões políticas regionais internacionais da seguinte forma: a *Union of European Football Associations* (UEFA), responde pelo futebol na Europa, a *Confederación Sudamericana de Fútbol* (CONMEBOL), responsável pela América do Sul, a *Confederation of North, Central American and Caribbean Association Football* (CONCACAF), gere o futebol das Américas do Norte e Central, além do Caribe, a *Asian Football Confederation* (AFC), na Ásia, a *Confédération Africaine de Football* (CAF) que organiza o futebol africano e a *Oceania Football Confederation* (OFC), no continente da Oceania.

²⁵ Tradução livre do inglês de Bruno Boschilia. No original: “a) to improve the game of football constantly and promote it globally in the light of its unifying, educational, cultural and humanitarian values, particularly through youth and development programmes; b) to organise its own international competitions; c) to draw up regulations and provisions and ensure their enforcement; d) to control every type of Association Football by taking appropriate steps to prevent infringements of the Statutes, regulations or decisions of FIFA or of the Laws of the Game; e) to prevent all methods or practices which might jeopardise the integrity of matches or competitions or give rise to abuse of Association Football”.

Cada instituição responde pela organização do futebol em seus continentes, além disso, cada uma delas possui um departamento de arbitragem responsável pela escala dos árbitros que irão atuar em seus campeonatos.

Os ingleses não participaram inicialmente desta instituição, acreditavam serem eles os criadores do futebol, sendo eles, os únicos responsáveis por organizar o futebol. Na análise de Janet Lever (1983) os lordes britânicos acreditavam que a criação da FIFA seria desnecessária, não estando dispostos a abrir mão da hegemonia que dispunham sobre o esporte. Os ingleses, não participaram da reunião realizada em Paris, em 1904:

A Associação Britânica de Futebol, embora convidada, destacou-se pela ausência. O Comitê Internacional de Football Association, criado em 1882 pelas associações de futebol da Inglaterra, Irlanda, Escócia e Gales, deveria ser o único organismo com autoridade sobre as regras do jogo; os dirigentes britânicos achavam que a FIFA era supérflua (*ibid.*, p. 64).

Apesar da filiação a FIFA, inicialmente, em 1906 com a condição de que o IFAB fosse o responsável pelas modificações das regras do futebol, a Inglaterra, após duas desfiliações, voltaria a figurar no quadro de membros da FIFA, de forma definitiva, somente em 1946.

Conforme aponta Franco Júnior (2007), os ingleses não estavam preocupados em divulgar o futebol em outros países e continentes:

Jamais houve interesse por parte deles em exportar esse hábito *very British*, daí a longa recusa em participar de competições internacionais, daí a prolongada relutância em aceitar plenamente a FIFA. Os ingleses, espalhados pelo mundo devido ao vigor de seu império, procuravam ali jogar futebol apenas entre si, resistindo à participação dos nativos (*ibid.*, p. 29, itálico no original).

Com o crescimento internacional e popularização do futebol aos poucos os britânicos foram perdendo a hegemonia que detinham sobre deste esporte. O poder decisório interno do IFAB reflete um pouco dessa tendência. A entrada da FIFA nas reuniões do IFAB viria a ocorrer em 1913 com uma participação inicial de 2 votos.

A participação decisória nas alterações realizadas nas reuniões, com o número total de quatro votos, como ocorre até os dias atuais, só aconteceria em 1958.

Para Franco Júnior essa mudança baseava-se em “uma tendência geral dos países ocidentais, o aperfeiçoamento dos mecanismos democráticos” (*ibid.*, p.103). Desse modo, o poder decisório que anteriormente estava concentrado exclusivamente nas mãos dos dirigentes britânicos, agora estaria dividido em partes iguais entre estes e a FIFA, que representaria todas as demais federações.

Conforme consta no Regulamento do IFAB, que consta no livro de regras da publicado pela FIFA, a finalidade deste órgão é:

Discutir e decidir modificações nas regras de jogo e outros assuntos que afetem a associação de futebol, são remetidos a Board depois de terem sido examinados durante as sessões gerais anuais ou durante outras sessões apropriadas das associações que integram o Board, das Confederações ou das Associações Nacionais (FIFA, 2007, p. 133).

Desse modo, as regras do futebol só podem ser alteradas pelo IFAB ou com o seu consentimento. Devido as especificidades de categorias com idades menores de dezesseis ou acima de trinta e cinco anos (veteranos) ou portadores de necessidades especiais, algumas regras podem ser modificadas, contanto que “sempre se respeitem os princípios fundamentais das regras” (*ibid.*, p. 05).

Podem, em função desses grupos específicos, ser modificadas, sem necessidade de consentimento do IFAB, as dimensões do tamanho do campo de jogo, tamanho, peso e material da bola, as medidas dos postes de meta e do travessão, a duração e o número de substituições (*ibid.*).

O primeiro código de 1863 era composto inicialmente por 14 regras. Em 11 de junho de 1938, em reunião realizada em Portrush, na Irlanda do Norte, o IFAB realizou um trabalho de revisão das regras. Segundo consta no endereço eletrônico da FIFA foram realizadas duas grandes revisões gerais do código de regras.

A primeira delas em 1937-38 com uma reestruturação e a definição do número total de 17 regras comandada por Stanley Rous, à época presidente da FA,

que apesar de sofrerem modificações em seu conteúdo ou mesmo em sua denominação, perduram neste número até hoje.

Neste período, após a realização de duas Copas do Mundo de futebol, os órgãos já tinham uma melhor possibilidade de visualizar os novos contornos que o futebol vinha assumindo e, conseqüentemente, regulamentá-lo de maneira adequada. Além disso, o profissionalismo vinha gradativamente sendo incorporado pelos países de língua não-inglesa, inicialmente na década de 1920 na Europa com a Áustria (1924) seguida por Tchecoslováquia (1925), Hungria (1926) Espanha (1929) e Itália (1929). Na América do Sul o regime profissional de trabalho dos jogadores aconteceu na década de 1930, sendo os primeiros países a adotarem a Argentina e o Uruguai em 1931 e no Brasil em 1933 (PRONI, 2000).

A segunda revisão realizada ocorreu em 1997, na qual, segundo afirma a FIFA, cerca de 30% do texto das regras foi modificado. Esse período é caracterizado pela transformação e expansão econômica, efeitos da globalização cultural e dos econômica. É um momento no qual busca-se atrair novos mercados e públicos consumidores.

No campo esportivo, é perceptível na expansão do futebol, principalmente no continente asiático com o desenvolvimento do futebol na China, Coréia do Sul e Japão. A Copa do Mundo de Futebol de 2002, sediada em conjunto por Coréia do Sul e Japão é o exemplo mais latente dessa expansão. Outro efeito da globalização e integração das economias é o elevado número de atletas exportados para o continente europeu, principalmente os sul-americanos e, mais recentemente, os africanos.

Apesar destes destacados momentos, a FIFA e IFAB realizam anualmente aprimoramentos as regras do futebol. Desde a revisão realizada em 1937-38 as regras estão divididas da seguinte forma:

01. O campo de jogo;
02. A bola
03. O número de jogadores;

04. O equipamento dos jogadores;
05. O árbitro;
06. Os árbitros assistentes;
07. A duração da partida;
08. O início e reinício do jogo;
09. A bola em jogo ou fora de jogo;
10. O gol marcado;
11. O impedimento;
12. Faltas e incorreções;
13. Tiros livres;
14. O tiro penal;
15. O arremesso lateral;
16. O tiro de meta;
17. O tiro de canto (FIFA, 2007).

Além da possibilidade de votar e modificar as regras do jogo, a FIFA organiza e gerencia administrativamente o futebol. Esse gerenciamento possibilita a organização de campanhas incentivando, por exemplo, o aumento da prática do futebol, a transformação social pelo esporte ou mesmo campanhas que tenham por objetivo um futebol menos violento.

Dentre essas campanhas, destacamos o *Fair Play*, também conhecido como “jogo limpo”. Apesar de tradicional se afirmar que a origem do *fair play* remonte aos Jogos Olímpicos da Antiga Grécia, sugerindo uma invenção de tradições, o sentido de *fair play* no contexto esportivo atual não é a mesmo daquele que também foi defendido pelo Barão Pierre de Coubertin, idealizador dos Jogos Olímpicos modernos. O conceito que Coubertin pregava estava fortemente envolvido pelos ideais da aristocracia inglesa do século XIX.

Popularmente, o termo *fair play* é utilizado, de maneira restrita, com o sentido de designar lances em que uma equipe, ou jogador, se preocupa com as condições físicas de seu adversário, abnegando do direito de jogar e colocando a bola para fora de campo para que os médicos entrem em campo. Na maioria dos casos, na seqüência, gentilmente a equipe concorrente devolve a posse da bola àquela que permitiu o atendimento.

Porém, o *fair play*, no sentido oficialmente promovido pela FIFA, vai muito além desse tipo de circunstância. Conforme está colocado em seu código, composto

por dez regras, o *fair play* “engloba todos os princípios desportivos, morais e éticos que defende a FIFA, e pelos quais continuará lutando no futuro, independente das influências e pressões que possa enfrentar” (FIFA, 2007)²⁶.

O código *fair play* é composto pelas seguintes regras, denominadas de “regras ouro”:

01. Jogue limpo;
02. Jogue para ganhar, mas aceite a derrota com dignidade;
03. Observe as regras do jogo;
04. Respeite os adversários, os companheiros, os árbitros os oficiais e os espectadores;
05. Promova os interesses do futebol;
06. Honre aqueles que defendem a boa reputação do futebol;
07. Rejeite a corrupção, as drogas, o racismo, a violência, as apostas e outras ameaças para o nosso esporte;
08. Ajude outros a resistir frente a pressões corruptoras;
09. Denuncie aqueles que buscam desacreditar o nosso esporte;
10. Utilize o futebol para melhorar o mundo (FIFA, 2007)²⁷.

A bandeira símbolo pela campanha *fair play* (anexo C) deve estar presente, assim como o distintivo da FIFA, no uniforme dos árbitros internacionais, posicionado na altura do ombro esquerdo. Além da aplicação das regras, espera-se, assim, dos árbitros que estejam munidos e que apliquem o “espírito” do *fair play* em suas atitudes e decisões no campo de jogo.

A expressão “*fair play*,” alvo de grande divulgação por parte da FIFA e bastante conhecida por aqueles que acompanham o futebol, não consta no livro de regras. Desse modo, pode-se extrair que a prática do *fair play* deve ser algo que não esteja submetido a julgamento ou arbitramento, mas que esteja na formação e na

²⁶ Tradução livre do espanhol de Bruno Boschilia. No original: “El código fair play de la FIFA abraza todos los principio deportivos, morales y éticos que defiende la FIFA, y por cuales continuará luchando en el futuro, independientemente de las influencias y presiones que pueda afrontar”.

²⁷ Tradução livre do espanhol de Bruno Boschilia. No original: “1 – Juega limpio; 2 – Juega a ganar, pero acepta la derrota con dignidad; 3 – Acata las Reglas de Juego; 4 – Respetar a los adversarios, a los compañeros, a los árbitros, a los oficiales y a los espectadores; 5 – Promueve los intereses del fútbol; 6 – Honra a quienes defienden la buena reputación de fútbol; 7 – Rechaza la corrupción, las drogas, el racismo, la violencia, las apuestas y otros males que representan una amenaza para nuestro deporte; 8 – Ayuda a otros a no ceder ante instigaciones de corrupción; 9 – Denuncia a quienes intentan desacreditar nuestro deporte; 10 – Utiliza el fútbol para mejorar el mundo”.

espontaneidade de jogadores, árbitros, torcedores, dirigentes e dos entusiastas deste esporte. Porém, sabemos que a incessante busca por vitórias e resultados em muitos casos afasta estes agentes das boas condutas e comportamento em campo.

Por outro lado, Proni questiona a inserção e os sentidos de utilização da campanha pelo *fair play*:

[...] é emblemático o fato da FIFA só ter encabeçado uma campanha internacional em defesa do *fair play* a partir de 1989, respondendo às pressões da mídia e dos investidores, e que nos anos noventa a arbitragem tenha começado a punir mais severamente os transgressores (PRONI, 2000, p.62).

Para este autor, o que teria motivado a FIFA a investir em campanhas pela redução da violência nos estádios, dentro ou fora de campo, seria a preocupação com a perda de lucros e investimentos com a exploração do esporte-espetáculo. A violência relacionada ao futebol, em todos os seus âmbitos, prejudicaria a imagem do esporte como um entretenimento organizado e sadio e, dessa forma, afastando consumidores e torcedores, repelindo, conseqüentemente, investimentos e lucros.

[...] o futebol-empresa reintroduziu o *fair play* como um elemento constitutivo do futebol, mas não como uma qualidade inerente à educação cavalheiresca e ao comportamento civilizado, e sim como uma forma de melhorar a qualidade do espetáculo, preservando os melhores jogadores, e de aumentar o faturamento, recuperando ou estimulando o interesse do público (*ibid.*, p. 62).

Sejam quais forem os sentidos da utilização, são inegáveis os efeitos que representam estes exemplos de campanhas e outros esforços buscando aperfeiçoar o futebol, ainda que estejam distantes das implicações contemporâneas. Todavia, como veremos a seguir, é principalmente por meio das regras, que sofreram inúmeras transformações ao longo dos anos, que estão as maiores oportunidades objetivando tornar o futebol um jogo mais fluído, dinâmico e menos violento.

2.5. OS ÁRBITROS NAS REGRAS DO JOGO: O “APITO INICIAL”

Figuras atualmente imprescindíveis para a realização de uma partida, que podem muitas vezes decidir um jogo e assumir mais importância do que do que deles se espera, os árbitros²⁸, ou também conhecidos “juízes”, não estavam presentes nas primeiras regras do futebol.

Como visto, a origem do futebol moderno estava baseada em uma estrutura formada pelos princípios cavalheirescos da aristocracia inglesa da época, não necessitando da intervenção de um elemento externo às equipes.

Muitas das atribuições que atualmente cabem aos árbitros não eram as mesmas quando o jogo começou a ser disputado. De meros coadjuvantes que acompanhavam o jogo de fora do campo, passaram a assumir maiores poderes e participar ativamente do andamento da partida.

A popularização do futebol e a profissionalização do futebol, processo que tem início no final do século XIX, elevou a importância e o significado social deste esporte. A organização dos primeiros campeonatos, tanto nacionais quanto internacionais, a expansão do futebol a outros países e a consolidação das instituições, dentre outros fatores, atribuíram ao futebol um caráter cada vez maior de seriedade. Estas modificações interferem na dinâmica da disputa do jogo e na responsabilidade daqueles que estão no comando. Para Reis e Escher (2006), este processo inicia-se em 1885 e gera desdobramentos até os dias atuais:

Consideramos a profissionalização como um marco essencial para o entendimento do futebol como espetáculo, pois o interesse da assistência pelo futebol começa a surgir nas duas últimas décadas do século 19, quando também começam as cobranças para os ingressos nos jogos esportivos na Inglaterra e também se iniciam as competições formais na forma de campeonatos (*ibid.*, p. 26).

²⁸ Para facilitar a leitura do texto, quando utilizarmos a denominação “árbitros” estaremos nos referindo juntamente aos árbitros centrais e árbitros assistentes. Ao nos referirmos ao árbitro principal utilizaremos “árbitro central” e ao árbitro assistente como “assistente”.

No Brasil o processo de profissionalização viria a ocorrer mais tardiamente, entre as décadas de 1920 e 1930. É reconhecido que os desdobramentos da forma espetacularizada, na qual o futebol tem se transformado, vêm constantemente gerando modificações a esse esporte. Entretanto, no caso específico das regras do futebol, o reduzido número de modificações às regras, se comparado a outras modalidades, como, por exemplo, o voleibol, não realiza modificações profundas na estrutura do esporte.

A distância ainda colocada entre os árbitros e a modernização, caracterizada, principalmente, pela pouca utilização de equipamentos eletrônicos, como será discutido mais detalhadamente no próximo capítulo, é um dos elementos que levam ao futebol um caráter de não linearidade, que muitas vezes é reforçada na forma de jogar, na qual a dúvida, a incerteza ou mesmo a flexibilidade se mantêm presentes. A investigação dessas alterações pode trazer alguns indícios dos rumos assumidos pelo esporte.

Como vimos, as primeiras regras surgiram em 1863, porém, a figura do árbitro de futebol só viria a surgir cinco anos mais tarde, em 1868, sob a denominação de *umpire*. Este novo integrante possuía funções muito diversas das que conhecemos no futebol atual. Só intervia no andamento da partida quando solicitado por algum representante das equipes disputantes, além de ficar do lado de fora do campo. Neste momento, a necessidade de intervenção externa não era necessária, os próprios atletas julgavam suas infrações (SILVA;CASSOU; VARANDA, 2002; COELHO, 2002).

Somente em 1881 viria a constar a denominação *referee* (árbitro), esta mudança refletia as novas demandas que, gradualmente, os árbitros vinham assumindo dentro de campo, com maiores poderes de decisão e interferência no andamento da partida. O mais conhecido equipamento dos “homens de preto”,

denominação muito utilizada para se referir aos árbitros em função do seu uniforme tradicional, o apito, foi utilizado pela primeira vez em 1878²⁹.

Para Franco Júnior (2007) a partir desses dois elementos, uniforme e apito, é possível traçar um paralelo entre os árbitros, policiais e juízes. A monocromia negra dos uniformes, usados pelos três, atribuiria um sentido de autoridade. Já o apito, utilizado pelos policiais, refere-se à ordem e cumprimento das leis.

Para este autor, a aumento da variação das cores que ocorreu ao futebol europeu, incluindo os uniformes dos clubes, foi resultante das modificações do pós-guerra e do aumento do intercâmbio com o continente americano a partir da década de 1950.

Os “homens de preto”, atualmente podem utilizar novas cores e modelos de uniforme. As primeiras mudanças implementadas em esfera mundial foram na Copa de 1994, realizada nos Estados Unidos da América. Na mais recente Copa, realizada na Alemanha, pudemos notar que a fabricante oficial dos uniformes usou e abusou das cores e de novas tonalidades. Nos últimos anos foi possível ver a utilização de calções e meias de cores diferentes, camisas com tonalidades e modelos diversos.

O árbitro viria a adentrar o campo de jogo em 1886, alteração esta motivada pela necessidade de uma maior interferência no jogo. Diferentemente do que vinha ocorrendo, quando as faltas e queixas eram solucionadas pelos capitães das equipes de modo cavalheiresco, pois até este momento não se acreditava que um atleta pudesse cometer intencionalmente uma ação faltosa contra um adversário, a medida em que aumentava a importância do futebol, crescia também a quantidade de infrações e divergências (FRANCO JÚNIOR, 2007). Em 1890 suas decisões passam a ser definitivas e inapeláveis (ANTUNES, 1972).

O aumento das disputas e concorrências na sociedade, e também no esporte, somado ao crescente interesse popular pelo futebol, trouxeram diversas modificações. Uma delas foi a necessidade de maior intervenção do árbitro dentro

²⁹ Fonte: FIFA. *Historia de las Reglas del Juego*. Disponível em <<http://es.fifa.com/classicfootball/history/law/summary.html>>. Acesso em 24 de julho de 2007.

das partidas. Cabia cada vez mais ao árbitro julgar e punir os lances, função que cabia aos capitães, como é possível visualizar na alteração, realizada em 1894, que lhe dá a autoridade para punir faltas e pênaltis (FRANCO JÚNIOR, 2007).

A palavra *referee* provém do verbo *to refer* que significa recorrer, assim, no limite da expressão, sua definição original refere-se a alguém a que se deve recorrer. Com a evolução e desenvolvimento do esporte não se torna mais necessário, nos lances dúbios, recorrer ao *referee*, este interfere no jogo sem ser solicitado, sendo esta sua função no futebol atual.

Observando a relação entre o árbitro e os jogadores, na qual anteriormente estes deveriam buscar auxílio àquele, Morris (1981) problematiza, de maneira questionável, porém interessante, a conformação atual e a denominação empregada aos árbitros:

Por definição, referee significa alguém a quem se recorre – coisa que os jogadores estão proibidos de fazer. Devem obedecer-lhe, mas, se lhe dirigem verbalmente de uma maneira ou de outra, são logo castigados. Como têm sempre de se lhe submeter, talvez no nome correcto para árbitro fosse não *referee*, mas *deferee*³⁰ (*ibid.*, p. 55, itálico no original).

Além dos árbitros, ocorrem alterações ao campo de jogo. A criação da área penal, também conhecida como grande área, e do ponto penal só viriam a ocorrer em 1902, com medidas próximas as que figuram atualmente. No mesmo ano, foi introduzida a área de meta, ou pequena área, substituindo um semi-círculo situado a frente da meta. O semi-círculo penal só viria a estar presente na revisão geral das Regras realizada em 1938 (COELHO, 2002; FRANCO JÚNIOR, 2007).

Para Franco Júnior a necessidade de marcações delimitadas e específicas é um fenômeno que vai além dos círculos do esporte: “essa preocupação em demarcar espaços qualitativamente diferentes pode ser entendida como expressão futebolística da geopolítica do período” (FRANCO JÚNIOR, 2007, p. 39).

³⁰ O autor utiliza um neologismo a partir do verbo *to defer*, em português, *submeter-se*.

O autor visualiza relações na precisa demarcação e divisas entre as nações, um paralelo com as definições do campo de jogo futebolístico. Com a divisão espacial internacional também se define com maior exatidão as zonas de poder e influência de cada Estado.

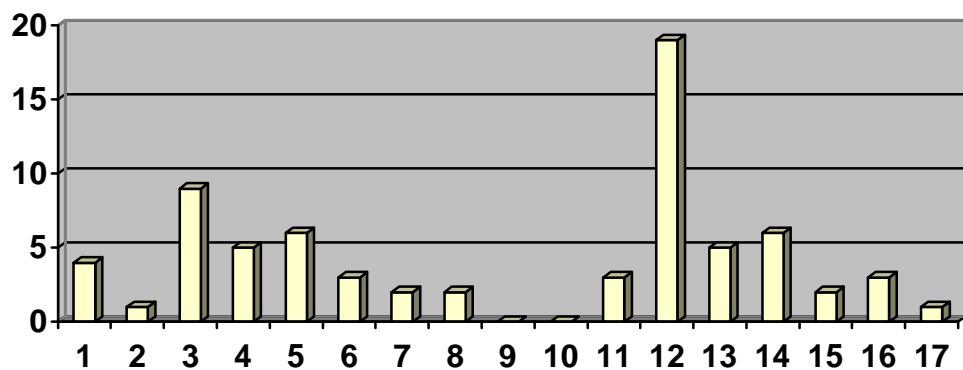
Em seu site oficial, a FIFA compilou e divulgou as principais modificações realizadas as regras entre os anos de 1978 e 2000. Juntamente com as circulares que definem as modificações para os anos compreendidos entre 2004 e 2007, divididas em alterações da seguinte forma, conforme figura abaixo³¹:

FIGURA 01

(adaptado de GIACOMELLO; REIS, 2007)

Principais modificações por regra (1978-2007)

Número de
modificações



Número de regras

³¹ Para efeito de estatística, acrescentamos ao gráfico, das determinações mais recentes, apenas aquelas que julgamos representar influência direta na dinâmica do jogo, controle da violência e quando tratam ou abordam questões relativas à arbitragem.

Podemos perceber que nos últimos 30 anos as maiores modificações realizadas referem-se a regra 12 que trata das faltas e conduta anti-esportiva. A maior parte das modificações aprovadas têm o objetivo de elevar as punições ou diminuir o nível de violência, apesar de nem todas terem este sentido.

De maneira geral, apesar de não termos tido acesso a todo conteúdo dessas modificações, podemos afirmar que as principais modificações foram realizadas com vistas a duas direções fundamentais: a) tornar o jogo mais dinâmico, fluído e interessante; b) diminuir a violência praticada em campo.

Atenta as mudanças que vêm ocorrendo às regras, a Comissão de Arbitragem da CBF aponta que “as medidas de combate ao anti-jogo e à violência justificam praticamente todas as alterações promovidas atualmente às Regras do Jogo pelo Board” (CBF, 2007b, s/p).

Dentre estas modificações podemos destacar as mudanças na regra de número 11, que refere-se ao impedimento na qual o atacante na mesma linha não está em posição de impedimento (1990), a possibilidade de acréscimo ao final de cada tempo (1987), a proibição do goleiro de segurar com as a bola atrasada por um companheiro de equipe (1992), o aumento dos poderes de árbitros e assistentes, o agravamento de punições contra atos considerados violentos ou anti-esportivos e outras alterações que atuam indiretamente nos dois sentidos apontados.

Outras alterações realizadas na regra, que também podem ser caracterizadas como tentativas de coibir a violência praticada por atletas, concederam maiores poderes ao árbitro e seus assistentes. No código de 1972 a primeira atribuição que cabe ao árbitro é de: “a) aplicará as regras e decidirá em todos os casos litigiosos” (ANTUNES, 1972, p. 40). Já no código atual publicado pela FIFA, vigente para o biênio compreendido entre julho de 2007-2008, consta que “cada partida será dirigida por um árbitro, o qual terá autoridade total para fazer cumprir as Regras do Jogo para a qual tenha sido designado. O árbitro fará cumprir as Regras do Jogo” (FIFA, 2007, p. 26).

Os termos foram totalmente reformulados como a leitura inicial sugere. A “autoridade total” fica compreendida, pois o árbitro está embasado nas regras do jogo, ao qual foi designado a cumprir.

O árbitro também é responsável por cronometrar o tempo do jogo, verificar as bolas a serem utilizadas, o equipamento dos jogadores, tem o poder interromper uma partida quando julgar necessário e de acordo com as regras, aplicará a lei da vantagem, tomará as medidas necessárias contra os jogadores que cometam infrações merecedoras de advertência ou expulsão. Sobre os lances de um jogo, as decisões do árbitro são definitivas, ou seja, não podem ser modificadas após o encerramento da partida, independentemente do órgão judicante. E isso inclui o fato de se comprovar, após o término da partida, que houve erro ou má interpretação em algum lance. Somente o árbitro tem poderes para alterar suas decisões, desde que a partida não tenha sido reiniciada ou encerrada (FIFA, 2007).

Uma das maiores alterações refere-se à importância dos árbitros assistentes dentro do jogo. Estes surgiram somente em 1891 sob a denominação de *linesman*, algo como “fiscal de linha”. Em 1996 passa a obter novas funções e a ser chamado de árbitro assistente (assistant referee).

O texto da regra VI, que se refere exclusivamente ao árbitro assistente, que praticamente não sofreu alterações entre os anos de 1972 e 1994, consta da seguinte forma:

Serão designados dois fiscais de linha, cuja função (sujeita à decisão do árbitro) será assinalar quando a bola está fora de jogo e a que equipe caberá executar o tiro de canto, o tiro de meta ou o arremesso lateral. Deverão, também, ajudar o árbitro a dirigir a partida em conformidade com as Regras. No caso de intervenção indevida ou conduta incorreta do Fiscal de Linha, o árbitro dispensará os seus serviços e providenciará a indicação de um substituto (a ocorrência deverá ser comunicada pelo árbitro à entidade que exercer jurisdição sobre o Fiscal de Linha Culpado). Os clubes, em cujo campo de jogo for efetuado, deverão fornecer “bandeirinhas” aos Fiscais de Linha (FIFA, 1994, p. 12).

Conforme o texto, o assistente fica completamente submisso à autoridade e decisão do árbitro central. Ao árbitro central ainda cabe a palavra final sobre qualquer decisão do assistente. A função de “apitar” a partida cabe ao árbitro, o “bandeirinha” deve auxiliá-lo, mas só quando for solicitado, não deve participar ativamente das marcações que estejam além das saídas de bola do campo. Conforme consta nas regras, cabe ao árbitro “controlar a partida em cooperação com os árbitros assistentes e, quando for o caso, com o quarto árbitro” (FIFA, 2007, p. 25).

De fato, o termo cooperação talvez não seja apropriado para definir a forma como árbitro e assistentes atuavam, ou deveriam atuar, alguns anos atrás. Nas orientações encontradas em Antunes (1972), aparece claramente a submissão do assistente em relação ao árbitro:

Como principal autoridade, o juiz deverá estar apto a indicar claramente a seus assistentes, de que maneira este o auxiliarão melhor. Suas instruções deverão ser específicas, de forma a evitar confusões. Os fiscais de linha, por sua vez, deverão reconhecer a maior autoridade do juiz e aceitar sem discussão suas decisões, mesmo que haja qualquer divergência de opinião entre eles (*ibid.*, p. 140).

A neutralidade em relação aos clubes está mais explicitada. Chama-nos a atenção o fato de o principal equipamento dos fiscais de linhas, as bandeiras nas cores vermelha e amarela, serem fornecidas pelo clube mandante da partida. Hoje, é necessário àquele que trabalha como assistente possuir um par de bandeiras, sendo que a evolução tecnológica tem ajudado no ofício de arbitrar o futebol. Alguns assistentes dispõem de bandeiras eletrônicas que auxiliam na agilidade de comunicação com o árbitro quando do acontecimento de alguma infração³².

Nas regras definidas para o biênio 2007-2008 muitas das considerações acima ainda estão presentes, mas destacamos as seguintes inclusões:

³² Ao visualizar uma infração o assistente, no momento em que sinaliza com o instrumento, aperta um botão informando ao árbitro que uma infração ocorreu. Mesmo que não visualize seu assistente, o árbitro é informado através de um sinal (bip) da irregularidade e rapidamente paralisa a partida.

Serão designados dois (02) árbitros assistentes que terão, sem prejuízo do que decida o árbitro, o dever de indicar: [...] quando alguma infração ou outro incidente ocorreu fora do campo visual do árbitro; quando faltas foram cometidas, sempre que os árbitros assistentes estão mais próximos do lance do que o árbitro (isso inclui, em circunstâncias particulares, faltas cometidas dentro da área penal); (FIFA, 2007, p. 29).

E continua no sub-item da regra intitulado “assistência”: “Os árbitros assistentes também ajudam o árbitro a controlar a partida conforme as Regras do Jogo. Em particular, podem entrar no campo de jogo para ajudar a controlar a distância de 9,15m” (*ibid.*, p. 29).

A função, de agora assistente, ganha possibilidades maiores de interferência no andamento do jogo e o poder de decidir sobre lances em que esteja próximo ao seu campo de atuação. Mais do que simplesmente marcar impedimentos e saídas de bola, cabe ao árbitro assistente auxiliar o árbitro central na condução da partida marcando faltas, irregularidades e até mesmo pênaltis.

Isso possibilita ao árbitro central delegar algumas responsabilidades aos assistentes para que possa se posicionar e estar presente em lances decisivos como, por exemplo, em um cruzamento vindo da lateral para o centro da área.

Outro fator importante é a dinâmica e a velocidade que o jogo tem adquirido em função dos avanços e melhorias na preparação física dos atletas. Com uma maior movimentação dos jogadores, fica mais difícil ao árbitro acompanhar de perto as jogadas. Para que isso não ocorra em excesso, cabe ao assistente ajudá-lo quando necessário.

Costumeiramente é divulgado o “trio de arbitragem” para comandar uma partida, porém, além dos dois assistentes, o árbitro central dispõe de mais um integrante em sua equipe de atuação: o quarto árbitro ou árbitro reserva, que é escalado para atuar em competições profissionais.

Apesar de desconhecidas, várias são as atribuições do quarto árbitro, dentre as principais podemos destacar a possibilidade de assumir a função de árbitro ou assistente quando da impossibilidade de algum deles continuar atuando, ajudar o

árbitro nos afazeres administrativos de uma partida, controlar os equipamentos dos jogadores, auxiliará o árbitro atuando ativa e preventivamente no ambiente extra-campo. Conforme consta nas instruções gerais da CA/CBF “o quarto árbitro é cada vez mais importante e deve ser ativo e firme” (*ibid.* p. 148).

Nas últimas alterações realizadas às regras, a FIFA autorizou a possibilidade de designação de um quinto árbitro ou um árbitro assistente reserva. Conforme sugerem as determinações da FIFA “sua única tarefa deve ser substituir um árbitro assistente que não tem condições de continuar ou substituir o quarto árbitro, se for o caso” (*ibid.*, p. 60).

Todavia, assim como o quarto árbitro, este novo elemento é componente integrante da equipe de arbitragem e pode auxiliar o árbitro e seus assistentes, informando sobre a conduta de atletas e equipe técnica que estão fora de campo ou mesmo intervindo junto ao assistente número 01 sobre qualquer erro do árbitro ou conduta indevida de algum atleta em campo. Dessa forma, configura-se como sendo mais um elemento controlador, auxiliando no bom andamento da partida.

Como parte do processo de desenvolvimento e espetacularização do esporte, as mulheres têm ganhado destaque dentro do futebol. Seja como jogadoras, árbitras, torcedoras ou atuando em outras funções, é visível o aumento da presença feminina nos estádios, ambiente predominantemente masculino.

Os expressivos resultados da seleção brasileira feminina de futebol, culminando com as recentes conquistas do Pan-Americano e do vice-campeonato mundial em 2007, forçaram a CBF a criar a I Copa do Brasil de Futebol Feminino no mesmo ano.

A partir disso, em resolução da presidência (RDP), a CBF desvinculou os quadros masculino e feminino³³. Dessa forma, acredita-se que o quadro de árbitras brasileiro deve ter uma assistência específica. Esta decisão, conforme defende a CBF, é mais um passo na consolidação e desenvolvimento não apenas da arbitragem

³³ CBF. RDP no. 01/2007, Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2007. Disponível em <www.cbfnews.com.br>. Acesso em 16 de novembro de 2007.

feminina, mas também, do futebol feminino no Brasil. Mas também pode ser entendida como uma forma de diferenciação ou discriminação do futebol feminino.

Desde o ano de 2005 quando, pela primeira vez um trio formado exclusivamente por mulheres comandou um jogo de futebol masculino da série A do campeonato brasileiro, é possível observar com uma razoável constância a atuação das árbitras. Todavia, esta inserção levantou consigo a questão sobre a presença e a capacidade das mulheres arbitrarem um jogo de futebol masculino e acabaram gerando um debate permeado por críticas, elogios e, muitas vezes, preconceitos.

Podemos observar que com o passar dos anos e com a evolução do futebol os poderes destinados ao árbitro e seus assistentes, ao quarto árbitro e até mesmo ao quinto árbitro como foi utilizado em algumas rodadas do Campeonato Brasileiro de 2007, foram, e ainda são, constantemente alterados e elevados. Os instrumentos punitivos dentro e fora de campo, como veremos, também se elevaram. Assim, como na sociedade, com o aumento e integração das cadeias de interdependência, o futebol passa a ser cada vez mais rígido e controlado, com punições maiores e com a redução das ações e atitudes violentas e agressivas.

Como parte de um processo civilizador em andamento, atitudes que anteriormente eram aceitas e toleradas em campo, hoje não mais são, sendo passíveis de severas punições. As mulheres que cada vez mais vêm ocupando papel destacado nas instituições sociais passam também a ter presença destacada no âmbito esportivo, apesar de ainda estarem distante de um improvável equilíbrio. Seja como uma estratégia atrativa ou como parte da espetacularização do esporte, a aceitação da presença feminina passa por uma condição de modificação de condutas e comportamentos por parte de jogadores, torcedores e outros agentes masculinos.

Como visto, o papel do árbitro no interior do futebol passou, e ainda passa, por grandes modificações e certamente novas alterações ainda devem ocorrer às regras. No próximo capítulo abordaremos questões que referem-se a atividade prática de comandar uma partida de futebol, contemplando a formação, os

procedimentos realizados antes, durante e após o jogo e a violência na visão daqueles que vêem por um outro ângulo o espetáculo futebolístico.

3. QUEM SÃO E ONDE ESTÃO OS “HOMENS DE PRETO”?

“Ah meu amigo, não tem árbitro que não sofreu, o cara que não sofreu não é árbitro. Se não sofreu, vai sofrer! Porque todo mundo levou soco, porrada...”

(ENTREVISTADO 01)

Sempre lembrado pelos torcedores das equipes derrotadas, motivo muitas vezes de extensas discussões entre os “especialistas” do esporte, alvo de críticas e comentários, é diante deste quadro de cizânia que a arbitragem encontra a unanimidade: a discórdia sobre o tema. Entretanto, poucas vezes se procurou conhecer profundamente quem são os árbitros de futebol, como se formam, como se constitui o cotidiano da atividade, as pressões e as violências que os cercam.

Dessa maneira, partindo de entrevistas com seis árbitros centrais paranaenses que compõem o quadro nacional de árbitros, dentre estes os três que há mais tempo integram o quadro e outros três que mais recentemente adentraram, referente ao ano de 2006, conjuntamente com a minha experiência de mais de sete anos envolvido com arbitragem e as orientações contidas em manuais e cartilhas, buscamos identificar as relações dos árbitros com as instituições futebolísticas, aspectos sobre a atividade e as possíveis configurações formadas por aqueles incumbidos de aplicar as regras do jogo.

3.1. OS ÁRBITROS E AS INSTITUIÇÕES

A seriedade e importância que o futebol assumiu com a organização em federações e confederações, o surgimento de equipes e campeonatos, o grande envolvimento de pessoas, aliado a necessidade de se atingir resultados expressivos e buscar o lucro e as vitórias, distanciaram a modalidade daquele jogo cavalheiresco do início do século.

Os desdobramentos das transformações esportivas envolvem variadas esferas. No plano econômico, por exemplo, os efeitos dos resultados em campo podem apresentar fortes impactos na movimentação econômica dos países. Estudo elaborado pelo banco holandês ABN-AMRO³⁴ estima uma taxa adicional de crescimento econômico para o país ganhador da Copa do Mundo na faixa de 0.7%, enquanto que ao vice-campeão cabe arcar com uma redução de 0.3% nos mesmos índices, se comparado com o ano anterior.

Dentro deste processo, o árbitro está incumbido de demonstrar plena neutralidade e imparcialidade. Como é o responsável por aplicar as regras, sua autoridade é colocada à prova a todo o momento. As pressões podem vir de todos os lados: da necessidade pessoal e profissional de realizar um bom trabalho, das influências da mídia, das pressões de clubes e dirigentes, dos jogadores e, por fim, da hostilização por parte dos torcedores.

No futebol espetáculo, como um produto a ser comercializado, os árbitros também devem responder de alguma maneira aos anseios daqueles que o consomem, ou seja, os torcedores. Conforme prevê o Estatuto de Defesa do Torcedor, legislação criada em 2003 buscando estabelecer condições mínimas de acessibilidade, proteção e garantias ao torcedor esportivo, e que possui um capítulo específico relativo a arbitragem esportiva, prevê em seu artigo de número 30 que “é direito do torcedor que a arbitragem das competições desportivas seja independente, imparcial, previamente remunerada e isenta de pressões” (BRASIL, 2003).

Aos torcedores, ou consumidores, que vão aos estádios torcer por seus clubes, é garantido o direito de ter apitando o jogo, ou o produto que consomem, alguém que não influencie de forma intencional no resultado final da partida. Os erros são inerentes aos humanos, porém não são concebíveis no exercício da função a parcialidade ou o favorecimento de uma ou outra equipe.

³⁴ ABN-AMRO. *Soccernomics* 2006. Economic Department. Disponível em <<http://www.abnamro.com/pressroom/releases/2006/2006-05-11-en.jsp>>. Acesso em 28 de junho de 2007.

No momento em que se sente onerado ou lesado quanto ao produto que adquiriu, o consumidor deve recorrer aos órgãos competentes. A caracterização do torcedor como um consumidor é visualizada no artigo 40 desta legislação: “a defesa dos interesses e direitos dos torcedores em juízo observará, no que couber, a mesma disciplina da defesa dos consumidores em juízo de que trata o Título III da Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1990” (*ibid.*).

O Estatuto do Torcedor busca garantir ao público que frequenta as praças esportivas brasileiras condições mínimas de acessibilidade, segurança, alimentação, higiene entre outras disposições, incluindo também aquilo que se refere a aspectos referentes a organização, transparência e idoneidade do espetáculo esportivo.

A implementação de mudanças no futebol brasileiro vem seguindo a lógica do consumo e comercialização, baseando-se em medidas anteriormente adotadas por outros países, principalmente na Europa.

Conhecidos por apresentar um estilo diferenciado de jogar futebol, os jogadores brasileiros estão cada vez mais cedo sendo exportados para clubes estrangeiros. Dessa maneira, é compreensível o fato de grande parte das crianças, principalmente os meninos, queiram se tornar jogadores de futebol. Mas o que leva alguém a se tornar um árbitro de futebol? Que interesse traria a alguém uma carreira na qual o imaginário social³⁵ é permeado pela suspeita e a discórdia?

A respeito da personalidade de alguém que decide seguir a carreira de arbitragem, Franco Júnior (2007) apresenta algumas interpretações:

O árbitro, segundo pesquisas britânicas recentes, sofre de “superioridade ilusória”, porém seu traço psicológico predominante, ao menos no Brasil parece ser de tendência sadomasoquista. A faceta sádica dá a impressão de ser mais forte porque mais visível – por exemplo, no hábito comum em sociedades de menor tradição democrática, de certos juízes abusarem de

35 “O imaginário social é composto por um conjunto de relações imagéticas que atuam como memória afetivo-social de uma cultura, um substrato ideológico mantido pela comunidade. Trata-se de uma produção coletiva, já que é o depositário da memória que a família e os grupos recolhem de seus contatos com o cotidiano. Nessa dimensão, identificamos as diferentes percepções dos atores em relação a si mesmos e de uns em relação aos outros, ou seja, como eles se visualizam como partes de uma coletividade” (MORAES, 2002).

sua autoridade em campo, ofendendo e desrespeitando jogadores (*ibid.*, p. 308).

O autor apresenta algumas subjetividades que, obviamente, não são encontradas nos discursos daqueles que comandam o jogo no campo. Entre nossos entrevistados encontramos outras possibilidades para o desejo de seguir a função: a falta de destrezas para a prática do futebol, uma forma de ganhos financeiros ou mesmo a influência familiar:

Arbitragem de futebol é uma coisa que faço desde piá, desde quando jogava bola, era um pé duro danado, mas vi que dava melhor árbitro que jogador. Por isso eu enveredei para a arbitragem, adoro isso (ENTREVISTADO 01).

Eu comecei na arbitragem no ano de 1990 de forma amadora, depois de ter sofrido bastante jogando futebol, era bastante novo ainda quando eu decidi largar de jogador, na época era goleiro, cheguei a defender o Toledo no campeonato profissional paranaense nos anos 80, e a partir de 90, então, me dediquei para tentar construir uma arbitragem mais sadia, mais forte, mais transparente. [...] Meu interesse maior inicial, como havia já frisado foi a questão da arbitragem mais honesta. Eu sofri em jogo de classificação, o jogo só terminou depois que um certo time empatou e isso me deixou muito revoltado [...] (ENTREVISTADO 02).

A arbitragem de futebol já faz parte da minha família, meu pai foi árbitro por muitos anos. E comecei a trabalhar com arbitragem muito jovem, com 20, 21 anos, mais como uma fonte de renda, estava desempregado, maneira de ganhar um extra e comecei a trabalhar com arbitragem em 89. (ENTREVISTADO 03).

[...] é o sonho de todos os guris, era ser jogador de futebol, quando a gente não realiza e a gente gosta de um esporte, a gente busca sempre estar no meio. [...] Foi mais indicação e vendo algumas coisas assim, a gente gosta de estar no meio e outra coisa, eu queria também uma outra atividade onde que eu podia ter uma fonte de renda, onde que eu pudesse investir na minha pessoa. E o futebol foi... me propiciou isso aí, essa realização tanto profissional como pessoal (ENTREVISTADO 04).

Eu comecei como atleta frustrado, era jogador de futsal e no município onde jogava eu tinha, muitas vezes, que arbitrar um jogo e jogar outro. Então, começou como uma forma de brincadeira, mas em nenhum momento eu quis ser árbitro. Aí fui fazer o curso da Federação Paranaense de Futebol, dentro desse curso que eu fui realizar, não querendo ser árbitro, mas para ter um conhecimento, que eu já estava cursando educação física. E realmente eu passei a me interessar pela carreira de

arbitragem no momento em que eu entrei para a CBF, ou seja, já em 1995. Então, é uma das coisas que eu sempre falo, tem coisas que você escolhe e tem coisas que você é escolhido. Porque era uma das coisas que eu não estava querendo ser (ENTREVISTADO 06).

Podemos perceber que o envolvimento com o futebol anteriormente ao ingresso no curso de árbitros, principalmente como ex-jogadores, aparece com relativa frequência, alguns desde muito jovens. Em outros casos, esta carreira surge como uma opção não planejada de futuro profissional.

Sejam quais forem os meios e influências pelos quais um indivíduo decide se tornar um árbitro de futebol, a carreira na arbitragem exige uma grande dedicação e, por vezes, abdicção daquele que se aventura por este caminho. As dificuldades e os desafios enfrentados nos campos de futebol, tanto amadores quanto profissionais, propiciam a realização profissional e pessoal.

Há nos árbitros, de maneira geral, um sentido de manutenção de ordem e das boas condutas, ou mesmo, podendo refletir em uma conotação educativa, isto pode ser compreendido pelo fato de existirem muitos árbitros que exerçam, entre outros ofícios, os de oficiais da polícia, militares e professores de educação física. Dentre nossos entrevistados, três são formados em educação física e um é militar do exército.

Em meio às instituições que estão envolvidas com o esporte, a mídia possui grande destaque. Classificada por Carlson (*apud* BETTI, 1997) em uma relação de simbiose com o esporte, é impossível separar o desenvolvimento do esporte-espetáculo de seus intercâmbios com os meios midiáticos de transmissão e reprodução.

A intensiva presença das diferentes formas de mídias nos campos é facilmente perceptível. Repórteres de rádios, jornais e televisões, fotógrafos, cinegrafistas estão atentos às jogadas e ações em localizações e posições estratégicas de onde possam registrar quase todos os lances da partida, inclusive os que passam despercebidos pelos árbitros, cumprindo variadas funções:

Espalhadas atrás dos gols, nas laterais do gramado, nas cabines de transmissão e situadas ainda em vários pontos nas arquibancadas, as câmeras de televisão expõem o campo de jogo à visibilidade total, certamente para maior deleite do telespectador, mas simultaneamente para maior segurança no trabalho das comissões disciplinares, das comissões técnicas, dos tribunais desportivos e dos programas jornalísticos destinados a vigiar, corrigir e julgar o jogador de futebol [...] (FLORENZANO, 1998, p.179).

Nessa avaliação podemos incluir os árbitros de futebol. Apesar de sua aparência atual, a consideração feita por Florenzano não é verdadeira se considerarmos que foi realizada há 10 anos. Como discutiremos a frente, as imagens registradas atualmente servem de auxílio aos tribunais e a presença da mídia comentada pelos árbitros como redutora e incentivadora da violência nos estádios, porém, essas mudanças são recentes, e começaram a ser implementadas a partir do ano de 2006.

Analisando os discursos produzidos pela mídia televisiva na transmissão de partidas de futebol, Mauro Betti (1997) observou as polêmicas que envolvem a arbitragem. Vejamos:

Contudo, nada é mais polêmico que a atuação de um árbitro em certas partidas. Uma arbitragem “polêmica” divide as opiniões: “Mal intencionado” ou “bandeira da moralidade”? “Abusou da autoridade” ou foi “enérgico o suficiente”? “Herói” ou “vilão”? Ora os árbitros são criticados por terem sido “muito rigorosos”, ora pela sua “complacência”. Uma arbitragem é considerada “polêmica” em partidas nas quais muitos jogadores são expulsos ou recebem cartão amarelo. Como declarou um árbitro: “Se não expulso, dizem que sou um banana, se ajo com rigor, sou criticado” (*ibid.*, p. 89, aspas no original).

A influência da mídia como meio formador de opiniões também está presente no futebol. Em lances divergentes ou de interpretação dúbia, comentaristas em suas cabines, com o auxílio privilegiado à repetição eletrônica instantânea por ângulos variados, utilizam-se do microfone para tecer comentários e elogios mas, principalmente, críticas aos árbitros.

A respeito das possíveis influências da mídia no que se refere a arbitragem, nossos entrevistados divergem. A grande exploração e discussão de lances polêmicos e duvidosos com inúmeras repetições e extensos comentários durante e, principalmente, após a partida é comentada:

A mídia muitas vezes cria fatos em cima da arbitragem, cria uma polêmica para que a mídia possa estar vendendo o seu produto, seu espaço também, vendendo a sua propaganda (ENTREVISTADO 02).

Por outro lado, um de nossos entrevistados acredita que a mídia possa auxiliar o bom árbitro, aquele que acerta na marcação de lances difíceis, que dedica-se, pois o auxílio das câmeras e das repetições instantâneas incentivaria o acerto:

A televisão ajuda o árbitro. Porque se o árbitro apita o jogo com a televisão o que acontece? A televisão está mostrando. Se ele leva a sério: a televisão está mostrando. Se ele faz cagada [sic]: a televisão está mostrando. Porque os jogadores hoje em todos os jogos profissionais têm acompanhamento da televisão, todos os jogos profissionais em todas as categorias têm acompanhamento da televisão. Então os jogadores eles não estão interessados nisto aí. Os clubes grandes, os jogadores de clubes de grandes eles se portam de uma maneira diferente, agora, os clubes medianos não, clube mediano não. Agora, a televisão é a maior arma, o maior benefício para o árbitro é a televisão. Porque quando você faz as coisas certas, quando você vai trabalhar com toda a vontade a televisão está mostrando ali. A televisão, se você errar, você errou, mas você errou sem a intenção de prejudicar alguém. Agora, se você errar com a intenção de prejudicar a televisão está mostrando, e você sabendo que a televisão está ali mostrando você vai se desdobrar, porque? Todo mundo vai estar vendo, aí o dirigente não pode questionar, o dirigente não pode chorar. A televisão é a maior arma do árbitro (ENTREVISTADO 04).

Seja como elemento servindo de auxílio ou levantando polêmicas acerca da atuação da arbitragem é visível uma interdependência e a relação entre a aplicação das regras, os árbitros e a mídia. A importância de um estreito relacionamento com os meios midiáticos é colocado pela Comissão de Arbitragem da CBF:

a boa comunicação com a imprensa também é fundamental. Por muitos anos, entendeu-se que o árbitro não devia falar com ninguém, muito menos com a imprensa. Todavia, isso levava a associação do árbitro a

uma figura prepotente e autoritária. Hoje, entende-se que o árbitro deve continuar sendo discreto, mas não deve fugir de suas responsabilidades. Ele é uma figura pública, como os jogadores (CBF, 2007b, s/p).

Da mesma forma que a mídia pode colocar o nome de um árbitro em destaque a partir de boas arbitragens e elogios de comentaristas, pode também “queimá-lo” criticando-o de maneira vigorosa, marcando-o negativamente. Lances de interpretação que, por consequência geram dúvidas, são reprisados e discutidos em excesso nos programas esportivos que acontecem após as partidas, principalmente nos finais de semana.

Essa discussão muitas vezes baseada em “achismos” realizada pelos “especialistas” em suas mesas redondas não deixam a partida encerrar, apesar do apito final. Se um jogo não oferta grandes lances, jogadas e gols espetaculares ou placares elásticos, recorre-se aos lances polêmicos suscitando discussões intermináveis, que irão se estender durante toda a semana.

Outro dos árbitros entrevistados vê a mídia, através de profissionais pouco qualificados, como possível instigadora da violência nos estádios, dentro e fora de campo, confrontando equipes, acirrando disputas e desqualificando os árbitros:

Eu acho que a imprensa, principalmente, é a principal fomentadora da violência dentro do futebol. A partir do momento que nós tivermos pessoas que estiverem empunhando um microfone, uma caneta para um escrever um artigo e tiverem neutralidade, escrever aquilo que ela realmente viu no jogo, se preocupando com a pessoa humana que está ali. Não é omitir fatos, mas escrever a realidade, com coerência, sem incitar a violência, ajuda bastante. Enfim... eu penso que parte da violência que vem da torcida, ela é incitada pela imprensa, porque os locutores falam nos microfones, pelo que a imprensa escreve durante a semana antes do jogo, explicitar um jogo na tentativa de entre aspas motivar o jogo, incitar jogador ‘a’ contra ‘b’. “Ah mas esse árbitro que vai apitar, mas ele tal errou tal jogo lá, ele prejudicou...” ficar jogando, incitando isso. Isso é muito prejudicial. Porque eles não estão nem um pouco preocupados com o árbitro. O árbitro que está ali é o que menos importa para eles. O árbitro não é nada para eles. Eles estão preocupados “ah, eles vão vender um comercial para o diretor do clube tal porque tem a empresa tal”. Eles estão preocupados com o mercado, com o mercantilismo (ENTREVISTADO 03).

Na tentativa de promover o espetáculo, chamar a atenção do grande público a mídia utiliza estratégias que, no seu limite, geram expectativas e tensões, entre jogadores, torcedores e, também, árbitros.

Outro entrevistado visualiza uma situação aproximada. Para ele a divulgação de uma partida através do reforço de rivalidades e provocações pode exaltar os ânimos de jogadores e torcedores levando, conseqüentemente, a atos de violência:

A imprensa para que venda o produto, porque o futebol é um produto, eles jogam na mídia “olha o jogador ‘a’ falou do jogador ‘b’”, “a equipe ‘a’ falou que a equipe ‘b’ está em tal situação”. Então, essa violência gerada através desse comportamento da imprensa poderia ser evitada se fosse dado um gelo no jogo, “semana que vem tem o jogo” e já bastasse. Não ficasse falando de provocações de jogar ‘a’ ou ‘b’, e falando sim “olha tal equipe tem o jogador tal é muito experiente, tal equipe tem outro jogador”. Falando mais tecnicamente do futebol, e deixando de lado essas brincadeiras, porque, às vezes, a pessoa acha que é brincadeira e não é levada a sério, é muito levado a sério quando a bola rola. Então, eu acho que a imprensa tem papel preponderante para que esse tipo de situação não venha a ocorrer em jogos futuros (ENTREVISTADO 05).

Para ele, a mídia poderia utilizar sua capacidade de comunicação e acesso para chamar a atenção para uma partida, principalmente os clássicos regionais, de outras maneiras, valorizando as qualidades das equipes ou a importância de alguns jogadores em campo.

Assim, como figuras públicas que são, os árbitros tornam-se referência ao representarem e transmitirem valores como a igualdade, a justiça, a honestidade, entre outros. Como veremos, os conhecimentos e destrezas vão muito além da ciência e aplicação das regras do esporte, primeiramente ele deve responder aos deveres que constam no código de conduta dos árbitros de futebol:

Art. 2º. O árbitro de futebol é defensor da igualdade, da moralidade e da justiça, subordinando sua atividade à elevada função pública que exerce.

Art. 3º. São deveres do árbitro de futebol:

a) preservar, em sua conduta, a honra, a nobreza e a dignidade da atividade (profissão), zelando pelo seu caráter de essencialidade, indispensabilidade e imparcialidade;

- b) atuar com destemor, independência, honestidade, decoro, veracidade, lealdade, dignidade e boa-fé;
- c) velar por sua reputação pessoal e profissional;
- d) empenhar-se, permanentemente, em seu aperfeiçoamento pessoal e profissional;
- e) interpretar o ofício da arbitragem com a acuidade e compromisso necessário a cumprí-lo;
- f) conhecer as regras do Manual da Arbitragem e das divergências costumárias, nas diversas situações ocorrentes em que funcionar ou em que funcionarem colegas, alvitando medidas pertinentes ao aperfeiçoamento da arbitragem;
- g) apontar falhas nos regulamentos e nas normas das instituições a que forem filiados, quando as julgar indignas para o exercício digno da atividade (profissão), contribuindo assim para seu;
- h) aprimoramento, bem como das normas desportivas;
- i) propugnar pela harmonia da classe;
- j) assumir a responsabilidade pelos atos praticados;
- l) ser modelo de conduta moral e social, trajando-se com correção e propriedade, portando-se com dignidade e cordialidade, cultivando traços de personalidade como persistência e autoconfiança, zelando por sua reputação pessoal e profissional, sendo-lhe ainda defeso o exibicionismo; primar pela pontualidade em todas as convocações;
- m) acatar as decisões das Assembléias Gerais;
- n) concorrer para tornar a arbitragem mais fidedigna, afastando imagens deturpadas a seu respeito, fazendo emergir seu profissionalismo, pelo bom desempenho em suas atuações, pela sinceridade, imparcialidade, companheirismo e dedicação, não deixando de imprimir o espírito de altruísmo e participação; e
- o) tratar os jogadores, integrantes das comissões técnicas, jornalistas, torcedores com o respeito necessário (ANAF, s/d).

Os árbitros levam consigo uma série de valores e responsabilidades como as descritas acima. Passa por ele a responsabilidade de manutenção da ordem e andamento do jogo, do respeito entre os jogadores e da justiça e igualdade, punindo com o mesmo rigor ambas equipes disputantes. Estes são alguns dos aspectos que devem considerar aqueles que desejam ingressar nesta carreira.

A formação do árbitro de futebol exige a necessidade de estudo, preparação física e afeição por este esporte. O primeiro passo para se tornar um árbitro é o interesse e o gosto pelo futebol, não somente o fato de torcer por uma determinada equipe, pois os árbitros também torcem por alguma equipe, mas acompanhar o futebol e entender sua dinâmica. Nesse momento, a subjetividade individual aflora de modo fundamental. Entretanto, cabe àqueles que buscam consolidação nesta

carreira, abdicar dos sentimentos e das emoções clubísticas optando pela razão e pela conduta profissional no futebol.

O passo seguinte é buscar alguma escola de formação de árbitros. No Paraná, a Escola Paranaense de Formação de Árbitros de Futebol (EPAFAF), entidade vinculada à Federação Paranaense de Futebol, abre periodicamente, em Curitiba e no interior do Estado, novos cursos para futuros árbitros e assistentes.

Para se inscrever no curso é necessário cumprir alguns pré-requisitos como ter idade entre 18 e 30 anos à época de inscrição, a escolaridade mínima exigida é ter o ensino médio completo, além da necessidade de ser aprovado em testes físicos, teóricos e práticos. A idade limite para atuação de um árbitro em competições oficiais em âmbito nacional e internacional, definida pela FIFA, é de 45 anos.

O curso tem uma duração de cerca de 15 meses e oferta a formação tanto de árbitro quanto de assistente. Durante o curso, os alunos começam a estagiar em competições oficiais, auxiliando o quarto árbitro em competições profissionais e atuando em categorias de base. Com isso, podem vivenciar as duas funções, o que os auxiliará na escolha futura para atuar como árbitro central ou assistente.

Mesmo que após o término do curso o formado ainda não tenha decidido em qual das funções seguirá, atuando em competições em âmbito estadual, este poderá exercer as duas funções. Entretanto, no âmbito das competições nacionais e internacionais se faz necessário este tipo de especialização e escolha.

Ao se inscrever na federação estadual inicia-se trabalhando em jogos de categorias de base, como pré-mirim, pré-infantil, infantil, juvenil e juniores, campeonatos amadores e competições femininas. Por fim, vêm as competições profissionais.

As escalas são feitas pelos membros que compõem a CEAF/PR, que as divulga na própria federação e em seu endereço eletrônico ou da Associação Profissional dos Árbitros de Futebol do Estado do Paraná (APAF/PR)³⁶.

³⁶ Disponível em <www.apafpr.esp.br>. Acesso em 10 de junho de 2007.

A APAF/PR, sendo a associação que representa os árbitros do Estado do Paraná, tem direito a participar dos arbitrais das competições organizadas pela federação, pleiteia melhores taxas e condições aos seus associados e tem representatividade na Associação Nacional dos Árbitros de Futebol (ANAF), que tem, entre outras finalidades, o objetivo principal de “representar, perante as autoridades administrativas, jurídicas e desportivas os interesses gerais de sua categoria, ou interesses individuais de seus filiados” (ANAF, 2005). São filiados à ANAF os árbitros de cada Estado que integram a RENAF.

Os árbitros centrais e assistentes federados, ao se destacarem nas federações estaduais, são indicados, juntamente com os árbitros que já compõem, a participarem de um teste físico anual para ingressar no quadro nacional de árbitros de futebol. A aprovação no teste físico não garante a ascensão. Após aprovação neste teste, os árbitros têm de ser indicados pela federação estadual através de sua comissão de arbitragem para, finalmente, pertencerem a elite da arbitragem nacional.

A indicação para realizar o teste assim como ingressar ao quadro nacional não está relacionada diretamente com outro aspecto objetivo além da aprovação no teste físico. Não existe um teste escrito ou um período específico de observação dos indicados. A realização de boas arbitragens não é garantia de acesso.

Para o ano de 2008 a Comissão de Árbitros da CBF estabeleceu alguns critérios para o ingresso em seu quadro de árbitro. Aquele que deseja pertencer a elite de árbitros nacionais deve ter idade entre 21 e 35 anos, possuir curso superior e ter atuado ao menos 2 anos na divisão principal de seu estado³⁷. Ainda assim, existem muitos árbitros que cumprem estes requisitos, e a indicação partirá da escolha e critérios das comissões estaduais de arbitragem.

Essa forma de seleção, com poucos critérios explícitos ou formulados, como, por exemplo, ranking ou atribuição de escores, abre precedentes muito subjetivos de

³⁷ CBF. *Ofício Circular no. 002/CA/08*. Publicado em 14 de janeiro de 2008. Disponível em <www.anaf.com.br>. Acesso em 25 de janeiro de 2008.

escolha. Politicagem, “apadrinhamento”, troca de favores e um estreito relacionamento com dirigentes acabam sendo considerados, pelos próprios árbitros, como fatores importantes na escolha para os testes ou escalas, como assinala um dos entrevistados:

Mas política, você mexer com política você mexe com pessoas, e pessoas você mexe com sentimentos de pessoas, trabalho de pessoas e eu sou totalmente contra isso aí. Falo para você porque eu fui prejudicado por causa de política, é um dos grandes rancores que eu tenho, até eu já pedi para mim perdoar um colega, mas eu olho para ele, [...] como eu já falei na cara dele, eu não consigo, eu não consigo porque, puxa vida, você trabalhar, você lutar, você buscar, crescer e ver tudo o que você fez ir por água abaixo por causa de uma pessoa porque ela usou influência (ENTREVISTADO 04).

Supõem-se, assim, que o quadro nacional é preenchido pelos “melhores” árbitros brasileiros, proporcionando a participação em competições no plano regional e nacional, além de abrir a possibilidade, após adquirir um reconhecimento em âmbito nacional, de ascender ao quadro internacional de árbitros da FIFA.

Mesmo o seletivo quadro de árbitros da FIFA não é profissionalizado. A categoria dos árbitros não possui nenhuma regulamentação profissional, não dispondo dos direitos trabalhistas previstos. Não possuem, em muitos casos, assistência jurídica em sua defesa no tribunal e sua remuneração refere-se exclusivamente a partida em que trabalhou em uma relação de prestador autônomo de serviços. O árbitro acometido por uma enfermidade ou contusão que necessite de afastamento, mesmo que a tenha adquirido no exercício da função, não dispõe de nenhum tipo de compensação financeira, seguro ou assistência médica por parte das instituições que regem o futebol.

Mesmo que o Estatuto de Defesa do Torcedor, como disposto em seu 30º. Artigo (BRASIL, 2003), defina que os árbitros devem receber o valor da taxa de arbitragem antes do início da partida, isto raramente acontece. Na maioria das vezes os valores são pagos após o término da partida.

O parágrafo único do referido artigo ainda define que “a remuneração do árbitro e de seus auxiliares será de responsabilidade da entidade de administração do desporto ou da liga organizadora do evento esportivo” (*ibid.*). Dessa forma, pode-se compreender que o pagamento deve ser realizado pela entidade que organiza o evento, nos casos estaduais a federação responsável e nos eventos nacionais a CBF, não os clubes mandantes.

Além da remuneração referente à partida, cabe aos árbitros o recebimento do valor de diárias, com o intuito de cobrir os gastos com passagens, alimentação, hospedagem e outros custos resultantes do exercício da atividade.

A não-profissionalização dos árbitros é uma das maiores lacunas que ainda existem no esporte. A forma na qual se configurou o esporte e o futebol moderno, exige cada vez mais de jogadores, treinadores, dirigentes e, também, dos árbitros. A necessidade de uma boa preparação física e psicológica, treinamento e estudo, demandam um esforço cada vez maior. Assim, as obrigações e problemas pessoais, familiares e profissionais não devem, ou não deveriam, influenciar no desempenho em campo.

Essa profissionalização viria de [sic] encontro com a necessidade do árbitro punir, do árbitro estar mais atento, do árbitro estar melhor fisicamente, a preocupação financeira que todo mundo tem. Eu acho que a partir do momento que o árbitro não precise mais se preocupar na segunda-feira, cada um tem seus afazeres, alguns são pintores, outros são advogados, dentista, açougueiro, enfim, todas as profissões nós temos dentro da arbitragem. E nós sabemos que segunda-feira ele tem que tomar conta daquela outra profissão dele, até porque ele precisa de remuneração para viver e a arbitragem é um complemento. E dentro do segmento futebol, é o único departamento que ainda é amador. Então, eu vejo, você vai perguntar para mim ‘poxa, mas isso vai resolver a violência no mundo inteiro?’, não, não vai resolver, mas nós precisamos ter um ponto de partida (ENTREVISTADO 05).

A profissionalização atingida pelo futebol, principalmente quando nos referimos aos grandes clubes e instituições, ainda não chegou à arbitragem. Os árbitros, na direção oposta da profissionalização, devem comprovar que possuem um

contrato profissional com o intuito de demonstrarem que não irão depender da remuneração dos jogos em que atuam para garantir o sustento pessoal e familiar. O árbitro Carlos Eugênio Simon visualiza esta relação controversa no futebol:

No futebol moderno, embora a arbitragem ainda não seja reconhecida como uma profissão, há vários árbitros que vivem do apito, com remuneração por jogo apitado. É, sem dúvida, paradoxal que, num esporte altamente profissionalizado, a arbitragem não seja considerada atividade profissional. Para um futebol de alto nível, é indispensável a presença do árbitro profissional (SIMON, 2004, p. 34).

A profissionalização e o conseqüente aumento da dedicação do árbitro ao futebol, à sua preparação e ao treinamento podem elevar o nível da arbitragem. Este não seria um investimento que traria retorno em curto prazo, muito menos resultados objetivos, porém, elevaria a exigência a esses profissionais não eliminando por completo os erros, mas, a médio e longo prazo, elevando os índices de decisões acertadas. Existem tentativas e estudos de profissionalização em escala internacional e nacional³⁸, entretanto, ainda necessitam de melhores discussões e possibilidades efetivas de implementação das propostas, não apenas referente aos fatores econômicos, mas também no que tange os aspectos organizacionais e institucionais da arbitragem e do futebol.

Entretanto, ainda é preciso definir a qual instituição e como o árbitro estará vinculado, o grau de dependência e subordinação, como serão os honorários e outras questões que merecem reflexões, como colocado por nosso entrevistado:

Eu digo o seguinte, já fui muito a favor, hoje eu continuo sendo, mas a minha pergunta é a seguinte, é benéfico, é ótimo: mas quem vai assinar o cheque? Quem vai pagar as despesas? Quanto vai se pagar para esse árbitro, para tirar ele do seu serviço? O que será exigido? Essas são perguntas que... veja bem, o Japão está com uma dificuldade muito grande, eles tem um projeto de profissionalização de um árbitro por ano e estão chegando ao sétimo agora em 2008, o sétimo árbitro da

³⁸ Encontra-se em tramitação no Congresso Nacional o Projeto de Lei no. 6.405/2002, de autoria do Senado Federal, com o objetivo de regulamentar a profissão de árbitro de futebol. Para maiores informações consultar <www.camara.gov.br>.

profissionalização, e não é fácil. O Japão é um país de um futebol forte, de uma moeda forte, um país considerado rico, com dinheiro e assim mesmo não está sendo muito fácil. Então, é muito bonito, agora Clubes dos 13 vai pagar? CBF? O Sindicato? As associações? Quem vai pagar os encargos? Como vai ficar a parte financeira dessas pessoas? E que garantia terá das renovações de contrato de um ano para outro? Quer dizer, tem toda uma coisa [sic] para ser estudada. Então, é bom, porém requer um monte de perguntas que precisam ser feitas, e respondidas! (ENTREVISTADO 06).

No modelo atual, após um erro considerado grave ou inaceitável o árbitro é punido com a conhecida “geladeira”, na qual fica, nas rodadas seguintes, ausente das escalas na tentativa de que reflita sobre os erros e se prepare adequadamente para os próximos jogos. Entretanto, essa forma de punição é questionável, pois não leva o árbitro, necessariamente, a se aprimorar, deixa-o sem ritmo quando retornar e não passa por nenhuma atualização ou aprimoramento, apenas é afastado temporariamente, acalmando os ânimos da mídia, de torcedores e dirigentes.

A despeito dos erros cometidos pelos “homens de preto”, são classificados de duas formas: *erro de fato* e *erro de direito*. O erro de fato é considerado quando há uma falha ou equívoco interpretativo de um lance por parte árbitro, por exemplo, quando um jogador não sofre a falta, mas se atira ao chão na tentativa de enganar ao árbitro que assinala a infração, não cabendo recursos nos tribunais. O erro de direito acontece quando o árbitro não cumpre alguma das 17 regras previstas por desconhecimento das mesmas. Esta forma de erro pode invalidar uma partida nos tribunais esportivos. Qualquer uma das formas de erro pode tornar difícil o andamento da partida.

As descobertas de “esquemas” de manipulação de resultados e compra de árbitros no futebol brasileiro³⁹ e paranaense⁴⁰ que aconteceram no ano de 2005 serviram de prerrogativas para incluir os árbitros no “Plano de Modernização do Futebol Brasileiro”, conforme definido pelo presidente da CBF, Ricardo Terra Teixeira (CBF, 2007b, s/p).

³⁹ Para maiores informações consultar: CARVALHO, Edilson Pereira. *Cartão Vermelho*. São Bernardo do Campo: Mundo Editorial, 2006.

⁴⁰ O episódio de suborno de árbitros e alteração de resultados no futebol paranaense ficou conhecido como “Caso Bruxo”, culminando com o afastamento e exclusão de árbitros, diretores e dirigentes de clubes.

Dentre as propostas definidas por esse plano aos apitadores brasileiros incluem a oferta de cursos de aprimoramento e capacitação, aumento das avaliações física, inclusão de avaliações teóricas, criação do quadro de observadores, auxílio de equipamentos eletrônicos, renovação do quadro da CBF e estudos acerca da viabilidade da implantação da profissionalização dos árbitros brasileiros⁴¹.

No ano de 2006 a CA/CBF, através de Resolução da Presidência (RDP)⁴², número 01/06, publicada em 21 de fevereiro de 2006, instituiu o quadro de observadores, ou também chamado avaliadores. A partir de uma ficha de avaliação previamente elaborada os árbitros serão avaliados em todas as partidas dos campeonatos organizados pela CBF. Para a orientação dos observadores foi lançado também um manual explicando detalhadamente os critérios e como deve ser avaliado cada item constante na ficha.

Segundo consta no Manual do Observador, a avaliação apresenta os seguintes objetivos:

A avaliação é um procedimento destinado a verificar o resultado da atuação dos componentes da arbitragem no exercício de suas funções. Consiste, basicamente na comparação entre o desempenho esperado, que foi definido previamente, e o desempenho alcançado efetivamente.

Esta avaliação quando bem realizada é útil à Comissão e ao avaliado. À primeira, porque permitirá conhecer melhor seus árbitros e assistentes e, conseqüentemente, otimizar o aproveitamento de suas capacidades. Ao segundo, permitirá ser orientado e conhecer-se quanto as suas qualidades e pontos a serem aprimorados. Assim, todo esforço deve ser feito para melhor avaliar (CBF, 2007a, p. 03).

Entretanto, não estão presentes os critérios para seleção e designação dos avaliadores, nem mesmo se há formação necessária ou se haverá a necessidade de passarem por algum curso de formação, apenas na RDP 01/06 consta que os observadores devem satisfazer “requisitos de idoneidade moral, reputação ilibada e notórios conhecimentos acerca da modalidade futebol”.

⁴¹ Nota divulgada no site da CBF <www.cbfnews.com.br>, acesso em 07 de setembro de 2007.

⁴² CBF. *Resolução da Presidência, No. 01/06*. Rio de Janeiro, 2006.

Como qualquer forma de avaliação, deve ser isenta, afastando-se de aspectos pessoais, baseada unicamente na avaliação profissional e técnica. Porém, os observadores estão incumbidos de avaliar o comportamento extra-campo dos árbitros. Vejamos as responsabilidades que são atribuídas a estes:

Terão a responsabilidade de, voluntária e graciosamente, acompanhar, em todos os Estados da Federação, partidas de futebol de competições coordenadas tecnicamente pela CBF e emitir relatórios técnicos sobre o trabalho da arbitragem no tocante a partidas em que forem designadas para atuar, verificando inclusive o comportamento social dos árbitros no meio em que vivem e que seja digno de registro (CBF, 2006, s/p).

Assim como os árbitros, os observadores estão distantes das elevadas quantias financeiras que envolvem o futebol profissional. Os relatórios são enviados às comissões de arbitragem e repassados aos árbitros, para que tenham ciência da avaliação que deles foi realizada.

Para a inscrição dos árbitros que compõem a RENAF, os indicados devem apresentar, conforme definido pela RDP 03/06, semestralmente certidões estadual e federal negativas de antecedentes criminais, certidões negativas estadual e federal de títulos protestados, certidões negativas do Serviço de Proteção ao Crédito e Serasa, ser aprovados nos exames físicos, teóricos e psicológico, apresentar atestado de saúde e acuidade visual, além de possuir conduta e comportamento exemplares na sociedade⁴³.

Apesar dos documentos estarem previa e claramente definidos, os critérios para indicação e seleção dos indicados ainda estão escusos, assim como o que seria um comportamento exemplar em sociedade. Quais seriam os parâmetros que definem esses bons comportamentos? Como avaliá-los?

Sem a presença de um árbitro é impossível a realização de uma partida oficial de futebol. Conforme prevêm as regras, o árbitro central e seus dois assistentes são elementos fundamentais dentro de uma partida. Mesmo sendo obrigatória sua

⁴³ CBF. *Resolução da Presidência, No. 03/06*. Rio de Janeiro, 2006.

presença, a discórdia sobre o papel que a arbitragem deve assumir em campo atinge também aqueles que a compõem. Os árbitros entrevistados apesar de concordarem sobre o caráter imprescindível da arbitragem, apresentam discordâncias no que se refere a importância e a forma como deve apresentar-se o árbitro em sua atuação no campo de jogo. Vejamos:

O árbitro de futebol é a pessoa mais importante que existe dentro do futebol. É a pessoa que não tem direito de errar nada. A nós árbitros não é dado o direito, nós não temos a possibilidade de errar. Algum pequeno erro, algum pequeno equívoco até que te perdoam. Agora, erros gravíssimos, principalmente que influenciem no resultado do futebol ou que possam determinar que equipe ganhou ou perder por causa daquilo: vai ser execrado, vai ser mal-tratado, vai ser falado. Então, o árbitro de futebol é a pessoa mais importante, é a figura mais importante que existe dentro do futebol. A ele cabe todos os poderes de decisão, a ele cabe conduzir tudo de forma certa, para que a partida transcorra normalmente (ENTREVISTADO 01).

O árbitro não é o principal elemento no futebol, mas ele é um elemento essencial para que o jogo de futebol transcorra da forma mais normal possível, dentro das regras estabelecidas. Então, na verdade o árbitro serve como um mediador desses aspectos. Não pode jamais ser confundido como o principal elemento do futebol, dentro de um jogo, mas ele se tornou imprescindível nas atuais circunstâncias, no futebol muito disputado, no futebol... com valores, dinheiro e tudo... pesadíssimos, altos valores envolvidos, então, acabou um pouco aquele espírito que a FIFA muito prega, que é o espírito de Fair Play e hoje com muita disputa o árbitro se tornou imprescindível no futebol (ENTREVISTADO 02).

Eu entendo, eu vejo o árbitro como sendo um mediador, um administrador de uma dinâmica de vários fatores que ocorrem dentro do jogo. Ele é uma pessoa que tem que tomar as suas decisões, ver os fatos, analisar de uma maneira correta e tomar a sua decisão em fração de segundos. E nem sempre as decisões tomadas pelo árbitro são as que contentam 'a' ou 'b'. Mas o espaço de tempo que ele tem que tomar as decisões... com a velocidade, com toda a dinâmica do jogo, é um administrador que tem que decidir coisas importantes neste momento. Para mim o árbitro é um administrador de vários problemas com um curtíssimo espaço de tempo para decidir (ENTREVISTADO 03).

O árbitro ele é um termômetro dentro de uma competição. Eu acho que as cobranças, às vezes, elas são diversificadas. Não são cobradas as pessoas que cometem erros, às vezes, maior que o que nós cometemos. Às vezes, um jogador ele tem uma chance de marcar um gol e ele não marca esse gol, mas aí no último minuto ele tem outra oportunidade e ele marcar esse gol, essa situação é apagada. E o erro do árbitro não, o erro do árbitro ele

é perpétuo e permanece, eu vejo dessa maneira. Mas eu creio que a posição do árbitro é de muita relevância, não só para a partida de futebol, mas para o torneio em si. Porque tudo anda bem quando a arbitragem caminha bem (ENTREVISTADO 05).

O árbitro é responsável por dar credibilidade ao jogo, é o responsável que é a autoridade ali, mas sabedor de que é uma pessoa que se quisessem tirá-lo de dentro de campo, não tirariam. Então, o árbitro tem que saber o seu lugar, ele não é o espetáculo, ele é, se necessário for, a pessoa responsável para tomar algumas medidas para que o mínimo das regras sejam cumpridas, dando uma condição de igualdade. Então, se ele tiver em mente que ele é parte do espetáculo, a carreira dele vai se destruir com uma brevidade muito grande (ENTREVISTADO 06).

Mesmo entre os árbitros encontramos entendimentos diferentes a respeito de sua atuação e importância dentro do futebol. Na opinião de alguns ele é o principal elemento, pois sem sua presença uma partida não pode ser realizada e sua atuação pode alterar e definir o resultado final. Para outros, por estar muito próximo das polêmicas que se apresentam neste esporte acaba adquirindo uma posição de destaque, mesmo não sendo o principal elemento.

Entretanto, as preocupações da equipe de arbitragem não devem estar ligadas com o contento de torcedores ou das equipes disputantes, os árbitros devem buscar realizar um trabalho correto e imparcial em campo, agradando, assim, a comissão que o designou para a partida e a quem deverá prestar satisfações futuramente. Agradar a todos os participantes é uma tarefa de grande dificuldade que raramente é alcançada. Aplicar corretamente as regras, realizando assim uma boa arbitragem, deve ser a meta alcançada dos árbitros.

Para Morris (1981), em sua análise a respeito das tribos do futebol, os árbitros estão localizados em posição inferior no interior das instituições, mas são em campo os representantes máximos das instituições futebolísticas e no momento em que estão atuando nenhuma instância dispõe de poder para interferir em suas decisões:

[...] em cada desafio, os Juízes Tribais são representados por três intrépidos emissários: o árbitro e os dois fiscais de linha. A estes juízes itinerantes cabe enfrentar o embate da fúria insultuosa dos adeptos; expõem-se no centro da arena e têm de tomar decisões instantâneas,

inalteráveis a cada segundo da partida. Podem ser apenas funcionários menores na pesada hierarquia dos Chefes Tribais, mas, uma vez soado o apito que dá início aos jogos, os senhores temporários de tudo o que se passa e ninguém, nem a mais alta autoridade, pode interferir com uma só das decisões que tomam (*ibid*, p. 223).

Conforme colocado por Elias, podemos visualizar na posição que o árbitro assume na configuração a aplicação relativa dos potenciais de poder. Apesar de ser a autoridade máxima em campo, punindo infratores e aplicando sanções quando necessário, fora de campo e, destacadamente nos tribunais, os árbitros estão sujeitos a punições e julgamentos por suas condutas.

Atuando como elemento neutro e mediador entre duas equipes adversárias que buscam a vitória, os árbitros acabam assumindo um papel interessante dentro desta configuração. Como parte de um confronto mimético simulado, em campo muitas vezes está em disputa muito mais que uma vitória no campo esportivo. É preciso comunicar-se com jogadores, principalmente com os capitães, porém, deve, simultaneamente transmitir imparcialidade, frieza e distanciamento.

As relações que os jogadores de uma equipe estabelecem em relação a arbitragem dependerão, em muitos casos, da forma como se porta a equipe adversária perante estes. Assim, estas disposições referem-se ao relacionamento e comunicação dos árbitros com uma equipe e também de suas marcações e comportamento técnico e disciplinar durante o jogo.

Do mesmo modo em que devem estar vinculados a uma federação ou confederação e as representarem em campo, os árbitros dispõem de poucos respaldos desses órgãos. São avaliados constantemente, seja por testes físicos, escritos ou avaliação de suas atuações, dedicando-se a preparação, treinamento e estudo, além de precisar apresentar conduta pessoal correta dentro e fora do meio esportivo. Entretanto, não possuem garantias, assistência médica, qualquer tipo de seguro e além da pouca representação política institucional.

Ainda assim, as instituições garantem melhores condições de trabalho aos árbitros, quando comparados jogos amadores com campeonatos profissionais, na opinião de nossos entrevistados:

Porque o futebol profissional torna-se mais fácil, porque o atleta ele depende daquilo, é a profissão dele. Ele sabe que tem fórum, tribunal, um órgão judicante que vai aplicar punições para ele. E no amador não. No amador o cara sai de casa 'ah, vou jogar bola', no sábado a tarde quando joga o Trieste... citando exemplo, qualquer clube amador que seja. Então ele vai tomar cerveja antes, ele vai tomar... não tem vínculo, não tem intencionalidade nenhuma, e no profissional não, ele depende daquilo. Se ele ficar um ano sem jogar, é um ano sem dinheiro para ele. É aí que é o ponto principal, por isso que as vezes fica mais fácil apitar o profissional, você tem toda uma estrutura que te dá uma segurança por trás. Você tem policiamento, você tem equipe médica, você tem o tribunal que te dá respaldo, você tem a imagem das televisões que te dão garantia do erro ou do acerto seu. E no amador não, no amador você vai para o estádio, você não tem uma qualidade boa do estádio, não tem uma segurança boa, o campo de jogo é horrível, o teu vestiário não tem segurança nenhuma, você não tem policiamento, ou seja, você ali... na equipe de três, no meio de tantas pessoas todas contra a arbitragem geralmente, e onde você fica acuado, vai ficar... intimidado muitas vezes pela situação é aonde que cria-se a dificuldade (ENTREVISTADO 03).

É lógico que os amadores, as competições amadoras a violência ela é maior, até porque, as vezes, algumas competições não tem o tribunal, não tem o apoio do departamento jurídico, as estruturas dos estádios, na maioria das vezes, 'mal e má' tem um alambrado, e não tem nem um vestiário para você se trocar, então o amador tem essa situação. Só que ao mesmo tempo, eu acho que o amador é um vestibular, aquele árbitro que passa pelo amador, quando ele atua no profissional, ele se sente no céu. Porque no profissional você tem todo o recurso, você tem toda a estrutura de vestiário, você tem o amparo de uma federação, você tem o apoio de um uniforme que eles te entregam, são vários fatores, o acompanhamento de uma comissão de arbitragem preparando o árbitro para que ele entre em campo. Então, eu vejo o amador como uma situação mais difícil, onde, com certeza, a violência ela é muito maior, porque aqueles jogadores não são punidos como deveriam ser punidos, então a tendência é aumentar a violência (ENTREVISTADO 05).

Apesar da situação colocada, mesmo em jogos profissionais, ainda se pode ver tentativas de agressões contra árbitros e assistentes. Apesar dos riscos, o futebol amador pode ser visto como uma "escola" pelos próprios árbitros. Aqueles que se

destacam nestas competições podem ser alçados futuramente a competições mais importantes.

Conforme pode ser apreendido nos discursos dos entrevistados, submeter-se às condições muitas vezes precárias do futebol amador, e destacar-se nelas, é o caminho por qual todos os árbitros precisam passar para trabalhar em grandes disputas.

Mesmo nas diversas divisões e campeonatos de futebol profissional o nível de violência entre os jogadores é percebido, por um dos entrevistados, como sendo distinto:

Eu te digo uma coisa, profissional série C, é diferente da B. Da B é diferente da A. A diferença é muito grande, o que muda? Muda o toque de bola, velocidade, maior número de contato. Você arbitrando o paranaense o número de contato físico é muito maior do que uma série A do campeonato brasileiro. [...] Quanto mais elitizado for, menor o número, ela não se acaba, mas é bem menor (ENTREVISTADO 06).

Para este árbitro, quanto mais elevada for a seriação, e conseqüentemente os interesses envolvidos, menor será a incidência de atitudes violentas. E aponta para os motivos que propiciariam, em sua opinião, essa variação:

Dentro da minha visão, eu te diria o seguinte, a possibilidade de um número menor de uma vigilância, de câmera de televisão ou coisa assim. Ele tem a sensação de que não será visto. Então, eu não tenho dúvida disso aí, porque tem jogadores que já jogaram na série A de um jeito e vão para C e tem outro comportamento (ENTREVISTADO 06).

A ausência de fiscalização e punições efetivas e rigorosas é vista por este árbitro como um fator preponderante na presença da violência no futebol amador. Elementos controladores e punitivos internos atuariam como potencializadores do autocontrole interno dos atletas, evitando, mas não encerrando, atitudes agressivas e violentas em campo.

Surge assim um paradoxo. Ao mesmo tempo em que poderia incentivar a violência e a tensão em campo a partir de discursos que acirram o confronto entre

equipes e jogadores, a presença fiscalizadora da mídia poderia ser um elemento que inibiria a atitude agressiva por parte de jogadores.

O vínculo interdependente entre os árbitros e as instituições que os regem e nas quais estão envolvidos é elevado, pois em campo, os árbitros são os mais conhecidos representantes dos órgãos esportivos. Porém, a relação de poder tende a pender para as instituições futebolísticas, pois, como apontado, os árbitros dispõem de pouca assistência, mesmo sendo impensável uma partida de futebol profissional sem a presença de um trio de arbitragem em campo, como ocorria na segunda metade do século XIX. Na seqüência, abordaremos as diversas implicações que envolvem um árbitro na realização de uma partida, na tentativa de retratarmos as suas ações diante de toda a configuração que o futebol assumiu.

3.2. DA ESCALA À SÚMULA: NOTAS SOBRE A ATUAÇÃO DA ARBITRAGEM DENTRO E FORA DE CAMPO

A atuação e as funções do árbitro de futebol são bastante conhecidas daqueles que acompanham o futebol. Acredita-se que sua atuação comece na autorização para o início da partida e encerrará ao trilar do “apito final”. Mas engana-se quem observa somente estas como sendo as atribuições cabíveis ao árbitro de futebol.

Assim, buscamos descrever neste tópico como são as atividades que envolvem um árbitro para a realização de um jogo, desde os procedimentos de chegada ao local da partida, passando pela partida e as atividades após o seu encerramento.

Para isto, utilizo minha experiência profissional, os depoimentos dos entrevistados e os manuais ofertados aos árbitros, que definem muito do comportamento e ações que deles são esperadas em campo.

Apesar do ditado popular que “cada jogo é um jogo” ou “cada jogo tem sua história”, os jogos, e os árbitros têm uma rotina prévia antes, durante e após os

jogos. Assim, o que apresentamos é um retrato do lugar daqueles que trabalham e circulam pelos campos de futebol sem o direito de chutar a bola.

3.2.1. Antes

A preparação do árbitro para a partida em que irá atuar começa no momento em que recebe a sua escala. Neste momento ele sabe o local e horário onde irá atuar, as equipes que se enfrentarão, os seus companheiros de trabalho e, nas competições nacionais, o meio de locomoção, se aéreo ou terrestre.

Entretanto, mesmo antes de olharem as escalas, os árbitros devem estar preparados não apenas fisicamente, mas também psicologicamente, para que no momento que entrem em campo, possam apresentar os resultados esperados:

A gente acabou ficando até viciado em correr, de tanto que a gente fez preparo na carreira inteira, foram quinze anos apitando futebol. Então a gente fez muito preparo físico e isso ficou, eu continuo correndo. Amanhã eu chego lá em [cidade onde reside], mesmo tendo feito o jogo aqui, vou lá dar um trotezinho para correr, para soltar tudo que eu corri aqui, tudo que eu desgastei, eu vou lá dar meu trotezinho para soltar. Então, eu sempre corri todo dia, todo dia mesmo (ENTREVISTADO 01).

Fisicamente a gente tem que treinar duas a três vezes por semana no mínimo, a gente tem que tentar conciliar a nossa vida profissional, os trabalhos que nós temos exigir, tentar achar um tempo para treinar também. Essa é uma das dificuldades, achar o horário adequado, então a gente adapta para poder fazer os treinamentos. [...] E no preparo eu penso que o jogo vai fluir bem, que as equipes vão entrar só para jogar bola, da maneira como eu vou passar tranquilidade para os jogadores. Lógico, como é muito dinâmico às vezes a gente não consegue, às vezes a atenção, o teu momento ali não é legal, a adrenalina vai lá em cima, o teu emocional abala um pouquinho mais, você tem que tentar trabalhar com leituras, eu gosto de me retirar às vezes, ficar pensando... ir numa igreja, orar antes dos jogos... me trancar, pensar, mentalizar só coisas boas. Preparar o lado emocional para que esteja sossegado, tranquilo mentalmente para poder entrar no jogo. Então, o ideal é você chegar bem antes no estádio, tomar um banho, relaxar, deixar as coisas fluírem normalmente, com tranquilidade, é a melhor maneira de se preparar. Com leituras, eu gosto muito de livros de auto-ajuda, de mensagens... são frases, “pô que legal isso”, vai te ajudando a colocar a tua mente em tranquilidade (ENTREVISTADO 03).

Todos os dias 11 horas da manhã eu vou para o campo, [...] treino durante 1 hora e meia e vou para minha casa. 3 vezes por semana, quando não há jogo no meio de semana, eu faço corridas longas, na parte da tarde, ou seja, 40, 50 minutos. E pela manhã faço trabalho de tiros, preparo para o teste, preparo para o jogo, trabalhos específicos voltados para uma explosão e uma certa resistência (ENTREVISTADO 06).

Para a manutenção de um bom preparo para conduzir uma partida, é exigida dos árbitros uma preparação física constante. As comissões estadual e nacional de árbitros não ofertam tal preparação, seja através de pré-temporada ou de treinamentos periodizados. Estes, porém, devem obter a aprovação nos testes físicos durante o ano, sob a pena de ficarem de fora das escalas até serem aprovados.

A maneira como são realizadas as escalas de campeonatos profissionais foi alterada no ano de 2003 com a aprovação do Estatuto de Defesa do Torcedor. Foram implementados os sorteios para a definição, com o intuito de tornar mais transparente a forma como são definidos os árbitros que atuarão.

Art. 32. É direito do torcedor que os árbitros de cada partida sejam escolhidos mediante sorteio, dentre aqueles previamente selecionados.

§ 1º O sorteio será realizado no mínimo quarenta e oito horas antes de cada rodada, em local e data previamente definidos.

§ 2º O sorteio será aberto ao público, garantida sua ampla divulgação (BRASIL, 2003, p. 07).

A escolhas dos trios de arbitragem mediante sorteio, apesar de postular maiores garantias de transparência, isenção e neutralidade, não é consenso entre os árbitros e também entre as instituições. A ANAF tem trabalhado para a eliminação deste critério de seleção dos árbitros no futebol

Para esta instituição, a definição das escalas baseada no sorteio não garantiria a seleção dos melhores para uma partida. Deste modo, o sorteio, como a própria nomenclatura explicita, é definido pela sorte e não pela qualidade e competência.

A maneira de seleção dos árbitros para uma partida estabelecida pelo Estatuto de Defesa do Torcedor contraria o que pleiteia a FIFA. Na circular 763 divulgada

pela FIFA e publicada em 23 de julho de 2001, propõe-se alguns parâmetros limites na tentativa de padronizar a organização da arbitragem em associações nacionais. A respeito da seleção dos árbitros, o texto defende que a designação parta dos seguintes princípios:

A designação de árbitros é parte fundamental do desenvolvimento arbitral e deve ser a comissão de árbitros ou seus representantes que desempenham esta tarefa.

Os clubes não podem interferir nas designações ou nomeações de árbitros. Designar-se-á ou nomear-se-á os árbitros em partidas adequadas a sua capacidade e experiência, como parte de um processo planejado.

Se considerarmos um desenvolvimento contínuo, não é admissível que a designação ou nomeação dos árbitros se produza mediante sorteios (FIFA, 2001).

Surge assim um paradoxo. O sorteio é um critério previamente definido e elaborado, porém questionado. Por outro lado, a indicação por parte da comissão de arbitragem não se baseia em critérios objetivos ou pré-determinados, mas sim, na confiança da comissão no trabalho de um árbitro e sua experiência, sendo desta forma, um critério subjetivo.

Os casos de manipulação de jogos e compra de resultados, independem da existência ou não do sorteio. Os trios de árbitros que vão para o sorteio, geralmente em número de dois, são indicados pela comissão de arbitragem. Também ocorre que o trio derrotado em sorteio para uma partida pode ser incluído em outro sorteio de outro jogo, podendo ainda ser escalado, apesar de não ter sido sorteado na primeira oportunidade. Ainda assim, a subjetividade está presente.

A partir do momento do conhecimento da escala o árbitro deve começar a contextualizar a partida e já realiza procedimentos necessários. O primeiro destes, muitas vezes, é contatar os companheiros de trabalho. Uma perfeita interação entre o árbitro e seus assistentes, além de ser perceptível aos olhos daqueles que assistem e observam, pode transmitir confiança aos jogadores e elevar o acerto nas decisões tomadas em equipe.

As escalas são de domínio público e podem ser consultadas via internet, as principais referentes aos jogos dos grandes campeonatos também são divulgadas nos jornais e noticiários. Apesar de não haver um controle parcial divulgado da quantidade de escalas de cada árbitro, muitas vezes, este controle é feito pelos próprios colegas de ofício. Não é incomum encontrar nas conversas entre árbitros, ou nos vestiários antes dos jogos, comentários, preferencialmente, sobre as escalas que cada árbitro “pegou” ou quem está escalado nos melhores jogos.

Conforme já apontaram Elias & Scotson (2000), a fofoca e os comentários paralelos, em grupos específicos, podem ter um forte apelo e significado social, seja ela aplicada em sentido de elogio ou depreciativo.

Também é importante conhecer previamente a situação das equipes envolvidas e as condições onde se irá atuar. Partidas decisivas em que está em disputa uma possível classificação ou rebaixamento das equipes são muitas vezes cercadas de apreensão e expectativa. Isto ocorre muito em função de dirigentes e torcedores que aguardam para saber quem serão os árbitros que irão trabalhar. Assim, o árbitro deve estar preparado para as possíveis eventualidades que o espera:

[...] eu tenho feito meus treinamentos, a parte psicológica também, eu acho que é muito importante o árbitro estar atento no jogo que ele vai apitar, quem são os jogadores, onde que é o jogo, qual posição está o time ‘a’, qual posição está o time ‘b’. Porque, as vezes, o árbitro fala “poxa, tenho que me preocupar somente com a regra”, não, mas é muito importante ele saber onde ele está indo, quem são os times, onde que é a equipe, qual é o vestiário, quem é o presidente do time, onde está situada a cidade... Para ele chegar e estar acima de qualquer problema, caso tenha alguma eventualidade. Eu acho que o estado psicológico do árbitro inclui esse conhecimento da região e onde é que este árbitro vai atuar (ENTREVISTADO 05).

O deslocamento até o local da partida é um fator importante na preparação dos árbitros para a partida. Quando o jogo é realizado na própria cidade de origem não são necessárias maiores preocupações. Saber onde se localiza o estádio é o suficiente.

Em jogos que são realizados fora da cidade de origem do árbitro pode elaborar de um planejamento prévio de viagem, providenciando previamente as passagens e estadia, estimando horários de chegada e retorno, deslocamento até o hotel, ciente que imprevistos podem ocorrer, mas o atraso não pode acontecer. O atraso como será visto, é um aspecto que podem interferir nos níveis de stress dos árbitros. Conforme sugere a própria comissão de arbitragem da CBF, a chegada ao local do jogo deve ocorrer com um mínimo de 2 horas antes do jogo (CBF, 2007b).

Estar descansado, além de ter uma boa noite de sono, são fundamentais para um bom trabalho em campo, assim, o hotel deve ter boas acomodações, alguns árbitros optam por economizar neste item, o que muitas vezes pode prejudicar o desempenho tanto físico como mental durante o jogo. Também deve-se observar se o hotel não está abrigando equipes de futebol no dia da estadia.

A alimentação na véspera e no dia da partida devem passar por alguns cuidados especiais. Para evitar surpresas, deve-se evitar o consumo de alimentos que não se está habituado a ingerir. A qualidade e a quantidade da alimentação também deve ser zelada. Como o árbitro recebe um valor de diária para cobrir este tipo de dispêndio, a comissão de arbitragem recomenda que não economize na alimentação. O uso e consumo de bebidas alcoólicas estão proibidos antes e durante a partida e, “preferencialmente”, após (*ibid.*).

Os materiais de trabalho, itens pessoais, a serem levados ao jogo são de fundamental importância, tanto que a comissão de arbitragem da CBF recomenda ao árbitro que arrume pessoalmente os seus materiais, não deixando a familiares este afazer. Os itens que não podem faltar são:

dois tipos de calçado (com e sem travas); de apito (grave e agudo); dois relógios; três cores de camisa, no mínimo; calções curtos; meias; *spray*; cartões, lápis; canetas; moeda para sorteio; súmula e relatórios adicionais; cadeado; bomba para encher bola; calibrador; livro de regras; Regulamento Geral da CBF; Código Brasileiro de Justiça Desportiva e outros materiais que julgar necessários (*ibid.*, s/p).

Conferidos os materiais, a chegada ao estádio deve ser feita com uma antecedência mínima de duas horas. Esse tempo justifica-se pela necessidade de conferência e checagem do vestiário da arbitragem, instalações e condições do campo de jogo, outros equipamentos necessários como bandeiras de canto, redes, maca, portões, bolas, gandulas, entre outros procedimentos prévios a partida. Também é importante observar questões de segurança e combinar com a equipe de policiamento quais os procedimentos e providências eventuais que poderão ser tomadas em situações que porventura fujam a normalidade (*ibid.*).

Feito isto, deve-se retornar ao vestiário e lá aguardar o momento de adentrar o campo, já devidamente uniformizado. Conforme aconselha a comissão de árbitros, no vestiário da arbitragem não se deve permitir a interferência além da equipe de arbitragem e do representante da federação. “Nesses casos não seja rude, mas objetivo, e peça licença para poder concentrar-se para a partida” (*ibid.*, s/p). Conforme consta nas Instruções Gerais para árbitros, Árbitros Assistentes e Quarto Árbitro da CA/CBF⁴⁴, “é de responsabilidade do árbitro a não permanência no vestiário, antes, durante e depois da partida de pessoas estranhas. Essa medida inclui árbitros de folga, visitantes, dirigentes, imprensa em geral, etc” (FIFA, 2005, p.93).

A necessidade de tranquilidade no vestiário é de grande importância, pois o momento antes da partida é quando se combina o “plano de trabalho” para o jogo, “acertando procedimentos, técnica e dinâmica de arbitragem” (CBF, 2007b, s/p). A perfeita interação entre árbitro, assistentes e quarto árbitro pode atuar preventivamente, evitando erros.

Feito o aquecimento e alongamento, chega o instante de adentrar ao campo de jogo, apesar de simples, deve-se ter alguns cuidados:

a apresentação pessoal não envolve apenas o vestuário, mas também a postura, a atitude, as reações, os comandos e as expressões. Por isso, na

⁴⁴ As Instruções Gerais para Árbitros, Árbitros Assistentes e Quarto Árbitro emitidas pela CA/CBF vêm anexadas ao livro de regras, traduzido para o português, entregue a todos os árbitros e assistentes que compõem a RENAF. A tradução do livro de regras é feita pela CBF, pois a FIFA publica oficialmente as regras apenas nas quatro línguas oficiais da entidade: inglês, espanhol, alemão e francês.

entrada de campo do quarteto, demonstrem garbo, ou seja, elegância nos gestos, nos modos, na apresentação na figura (*ibid.*, s/p).

Como sugere a passagem acima, as qualidades necessárias aos árbitros vão além da aplicação das regras. É de fundamental importância ao árbitro demonstrar aptidão para a função, mas também expressar características pessoais ajustadas à atividade. Para a chegada ao estádio também é recomendável utilizar um vestuário condizente, ou seja, é recomendável estar trajando “passeio completo”.

As entrevistas para a imprensa e diálogos com outros agentes devem ser cuidadosas. Zelar e medir as expressões, sejam elas corporais ou lingüísticas, podem evitar mal entendidos e compreensões errôneas, além de evitar futuros aborrecimentos.

Um *ethos* civilizador, cortês, educado e controlado é largamente perceptível nas orientações passadas aos árbitros, seja através dos cuidados com a expressão corporal ou mesmo na apresentação pessoal. A virilidade não pode deixar de existir, e é representativo da disputa futebolística, mas deve caminhar ao lado desse sentido civilizador presente também na sociedade.

Cumpridos estes “pré-requisitos”, é chegado o momento de adentrar ao campo e dar início à partida.

3.2.2. Durante

Apesar das regras básicas do futebol serem consideradas simples, apitar uma partida acaba não sendo. Emoções, interesses e resultados estão em disputa, e os árbitros são os responsáveis pelo bom andamento da partida. Discutiremos alguns dos aspectos que envolvem, em campo, essa atuação. As ações vão muito além da aplicação pura e simples das regras.

Os árbitros devem adentrar ao gramado cerca de 10 a 12 minutos antes do início da partida. Este tempo é justificado pela necessidade de realizar as últimas conferências referentes às condições do campo, como por exemplo, a verificação das

redes das metas e o posicionamento de repórteres e outras pessoas. Geralmente, na entrada em campo os “homens de preto”, mesmo sem ter começado a partida, são vaiados e insultados verbalmente pelos torcedores.

Realizado o *toss*, ou o sorteio que define quem sairá com a bola e as metas que cada equipe irá defender, a partida tem início. Um dos aspectos mais importantes a serem observados pelos árbitros é o seu posicionamento em campo. No livro de regras são encontrados gráficos que auxiliam o árbitro e seus assistentes a obterem uma boa colocação e posicionamento em campo.

Estar próximo e bem posicionado nos lances, tendo visão privilegiada, é importante no momento de tomar uma decisão em campo. A presença física do árbitro próximo aos jogadores e às jogadas pode ser um elemento preventivo de atitudes agressivas e violentas, sendo destacado pelos entrevistados:

A sua proximidade de cada lance inibe muita coisa dos jogadores. Se o cara ia dar uma pancada no outro, ele vê que você está do lado aquilo já inibe, já vai ser um fator inibitivo para ele. Então, a presença física do árbitro próximo de cada jogada, mostrando que ele está presente, mostrando que ele está vendo tudo o que se passa, realmente pode proibir muito além da aplicação dos cartões, é essencial. Mereceu cartão amarelo, tem que dar. Agora a presença física do árbitro próximo aos jogadores que vão disputar uma bola, próximo a jogadores que ele sentiu que pode querer um dar porrada no outro, a presença física, o fato marcante de ele estar próximo a jogada sempre vai inibir os jogadores sem sombra de dúvidas (ENTREVISTADO 01).

Eu acho que muito a presença física do árbitro próximo ao lance, então eu que acredito que... que a confiança do próprio jogador no árbitro. O jogador tem que estar ciente que quando você apitar, você tem que estar amparado pelo seu conhecimento que você já tem, conhecimento de carreira e tudo mais, que mesmo na opinião dele você tenha errado, você transmita essa segurança e esse é um fator importante também (ENTREVISTADO 02).

A presença dele frente as jogadas, se mostrando presente, mostrando para os atletas e para a torcida que ele está ali, que ele está atuando, que ele está cuidando de tudo. Então essa presença marcante dele, forte em cima das jogadas, se de perto, e esse contato perto dos jogadores, passa essa segurança para os atletas, inibe bastante a violência (ENTREVISTADO 03).

Hoje o árbitro ele estar bem condicionado, não significa que ele tem que correr o campo todo, ele tem que estar próximo a jogada, se posicionar no campo de jogo fazendo a diagonal e se aproximando das zonas de perigo buscando sempre próximo ele coíbe, por mais que o jogador ele acabe usando a força desproporcional. [...] Agora, o condicionamento físico do árbitro, a proximidade do lance, isso inibe a violência, quer dizer, desde que ele se dê o respeito para ser respeitado (ENTREVISTADO 04).

Estando perto das jogadas o árbitro demonstra que está atento ao jogo e aos lances, e os atletas têm a percepção da sua presença próxima e constante. Essa proximidade facilita, mas não garante, uma melhor interpretação acerca das jogadas e lances duvidosos, distinguindo uma falta de uma simulação, um lance para advertência de um lance para expulsão ou de uma falta que foi feita dentro ou fora da área penal. Dentro da configuração formada em campo, durante uma partida, o árbitro não deve se destacar, mas demonstrar-se presente e atento.

Todavia, não é recomendável posicionar-se muito próximo à jogada, pois além de poder atrapalhar o lance ou a bola tocar seu corpo, fica com a visão limitada e restrita do lance, não observando os demais jogadores. O árbitro, ainda assim, deve estar posicionado de forma a poder observar as marcações do assistente.

Como o jogo é muito dinâmico, não existe uma receita, não existe uma fórmula mágica. Cada jogo é uma história. Você tenta com tranquilidade, com sua postura perante os atletas, perante a imprensa e torcida, com seus gestos, passar essa tranquilidade e essa segurança para as pessoas. Todos nós sabemos que nós falamos com o nosso corpo, nós temos nossa linguagem corporal, e a partir do momento você sente, você percebe como está aquela pessoa está tensa ou não, se está tranquila, se está... você começa também a agir de acordo com ela. Então, se eu mostro uma pessoa tranquila, calmo, sereno nas decisões, no próprio trato com os jogadores, no diálogo com os jogadores eles acabam assimilando esta tranquilidade (ENTREVISTADO 03).

O trabalho preventivo seria a presença, uma presença física mais atuante, e a linguagem, tanto a linguagem corporal, que eu digo seria a expressão corporal, tanto com palavras ou com gestos, para que esse jogador tenha noção de que o árbitro está cuidando das suas ações. Então, eu acho que é muito importante a presença o árbitro, e também a experiência e a expressão corporal que eu acho que pode inibir o jogador. Agora isso não quer dizer que isso vai acabar com a violência dentro do futebol (ENTREVISTADO 05).

Como colocado pelo entrevistado, as atitudes preventivas podem inibir as atitudes e ações violentas, porém não são suficientes para evitar que a violência venha a ocorrer dentro do futebol. O comportamento e a postura do árbitro em campo reflete nas atitudes e ações dos atletas. Um árbitro nervoso pode tornar um jogo mais ríspido. Um árbitro tranqüilo passa essa tranqüilidade aos jogadores e, conseqüentemente, os deixaria mais calmos.

A otimização do posicionamento do árbitro é uma das formas de arbitragem preventiva, na tentativa de evitar lances violentos e a aplicação de punições. A advertência verbal e a correta utilização do apito são algumas das outras formas de prevenir essas ações.

Com essas atitudes o árbitro demonstra segurança, vigilância e autoridade sem, no entanto, ser autoritário, não deixando os atletas “mandarem na partida”, evidenciando a todos os presentes quem está em seu comando. “Não há nada pior que um árbitro “banana”; aquele que deixa o jogador tomar conta do jogo” (CBF, 2007, s/p, aspas no original). Os árbitros devem agir com respeito, punindo os atletas que contestem com gestos e palavras suas marcações ou que incitem os torcedores a contestá-las.

Assim, da mesma forma que as ações do árbitro podem interferir nas reações dos atletas, as ações dos atletas têm reflexos nas atitudes dos árbitros. Um de nossos entrevistados explica como o árbitro deve impor sua autoridade e não deixar que os jogadores assumam o controle da partida:

Se o cara deu uma botinada [sic] para vermelho com um minuto de jogo, e eu já o fiz, tem que expulsar. É no primeiro momento que você coíbe a violência. Se você deixa a primeira, deixa a segunda, delibera a terceira, você não toma mais conta da partida, os jogadores vão tomar conta de você. O jogo vai se transformar em um clima de guerra. Então ele tem que proibir a violência do primeiro ao último minuto. Se precisar expulsar com um minuto expulsa, se precisar expulsar com noventa também (ENTREVISTADO 01).

Seguindo esta consideração o árbitro deve a partir do primeiro minuto, aplicar com o mesmo rigor as regras do jogo, mostrar que estará atento a todos os lances e que não tolerará qualquer tipo de atitude violência e agressiva em campo. O árbitro permissivo, que não aplica a regra de maneira contínua, estaria fadado a ter problemas no decorrer do jogo.

Não permita excessos, nem dos jogadores nem da comissão técnica, principalmente de alguns técnicos que fazem questão de desmoralizar a arbitragem, questionando suas marcações, o que acaba transferindo para dentro de campo suas reações negativas. Não permita que os jogadores atrevidos e deseducados fiquem “metendo o dedo no nariz” de árbitros, peitando, xingando ou ridicularizando a arbitragem. O árbitro permissivo compromete não apenas seu trabalho, mas de toda sua classe (CBF, 2007b, s/p).

Para fazer valer em campo o seu potencial de poder, não tornando-se assim um “banana” ou permissivo, os árbitros devem se impor com rigor e disciplina, mostrando a todos que é ele quem aplica as regras e que tem potencial suficiente para ditar os rumos que a partida pode seguir. Ao perder o controle da partida, deixando que os jogadores “mandem” nela, dificilmente o árbitro conseguirá retomar a sua autoridade, nem mesmo aplicando com rigor os cartões.

A linguagem corporal empregada pelo árbitro também demonstra seu estado mental e físico. Um árbitro nervoso e inseguro expressará esses sentimentos através de gestos, expressões e comportamentos que podem ser vistos por quem está presente no estádio. Nas instruções adicionais e diretrizes da FIFA para árbitros encontramos referências a estes comportamentos:

A linguagem corporal é uma ferramenta que o árbitro usa para:

- ajudá-lo a controlar a partida
- mostrar sua autoridade e autocontrole

A linguagem corporal não é:

- uma explicação de uma decisão (FIFA, 2007, p. 81).

Como apontado por Norbert Elias, o autocontrole é uma das peças fundamentais constantes do processo civilizador. A ação de gerir e refrear os impulsos e instintos, auto-regulando assim o comportamento pessoal, ofertou a possibilidade de aumento da formação de cadeias de interdependência. Dessa forma, cabe aos árbitros, em campo, regular e normatizar, com base nas regras, estes comportamentos.

Na busca de comandar uma partida até o seu final, oferecendo condições para seu encerramento, até que ponto o árbitro não atua coagindo jogadores e membros comissão técnica empregando formas de violência simbólica ou moral, sustentadas em sua posição privilegiada dentro de campo?

A ocorrência sustentada em uma denuncia e com provas pode levar o árbitro a julgamento no Superior Tribunal de Justiça Desportiva (STJD). Observando o Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), podemos perceber a necessidade de autocontrole por parte dos árbitros. A punição para os que ofendem moralmente árbitro ou auxiliar em função, conforme define o artigo 187, varia de 30 a 180 dias. Por outro lado, se um árbitro ou auxiliar em função ofende moralmente alguém, poderá pegar uma pena que varia em 60 e 360 dias, ou seja, a punição é dobrada.

Assim, o árbitro deve estar preparado psicologicamente para apresentar um suficiente autocontrole emocional, seja através de gestos, comportamentos ou da linguagem. Caso os jogadores extrapolem os limites do comportamento aceitável, estarão passíveis de punição. Para punir, deve-se apresentar comportamento exemplar. Em campo, o árbitro não pode ser castigado por suas ações, mas pode ser julgado e punido nos tribunais.

Outro item importante é a condição física e atlética dos árbitros. A comissão de arbitragem da CBF também os orienta a manterem-se próximos às jogadas guardando uma distância média de 15 metros do lance, exceto em disputas na área penal ou jogadas ríspidas na qual devem estar mais próximos. “Árbitros bem preparados e próximos à jogada dão segurança aos jogadores e, por isso, dificilmente serão questionados” (CBF, 2007, s/p).

Para estar próximo aos lances é necessário além de um bom preparo físico manter um bom posicionamento em campo. Para tanto, os árbitros são instruídos a realizar em campo o sistema diagonal de controle (*Diagonal System of Control*), também conhecido como “diagonal do árbitro” (CBF, 2007).

O sistema diagonal consiste no posicionamento do árbitro em relação aos seus dois assistentes no qual se busca uma melhor observação de lances da partida, reduzindo erros de interpretação e facilitando a visibilidade de lances cruciais no decorrer da partida.

Outro elemento preventivo que não consta nas regras do jogo é a forma de utilização do apito pelo árbitro. A utilização adequada deste item pode informar ao jogador e aos que estão próximos do campo sobre a gravidade de um lance. Assim, por exemplo, o trilar do apito em lance de lateral deve ser diferenciado daquele utilizado na marcação de um tiro penal.

A utilização do som do apito é um dos itens passíveis de avaliação, conforme consta no Manual do Observador da CBF, vejamos:

- a) utilizou o som do apito de forma adequada para cada exigência da partida?
- b) a força do silvo (som do apito) empregada pelo árbitro foi constante? Produziu sempre um som único (monofonia) ou variou corretamente a força do silvo de acordo com a gravidade das faltas e infrações? Ex: faltas normais; faltas graves (temerárias ou com uso de forma excessiva); faltas importantes (em favor do ataque e nas proximidades da área penal); tiro penal;
- c) apresentou o vício de “repicar” o som do apito? (CBF, 2007a, p. 17-18).

Desta maneira, na marcação de faltas em que punirá um jogador com algum tipo de cartão, o árbitro deve tomar essa decisão ou ter ciência da gravidade de um lance no momento em que emprega o apito. O fato de apitar fortemente indica que o lance teve uma certa gravidade e que poderá, o jogador que efetuou a infração, ser punido.

O som diferente do apito, o bom preparo físico, um preparo sociológico para ele entender a sua real função, o psicológico [...] Então, eu acho que você ter um *feeling* de entender qual é a situação mais tranqüila para você tomar uma medida, eu acho isso fundamental (ENTREVISTADO 06).

Ainda assim, podemos ver muitas vezes árbitros gritando com jogadores, encarando-os com expressões nada agradáveis e gestos agressivos, mesmo dispondo de outros recursos para prevenir ou mesmo punir as infrações em campo.

A respeito do comportamento do árbitro em campo e da configuração estabelecida com os jogadores, um de nossos entrevistados afirma que:

Você não pode confundir autoridade com autoritarismo. Eu posso ter uma autoridade sem ser autoritário. Eu posso impor o respeito sem precisar utilizar palavras de baixo calão. A partir do momento que eu estou utilizando palavras de baixo calão, eu estou dando oportunidade para o outro agir da mesma maneira. Como eu falo, o árbitro é reflexo do jogador, o árbitro começa quieto o jogo, o jogador começou a falar ele vai começar a falar também. Por isso que eu falo, todo resultado do jogo são os atletas, se o jogador é calmo, tranqüilo, ele pode vir falar com você, conversar, falar com educação e não impor a vontade dele. O árbitro ele tem que ser a autoridade, e ele não pode ser autoritário, ele tem que mostrar nos seus atos, nos seus gestos, não precisa falar, ele tem o cartão (ENTREVISTADO 03).

Assim, os árbitros devem utilizar seus elementos punitivos e controladores para fazer aplicar as regras. Mesmo possuindo uma posição diversa daquela que tem os jogadores, essa condição não lhe oferece possibilidades de agir de modo agressivo ou violento frente aos mesmos. Para isso, ele dispõe dos elementos punitivos e preventivos previstos ou não na regra do jogo.

O comportamento polido, político e auto-regulado muito utilizado pelos cortesãos, conforme apontou Elias, na qual a expressão sincera dos sentimentos não era demonstrada e as emoções eram rigorosamente controladas, e que podem ser visualizadas nas relações sociais cotidianas atuais, parecem estar presentes também no futebol.

Um dos entrevistados visualiza o controle que o árbitro pode exercer no comportamento dos jogadores em campo:

você tem que ser psicólogo ali dentro também, para poder saber falar alguma coisa para jogador, para poder tirar dele esse nervosismo, tirar esse momento que está tenso ali, as vezes numa tensão de uma disputa da jogada, ele está com adrenalina á flor da pele, as vezes está perdendo. Então você tem que ter essa tranqüilidade, essa sabedoria, essa psicologia para transcorrer o jogo, para acalmar os jogadores, para fazer tudo isso. Isso ajuda muito e inibe muito e você acaba tendo o jogador como seu amigo e ele fica do seu lado, ele só vai te beneficiar no jogo, ele não vai te atrapalhar não (ENTREVISTADO 01).

A interdependência entre as ações dos jogadores e dos árbitros pode ser influenciada pela não rigidez propiciada pelas regras. A flexibilidade das regras e a possibilidade de interpretação dos lances por parte dos árbitros, criam a noção, e muitas vezes ela se aplica, de que se podem ludibriar aqueles que comandam as partidas.

As reclamações e a malandragem ainda podem fornecer vantagens decisivas nas partidas. Jogadores se atiram no chão na esperança de induzir o árbitro a marcar uma falta. Contestam cada decisão calculando que podem gerar dúvidas suficientes para ganharem uma compensação em outro momento do jogo. Depois de cada gol, a defesa levanta os braços em sinal de protesto, como se gesto pudesse forçar o auxiliar a erguer a bandeira marcando o impedimento (FOER, 2005, p. 150).

Todavia, o árbitro pode dispor dessa mesma forma de recurso para dar uma continuidade segura ao andamento da partida. Mesmo diante de um erro, transparecer segurança e confiança em suas ações podem garantir a situação de controle do jogo. Vejamos o que a CBF recomenda aos árbitros:

Costumamos dizer que o árbitro não tem dúvidas, nem mesmo nos lances em que se equivoca, ou seja, ele erra com a certeza de que está acertando. Isso não quer dizer que o árbitro seja infalível. Na verdade, ao contrário do que os outros esperam dele, o árbitro é um ser humano como qualquer outro, passível de acertos e erros (CBF, 2007b, s/p).

Na tentativa de acertar, o erro acaba sendo inevitável, o ideal é buscar não comprometer ou influenciar diretamente no resultado final da partida. E que postura

assumir diante da marcação errônea de um lance? Orienta a CBF que “às vezes, mais importante que estar seguro, é parecer seguro” (CBF, 2007B, s/p). Transmitir controle e segurança é importante para o bom desenvolvimento da partida. Mesmo que não esteja seguro ou esteja consciente de que cometeu um erro, o árbitro deve transparecer aos jogadores e aos que acompanham a partida que está convicto de suas decisões.

O auxílio de equipamentos eletrônicos e novas tecnologias para o controle de uma partida vêm aos poucos alterando e contribuindo para uma melhor atuação dos árbitros em campo.

Além da bandeira eletrônica anteriormente citada, a comunicação entre o árbitro, os assistentes e o quarto árbitro vem sendo facilitada pela utilização de comunicadores como microfone e fone de ouvido. Apesar de algum tempo já estarem presentes na Europa, somente no ano de 2007 estes equipamentos foram utilizados no campeonato brasileiro de futebol.

Recentemente, na Copa do Mundo de Clubes da FIFA realizada no Japão em dezembro de 2007, foi testado um sistema eletrônico de controle que verifica e informa ao árbitro se a bola entrou ou não na meta, ultrapassando totalmente a linha de gol. Ao adentrar o gol, a bola, que possui um micro-chip interno, ativa sensores presentes na meta que instantaneamente informam o árbitro, que estará portando um equipamento parecido com um relógio, se a bola entrou. Espera-se que esta tecnologia solucione casos duvidosos na qual os árbitros não tenham condições de verificar com precisão⁴⁵.

O sistema denominado de “bola inteligente”, usado em caráter experimental, foi amplamente divulgado pelos meios midiáticos. Os seus resultados e continuidade serão discutidos na próxima reunião do IFAB a ser realizada na Escócia em março de 2008.

⁴⁵ FIFA. *El nuevo balón inteligente se probará en Japón 2007*. 2007. Disponível em <www.fifa.com>. Acesso em 21 de dezembro de 2007.

A inserção de novas formas de tecnologia vem sendo bem aceita pelos árbitros. Em um curso de arbitragem promovido pela UEFA, os principais árbitros europeus mostraram-se favoráveis ao sistema eletrônico da “bola inteligente”, porém posicionaram-se contrariamente à colocação de telões com repetições nos estádios e ao auxílio de um monitor ao quarto-árbitro em lances duvidosos⁴⁶.

Encerrado o tempo previsto, a partida tem seu fim, os árbitros aguardam no centro de campo o policiamento que os acompanhará e protegerá até o vestiário. Como veremos, apesar de terminada a partida, o futebol e a atuação dos árbitros ainda não acabaram.

3.2.3. Depois

Após o decorrer dos noventa minutos e dos devidos acréscimos, conforme previsto na regra 07, a partida está terminada. Porém, o futebol não acabou. Os desdobramentos seguirão pelos dias seguintes, seja nas conversas, na mídia, ou mesmo nos tribunais. Em outras palavras, o “futebol não terminaria quando a partida se encerra”.

Ao se recolher ao vestiário o árbitro central, contando com o auxílio de seus assistentes e do quarto árbitro e do delegado da partida, deve preencher os documentos da partida, popularmente conhecido como “súmula”.

A súmula é composta por três tipos de documentos, o primeiro deles, e homônimo, é a “súmula da partida”, que traz as informações referente a mesma, tais como o local, horário, a competição, e informações que reportam as equipes disputantes, tais como o nome dos atletas, dos dirigentes, documentação e assinaturas (CBF, 2007c).

Depois da súmula vêm os “relatórios da partida”, que estão subdividido em “movimentos da partida”, com informações sobre os gols, atletas advertidos,

⁴⁶ UEFA. *Árbitros apóiam tecnologia*. 2008. Disponível em <www.uefa.com>. Acesso em 15 de fevereiro de 2008.

expulsos e substituídos; o “relatório disciplinar da partida” com informações detalhadas sobre as advertências e expulsões que ocorreram; e o “relatório da partida” com informações sobre as condições gerais da partida, tais como acréscimos, possíveis incidentes, condições do estádio, policiamento e conduta de dirigentes e atletas.

Além desses documentos, ainda constam os “anexos à súmula”, formados pela “comunicação de penalidades”, documento que cada equipe recebe uma cópia para controle ao final do jogo, a “lista de jogadores” e o “relatório anexo” no qual são relatados outros incidentes que porventura venham a ocorrer durante a partida (*ibid.*).

Esses documentos devem ser preenchidos no vestiário, após o término da partida, sem o auxílio de outras pessoas ou da visualização da imagem em outras mídias, e assinado pelo quarteto de arbitragem e pelo delegado da partida, conforme determina o Estatuto do Torcedor:

Art. 11. É direito do torcedor que o árbitro e seus auxiliares entreguem, em até quatro horas contadas do término da partida, a súmula e os relatórios da partida ao representante da entidade responsável pela organização da competição (BRASIL, 2003).

Os documentos que aqui convencionamos chamar de “súmula”, são os mais importantes de uma partida, é através dela que a federação e o tribunal informarão aos clubes quais atletas foram punidos, de onde serão retiradas informações referentes a estatísticas, controle de pontuação, cartões e outros. Assim, o que o árbitro escreve, ou omite, em uma súmula possui grande importância. Ela possui o que pode ser chamado de “presunção de veracidade”, ou seja, postula-se que tudo o que esteja relatado ali realmente aconteceu da maneira descrita.

A importância da súmula é delineada pela Comissão de Arbitragem da CBF, conforme consta no Manual de Redação de Súmulas, cartilha com orientações de preenchimento distribuída aos árbitros:

A súmula serve para explicar os fatos de uma partida a pessoas que assistiram-na e àquelas que não a assistiram, mas têm o direito de conhecer ou o dever de julgar os incidentes de acordo com o relatado na mesma. Portanto, as informações nela contidas devem ser as mais fidedignas possíveis (CBF, 2007c, p.10).

O seu preenchimento deve ser feito pelo árbitro central de seu próprio punho, não devendo designar esta tarefa aos seus assistentes, ao quarto árbitro ou ao delegado da partida. A importância e os cuidados com o preenchimento deste documento escrito são destacados pela Comissão de Arbitragem da CBF:

Quanto à comunicação escrita, o árbitro é responsável pelo preenchimento da súmula e de seus relatórios. Há árbitros que conseguem estragar atuações tecnicamente perfeitas, com relatórios imprecisos, confusos e com erros de português. Esse árbitro, por preguiça ou despreparo, terá certamente sua atuação manchada pelo relatório, que poderá inclusive levá-lo a julgamento e à retirada da escala (CBF, 2007b, s/p).

Na súmula o árbitro deve apenas relatar os incidentes ocorridos e presenciados somente por ele, seus assistentes ou o quarto-árbitro. Não cabe ao árbitro emitir juízo de valor sobre as ações que ocorrem. Isto é tarefa dos juízes que compõem o tribunal desportivo: “ao relatar os fatos da partida, seja breve, mas nunca omissos; seja simples, mas nunca simplório; seja árbitro, mas nunca juiz!” (*ibid.*). Caberá aos juízes determinar, baseado no relatório do árbitro, as punições das equipes e dos atletas.

Depois de enviada à Federação responsável, a súmula é encaminhada ao Tribunal que irá convocar os citados e responsáveis para julgamento. As denúncias podem ser feitas pelas equipes disputantes ou por procuradores, em caso de ser acatada, o julgamento é realizado mediante o que está descrito na súmula entregue pelo árbitro.

O vínculo interdependente entre os árbitros e os tribunais, no que se refere ao controle e prevenção da violência no campo de jogo, é percebido por um dos entrevistados:

A violência ela está em todos os campeonatos do mundo. E as vezes ela não está somente na jurisprudência do árbitro, porque nós punimos com cartão vermelho, mas chega lá na frente no tribunal esse jogador é absolvido, esse jogador pega uma pena branda. Eu acho que é importante em todos os quadros, tanto arbitragem, quanto tribunal, quanto os próprios dirigentes de suas equipes, quando presenciarem uma jogada muito violenta, que punam seus jogadores (ENTREVISTADO 05).

As punições disciplinares aplicadas pelos árbitros com os cartões amarelo e vermelho não são suficientes. Na medida em que os árbitros devem auxiliar os tribunais, emitindo relatórios completos e descrevendo com exatidão os lances, os juízes, nos tribunais, devem atuar com rigor em relação ao que os árbitros descrevem na súmula. Uma agressão ou ato violento praticado deve ser punido disciplinarmente em campo com o cartão vermelho e com penas severas, também, nos tribunais.

Sobre os tribunais e os órgãos diretivos do esporte, Morris (1981) visualiza uma situação não democrática. Como são estruturas independentes, atuam com duras penas e grande rigor, porém, justifica no forte envolvimento emocional que este esporte promove a sua frieza institucional:

O facto de todas as grandes organizações futebolísticas serem verdadeiros monopólios dá-lhes poderes quase feudais, que exercem com a rigidez de um tribunal militar. Tem sido muito criticados por tal dureza, que a alguns parece deslocada nestes tempos modernos, democráticos. Mas deve dizer-se, em sua defesa, que governam um conjunto de comunidades tribais com rivalidades tão apaixonadas que só dos juízos mais estritos se pode esperar a manutenção sob controle de uma situação potencialmente explosiva (ibid, p. 223).

O autor ainda aponta para os índices por ele considerados mínimos de utilização de drogas, corrupção esportiva e fraudes ocorridas ao futebol. Em uma superficial comparação entre as instituições esportivas, sociais e políticas, podemos considerar como válida esta colocação. Em outros esportes, como por exemplo, o atletismo, os casos conhecidos de doping são muito mais elevados.

Uma súmula mal elaborada ou incompleta pode render ao árbitro complicações futuras. Dentre as punições previstas pelo CBJD aos árbitros destacamos o seguinte artigo:

Art. 266. Deixar de relatar as ocorrências disciplinares da partida, prova ou equivalente, ou fazê-lo de modo a impossibilitar ou dificultar a punição de infratores, deturpar os fatos ocorridos ou fazer constar fatos que não tenha presenciado. Pena: suspensão de 60 (sessenta) a 360 (trezentos e sessenta) dias (BRASIL, 2006 s/p).

Ao relatar as ocorrências e fatos observados o árbitro deve ser fiel ao fato ocorrido. Casos que não foram observados não devem constar na súmula. Para estes casos os tribunais têm aceitado denúncias por meio de vídeos e outras mídias.

Como disposto no artigo 65 do CBJD, essa forma de prova é aceita, porém é avaliada com prudência:

Art. 65. As provas fotográficas, fonográficas, cinematográficas, de “video teipe” e as imagens fixadas por qualquer meio ou processo eletrônico serão apreciadas com a devida cautela, cabendo à parte que as quiser produzir o pagamento das despesas com as providências que o órgão judicante determinar (BRASIL, 2006, s/p).

Dentre as medidas definidas pela Comissão de Arbitragem da CBF, que foram implantadas no Campeonato Brasileiro de 2007 está a aceitação e o melhor aproveitamento deste tipo de material, como recurso de punição, ou mesmo absolvição, de jogadores, dirigentes e técnicos que atuem ameaçando e coagindo os árbitros⁴⁷ ou em lances agressivos e violentos.

Como vimos, os desdobramentos em torno de uma partida de futebol não encerram no estádio ao término do jogo, seguem outros capítulos fora do campo, seja nas ruas, nas mídias ou nos tribunais. No próximo tópico discutiremos os

⁴⁷ CBF. *Presidente Ricardo Teixeira determina medidas em relação à arbitragem*. Rio de Janeiro, 2007. Notícia divulgada no endereço eletrônico da CBF, disponível em <www.cbfnews.com>. Acesso em 26 de outubro de 2007.

aspectos envolvendo o futebol, as expressões das violências e as implicações da arbitragem no contexto.

3.3. OS ÁRBITROS, A VIOLÊNCIA EM CAMPO E O FUTEBOL

Quando falamos em violência no esporte primeiramente nos vêm a mente a imagem de confrontos entre torcedores, os *hooligans* ingleses, as torcidas organizadas, atos de vandalismo e depredação do patrimônio público, principalmente no que se refere ao futebol; ou então, lances e faltas violentas em campo, jogos conturbados e disputas acirradas. A presença da violência física é, de certa maneira, fácil de ser identificada, conforme aponta Maurício Murad (2007):

As manifestações de agressividade entre os torcedores, em primeiro lugar, e, logo a seguir, entre os atletas, formam a dimensão do fenômeno da violência no futebol, que tem mais vitrine na mídia e, pelo acento que lhe é dado, deixa a impressão de ser maior e mais grave do que em realidade o é (*ibid.*, p.34).

Quando tratamos da violência em espaços específicos, como em nosso caso, a violência no futebol, não podemos nos esquecer do contexto social em que o mesmo está inserido. Desta forma, ao se refletir sobre a violência no futebol brasileiro, antes de lançar afirmações supostamente verdadeiras, deve-se traçar um comparativo com a violência nesta sociedade. Com essa prerrogativa em mente, Murad afirma que “mesmo quando as práticas de violência no futebol são inquietantes, elas são inferiores quantitativa e qualitativamente àquelas ocorridas no âmbito geral da sociedade” (*ibid.*, p. 66).

A respeito da relação entre a violência e o futebol, Reis (2006) acredita que expressões de agressividade estão presentes no contexto deste esporte desde o seu surgimento, tendo em vista a sua formação social de origem:

No futebol sempre esteve presente uma certa dose de violência, tanto no terreno de jogo como entre os torcedores. O futebol foi criado sob valores

de masculinidade, valores exacerbados de virilidade, força e sobrepujança. Porém, isso teve início na segunda metade do século XIX no continente europeu, precisamente na Inglaterra (*ibid.*, p. 14).

Os valores masculinos presentes nas sociedades perpassam as instituições ligadas a ela, e entre essas, inclui-se o esporte. Para a autora, o argumento de que a violência esteve continuamente ligada ao futebol não deve servir de conformação ou mesmo aceitação de que a violência estará presente no futebol *ad aeternum*, porém, devemos estar cientes de que as causas e as soluções desse problema são complexos e demandam tempo e medidas eficazes na busca de sua solução.

Em seu estudo sobre as torcidas organizadas, Pimenta (1997) visualiza o estádio de futebol como um ambiente grupal que favorece o aparecimento de atitudes agressivas e violentas, promovido pelo afrouxamento do autocontrole e das condutas sociais:

Dentro de uma praça desportiva, as regras sociais se afrouxam, propiciando momentos de transgressões não permitidas nas relações grupais fora do campo do jogo, surgindo, então, as trocas de ofensas morais e físicas entre os protagonistas do espetáculo. Desde que o futebol existe, até na sua ancestralidade, a agressividade está presente. Na história do futebol brasileiro, indistintamente de ser ele amador ou profissional, temos inúmeras passagens que atestam a presença de momentos de violência, não só dentro de campo entre os jogadores, mas também, entre torcedores (*ibid.*, p. 53).

O descontrole controlado das emoções proporcionado por atividades miméticas, no qual se constituem os jogos de futebol, oferece a possibilidade de expressão de condutas em campo que diferem das práticas sociais fora dos estádios, por parte de jogadores, torcedores e, também, dos árbitros. Para este autor, não é possível compreender os significados e as expressões da violência unicamente pelo viés econômico, sendo necessário entender o contexto ampliado onde o futebol, e aqueles que o fazem, estão inseridos.

Refletindo sobre os contornos sociais de onde emerge a violência, Reis (2006) atribui à deficitária estrutura de formação da sociedade brasileira,

principalmente entre jovens e crianças, a causa da violência que se manifesta no futebol:

As raízes da violência relacionada ao futebol estão na sociedade brasileira. A formação de indivíduos apáticos ou agressivos e violentos ocorre a partir de sua sociabilidade primária, quando já podem ser percebidas tendências a manifestações agressivas ou apáticas; ou será mais explicitada na juventude, podendo permanecer na fase adulta. Nas relações sociais ao longo da vida, irão demonstrar as preferências de relacionamentos, se de forma pacífica, por um lado, ou em outro extremo de forma agressiva. As sociedades mais desenvolvidas chegaram a um bom termo em relação às regras sociais nas quais indivíduos com alto grau de agressividade, que colocam a integridade do próximo ou de bens em risco, são punidos ou hospitalizados (*ibid.*, p. 15-16).

Para a autora, existiria violência *no* futebol e não violência *do* futebol, o esporte apenas expressaria os limites da estrutura de uma sociedade, em nosso caso a brasileira, ou seja, a violência presente no futebol seria originária do contexto social, econômico, político e cultural.

A crescente importância do futebol como uma mercadoria a ser comercializada também tem influência na repressão e controle dos focos de violência no esporte. Conforme afirma o economista Marcelo Proni (2000), citando o exemplo inglês, as perdas financeiras causadas pelo afastamento de torcedores, ou consumidores, em função da violência nos estádios, tem levado dirigentes a buscar saídas para esse fenômeno:

O que muitas vezes não se percebe é que, paradoxalmente, enquanto não se adotou uma mentalidade eminentemente empresarial no futebol profissional, foram limitados os esforços para conter a agressividade canalizada para os estádios, assim como para coibir a violência nos gramados. [...] só quando se tornou um problema para a comercialização do espetáculo, no final dos anos oitenta, a violência passou a ser combatida com certa eficácia pelos responsáveis pela administração do negócio – caso do futebol inglês, onde o policiamento passou a vigiar mais de perto o comportamento dos torcedores e a punir severamente as badernas no interior dos estádios e nas suas cercanias (*ibid.*, p. 62).

Medidas como a redução da ação dos *hooligans*, oferta de melhores estádios, garantias de segurança aos freqüentadores, aplicação de severas penas aos infratores, entre outras ações, tornaram o futebol inglês um dos mais valorizados econômica e comercialmente.

Emergindo dessa caracterização de contextos mais amplos, a primeira forma de violência presente no futebol brasileiro, conforme define Murad (2007), seria o racismo contra negros e mulatos e a exclusão de pobres⁴⁸.

Na primeira fase da história cultural do futebol brasileiro, que vai desde sua implantação, em 1894, até meados dos anos de 1920, foram erguidas barreiras sociais e raciais, quase intransponíveis, verdadeira violência contra negros, mulatos e brancos pobres, os estigmatizados de sempre (*ibid.*, p. 27).

Ainda hoje percebe-se que o racismo está presente na sociedade e, conseqüentemente no futebol, não somente brasileiro, mas no mundo todo. Não são raros atos de racismo por parte de torcedores europeus contra jogadores negros; alguns casos são bastante conhecidos como a situação envolvendo os jogadores brasileiro Grafite e o argentino Leandro Desábato⁴⁹, ou a punição de 120 dias ao zagueiro Antônio Carlos, à época atleta do Juventude, por agressões físicas e morais.

Também, podemos considerar as formas empregadas ao esporte por diversos regimes políticos. A utilização do esporte como meio de veiculação e divulgação política de regimes populistas, totalitários ou ditatoriais é um meio simbólico de emprego da violência através do esporte, principalmente em relação ao futebol⁵⁰.

⁴⁸ Para maiores informações sobre o racismo presente nas primeiras décadas do futebol no Brasil consultar: PEREIRA, Leonardo A. de Miranda. *Footballmania: uma história social do futebol no Rio de Janeiro – 1902-1938*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000; SOARES, Antonio Jorge. O racismo no futebol do Rio de Janeiro nos anos 20: uma história de identidade. In: *Revista Paulista de Educação Física*. São Paulo: jan/jun 1999, p.119-129; RODRIGUES FILHO, M. *O Negro no Futebol Brasileiro*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1964.

⁴⁹ Para maiores informações consultar SILVA, Carlos Alberto Figueiredo, *Racismo pra dentro e para fora: o caso Grafite-Desábato*. Lecturas, Ano 10, No. 84. Buenos Aires, 2005, disponível em <www.efdeportes.com/efd84/racismo.htm>.

⁵⁰ Para maiores informações sobre as formas de utilização do esporte consultar: AGOSTINO, Gilberto. *Vencer ou morrer: futebol, geopolítica e identidade nacional*. Rio de Janeiro: Mauad, 2002; DOUGAN, Andy.

É latente a importância que o futebol pôde alcançar no sentimento nacionalista da população, sendo que o exemplo mais recente pode ser observado na Alemanha com vistas a Copa do Mundo de 2006. Os bons resultados da seleção alemã em campo, resgataram um sentido nacionalista na população. “O futebol rompeu o tabu em torno da chamada “grande culpa nazista”, presente mesmo em pequenos dados do cotidiano alemão” (FRANCO JÚNIOR, 2007, p. 174, aspas no original).

Fatos como o senso de impunidade e de injustiça fortemente presentes na sociedade brasileira, estimulariam a ação de atos violentos, incluindo manifestações esportivas. Comparando as punições resultantes dos casos brasileiro (1997) e italiano (2006), Franco Júnior (2007) observa que no caso de compra de árbitros e manipulação de resultados, no qual na Itália equipes, dirigentes e árbitros foram severamente punidos, incluindo a retirada de dois títulos nacionais da equipe da Juventus, diferentemente do caso brasileiro em que houve apenas afastamentos temporários, sem punições a equipes envolvidas. O autor conclui que,

À violência social estimulada pela impunidade de políticos corresponde a violência futebolística alimentada pela impunidade dos (ir)responsáveis pelo futebol. Constatação importante se levarmos em conta um dado geral pouco considerado porque politicamente incorreto, embora essencial – ao lado dos fatores sociais, econômicos e psicológicos do fenômeno, a violência das torcidas decorre da própria essência do futebol. O simples fato de ele ser jogado por meio de pontapés na bola já traz em si certa agressividade, inexistente no trato manual dado à bola no basquete ou no vôlei (*ibid.*, p. 198).

O plano esportivo não está distanciado dos desdobramentos da esfera política. Diante da colocação anterior, percebemos que os árbitros estão alocados em um caminho duplo: de um lado a necessidade de permitir o vigor e os contatos físicos necessários para manter a tensão, emoção e interesse da disputa tanto para jogadores, mas, principalmente, para torcedores; de outro lado, se não aplicarem a

regra e as punições correm o risco de perder o “controle do jogo”, e os jogadores acabarem assumindo comportamentos violentos frente aos seus adversários.

Para Morris (1981), esta situação enfrentada durante a partida,

[...] cria um problema especial para o árbitro, porque se, por um lado, deve proteger a integridade física dos jogadores, por outro não pode deixar que o jogo perca a sua dureza e virilidade tradicionais. É sua função, claro, e sua principal razão de existir evitar que o caça aos golos se transforme numa batalha corpo a corpo, na qual o alvo principal do pontapé sejam os corpos dos adversários e não a baliza. Porém, se apitar constantemente ao menor choque, o jogo depressa perde interesse, não só por se fragmentar, mas também porque pode passar rapidamente de um desporto vigoroso a um morno passatempo. Portanto, para o árbitro, controlar a partida significa caminhar sobre o arame, entre o jogo duro e o jogo mole (*ibid.*, p. 50).

Dessa forma, é necessário destacar as diferenças entre um jogo forte e um jogo violento. Conforme aponta um de nossos entrevistados, futebol violento é compreendido no sentido de ações realizadas pelos atletas e entre os atletas:

Quando um jogador ele não visa uma disputa de bola, no momento em que o jogador ele não visa uma disputa de bola ele está sendo violento e está atentando contra a integridade física do adversário. E quando ele busca impedir um outro adversário usando pernas, as pernas, eu considero um futebol violento. Muitas vezes um jogador que você puxa é um futebol violento, não... isso não é não, melhor você puxar um atleta do que você dar um pontapé. E como eu falei pra você em um ponto, não porque todos os zagueiros fazem falta que são violentos, não. É a função dele, a função dele é parar o atacante, parar o meio de campo adversário, nem por isso ele vai ser violento. Mas quando o jogador ele... você sente, o árbitro sente quando ele deixa a perna com a única finalidade exclusiva de atingir o adversário, isso é futebol violento (ENTREVISTADO 04).

O jogo violento diferenciar-se-ia do vigoroso na intencionalidade do atleta, que pode ser perceptível ao árbitro. A utilização de força, que em excesso é passível de punição, não possui a mesma intencionalidade da violência e é socialmente aceita e, por vezes, exigida dos jogadores. Utilizar lances faltosos com o intuito de parar o ataque adversário não é compreendido como sendo utilização da violência. A violência estaria presente no objetivo final do atleta, ou seja, agredir o adversário.

Outros entrevistados visualizam a violência no futebol a partir de lances que o jogador atua de maneira premeditada, com o intuito de machucar ou ferir o seu adversário:

Futebol violento é aquele futebol onde as equipes não respeitam o *fair play*, onde as equipes já entram em campo premeditadas a seguir, a caçar alguns jogadores. [...] Então, eu vejo a violência isso, aquela equipe que faz uma ação já premeditada, claro que isso hoje diminuiu, os tribunais estão atuando, as punições estão sendo mais rigorosas e os árbitros estão sendo cobrados para que punam, caso não punam, os árbitros estão sendo punidos (ENTREVISTADO 05).

O futebol violento é aquele futebol desleal, é o futebol da 'botinada' [sic], da pancada é o futebol dessa envergadura. O futebol mais chegado, mais firme não, porque o futebol é um jogo de contato físico, como é um jogo de contato físico esse tipo eu não caracterizo. Eu acho que o jogo violento, aquele jogo desleal, de colocar o pé um pouco mais acima, usar um pouco da maldade. A jogada mais forte ela não chega a ser violenta, porque a regra prevê o uso excessivo de força, mas você tem que punir se isso constantemente vier a ocorrer (ENTREVISTADO 06).

A imagem da violência futebolística para os entrevistados relaciona-se fundamentalmente ao aspecto físico, sendo assim, compreendida pelos árbitros basicamente em função das ações e atitudes de enfrentamento e contato corporal. As ofensas e violências morais, foram pouco citadas pelos árbitros quando questionados acerca do que seria, na opinião deles, um futebol violento. Vejamos os depoimentos dos árbitros quando questionados sobre se já haviam sofrido violências físicas em campo:

Não tive agressão durante a minha carreira como árbitro, fui agora a questão de um ano e pouco no futebol amador, onde que eu estava assistindo o jogo de júnior, que eu havia apitado o primeiro jogo, e aí fui tentar... segurar os atletas para que não batessem no árbitro que estava apitando aquele jogo, no fim sobrou mais para mim do que para o outro árbitro. [...] Então, como árbitro eu posso dizer assim que, Graças a Deus, eu nunca fui agredido, a questão da violência ficou só na questão verbal mesmo [...] Eu não diria que seja uma exceção. Existe digamos a tentativa de agressão que realmente nos relatórios até vai como agressão... a tentativa o tribunal não vai conseguir julgar. Agora, como eu havia frisado realmente eu acho que são poucos os árbitros que tiveram uma carreira assim tão longa, dezesseis anos já, e não terem uma agressão física, a não

ser esta outra que eu já havia citado. Então, posso dizer assim que realmente isso é muita sorte, na nossa conjuntura, e principalmente pelo volume de Taças Paraná⁵¹ e futebol amador que eu apitei (ENTREVISTADO 02).

Já, já fui agredido no campo de futebol. [...] Foi no amador, foi o último jogo amador que eu apitei, a partir daquele momento eu falei não apito mais jogo amador, não preciso... a gente vem para colaborar, já era árbitro CBF, pediram na liga para ir apitar um jogo, fui... e fui agredido, em um jogo... não tinha segurança nenhuma, por isso que eu falo, o jogador não tem respeito por você que está ali, para ele você não é nada, ele vê você como um nada dentro do campo o jogador amador, ou veterano, seja quem for, não tem respeito. Quem organiza também não tem respeito porque te coloca em um campo que não tem um... um policial para te dar segurança, campo que não tem proteção nenhuma, você está ali jogado, “ó, você vai lá e se vire” (ENTREVISTADO 03).

Já... e foi justamente em campeonato amador. No profissional a situação que mais ocorre é o jogador, as vezes, te cercar pedindo um pênalti, te cercar pedindo uma situação, mais não passa daquilo. A partir do momento que você toma uma atitude disciplinar aquela roda vai se desfazendo, o jogo vai dando prosseguimento e você continua o jogo. No amador a situação não é a mesma coisa. No amador ocorre as agressões primeiro de tudo, então o jogador já vem e te agride. Às vezes nós passamos por situações difíceis. Eu no amador na fui agredido sim, já levei chutes nas costas, chutes na parte posterior do corpo e tive que sair correndo, em um torneio lá na minha região [...] (ENTREVISTADO 05).

Inúmeras, inúmeras... Eu sempre falo, só não levei porrada até hoje no rosto! Principalmente no início, muitas vezes geradas por você mesmo. Você muitas vezes acaba gerando os problemas que acabam... Hoje eu consigo ver isso. E outras situações de uma forma injusta, toda agressão ela é injustificada, nada leva... Mas tem coisas que hoje eu vejo que aquilo fui eu que gerei por uma atitude, até pela falta de experiência. Mas já tive várias situações de agressão... E eu não descarto a possibilidade mesmo hoje em um nível FIFA, internacional, se você depender de alguma situação pode ocorrer (ENTREVISTADO 06).

Como pode ser visto, as agressões contra os árbitros são comuns e ocorrem, principalmente no futebol amador. Em campeonatos profissionais acontecem mais raramente, ainda assim, não estão descartadas. As violências morais e verbais, como ameaças, coações e xingamentos, surgem como algo inerente à função, expediente utilizado, principalmente, por torcedores e equipes derrotadas.

⁵¹ Campeonato que reúne equipes amadoras de todas as regiões do Paraná.

Nas regras e manuais encontramos outras definições para a violência no futebol. As Instruções Gerais da CA/CBF apontam para um sentido mais claro do que se deve entender como sendo uma “entrada⁵² violenta”, passível de punição com um cartão vermelho:

Uma entrada violenta é quando um jogador se lança com um pé ou os dois pés para frente, quer seja de frente ou às costas do jogador que tenha a bola sem tocar esta última; ou quando se atira com a clara intenção de parar o jogador de forma violenta e sem se importar em que na ação toque ou não a bola (FIFA, 2007, p.144).

Pode-se compreender, deste modo, que o ato violento estaria contido na ausência da intencionalidade de buscar atingir a bola ou visando atingir o adversário, ou seja, deixando de “jogar o jogo”. Todo lance de entrada em um adversário que um árbitro avalie como sendo violento, deverá ser punido com a expulsão do campo de jogo. Ao árbitro cabe apreciar a ação final do jogador, o ato resultante de sua intenção.

Não compete ao árbitro tentar abstrair a intenção inicial de um jogador para aplicar uma sanção, em outras palavras, mesmo que um jogador tenha como intuito inicial buscar alcançar a bola, mas que durante a jogada, por imprudência, temeridade ou uso de força excessiva, tenha acertado seu adversário, cabe ao árbitro puni-lo em consonância com os fatos que viu, assimilou e interpretou.

Buscando auxiliar os árbitros em suas interpretações e posterior preenchimento da súmula nas Instruções Adicionais e Diretrizes da FIFA é possível encontrar as definições para lances “imprudentes”, “temerários” ou a caracterização do “uso de força excessiva”, vejamos:

“Imprudência” significa que o jogador mostrou ausência de atenção ou consideração na disputa ou agiu sem precaução;

⁵² O termo “entrada”, muito utilizado pelos árbitros, refere-se ao lance muito conhecido como “carrinho”, no qual o jogador projeta suas pernas na direção do adversário buscando atingir a bola ou não, podendo ser punido pela sua utilização com excesso de força ou quando utilizado de maneira perigosa, que possa, na opinião do árbitro, colocar em risco a integridade do adversário.

“Temeridade” significa que o jogador agiu com completa despreocupação em relação ao risco ou as conseqüências para seu adversário;
“Uso de força excessiva” significa que o jogador excedeu muito o uso da força necessária e assume o risco de lesionar seu adversário (FIFA, 2007, p. 112, aspas no original).

Cabe ao árbitro julgar, em poucos segundos, a intencionalidade do atleta no lance. Para lances imprudentes não deverá ser sancionada nenhuma punição disciplinar; deve-se advertir o atleta que age com temeridade; a utilização de força excessiva deve ser punida disciplinarmente com a expulsão. Em seu relatório, o árbitro deve descrever com clareza, justificando assim as medidas adotadas para com o jogador que comete a irregularidade.

Diferentemente da entrada violenta, a *conduta violenta* refere-se ao comportamento do atleta fora da disputa na bola. Conforme consta nas Instruções Adicionais e Diretrizes da FIFA para Árbitros, a conduta violenta é definida da seguinte forma:

Um jogador é culpado de conduta violenta se emprega força excessiva ou brutalidade contra um adversário fora da disputa da bola.
Ele também é culpado de conduta violenta se emprega força excessiva ou brutalidade contra um companheiro, espectador, funcionário ou qualquer outra pessoa (FIFA, 2007, p.122).

A conduta violenta deve ser punida se empregada pelo atleta dentro ou fora de campo, em local em que esteja sob a jurisdição do árbitro.

Nas regras não encontramos referência à intencionalidade ou à ação premeditada apontada pelos árbitros. Até pela dificuldade que estaria colocada em descrever a intenção violenta ou não de um jogador no momento em que atinge um adversário. A seriedade de uma lesão não seria um critério adequado para se definir a intencionalidade violenta da ação, pois pode ocorrer independentemente da ação violenta ou agressiva.

Esta é a maior discrepância na relação entre as “frias” regras escritas e a sua aplicação “quente” dentro do jogo. As regras não ofertam a possibilidade de mensurar, avaliar ou graduar as ações dos atletas. Essa função é recorrente aos

árbitros, e eles dispõem, dentro de campo, próximos aos atletas, sentindo o jogo, de uma situação privilegiada para interpretar os lances e punir ou não os jogadores.

A agressividade e a violência nos campos de futebol podem assumir variados sentidos e expressões: violência entre atletas adversários, violência entre atletas de uma mesma equipe, atletas e torcedores. Apresentando uma versão ampliada, porém ainda assim insuficiente, Murad (2007) aponta para três expressões que considera mais comuns no universo global do futebol: “com os atletas – agressão, mutilação, *doping*; com as torcidas organizadas – tóxico, conflito, morte; com os torcedores em geral – assalto, intimidação, insegurança” (*ibid.*, p. 78). Em sua consideração, não estão inclusas as violências relacionadas aos árbitros de futebol.

Seguindo esta definição que não inclui os árbitros de futebol, podemos relacioná-los não somente com os atletas, mas também com as torcidas organizadas e com os torcedores de modo geral. Concentraremos nas diversas formas de violência que estão relacionadas aos árbitros de futebol.

Notadamente, sabemos que muitas vezes essa violência física, em partidas nas quais o nível de competição e tensão supera os limites do tolerável, direciona-se contra aqueles que estão mediando o confronto.

Para Cagigal (1990), a função representada em campo, com a necessidade de aplicar as regras e conseqüentemente as punições para o bom transcorrer de uma partida de futebol, tornam os árbitros as maiores vítimas das agressividades no esporte:

São os árbitros, representantes efetivos da autoridade e símbolos, por sua vez, das demais autoridades, quem mais sofrem as conseqüências da agressividade no terreno esportivo. Cumprir com o seu dever não termina às vezes tranqüilo (*ibid.*, p.16)⁵³.

⁵³ Tradução livre do espanhol de Bruno Boschilia. No original: “Son los árbitros, representantes efectivos de la autoridad y símbolo a su vez de las demás autoridades, quines más pagan las consecuencias de la agresividad en el terreno deportivo. Cumplir con su deber no resulta a veces fácil”.

Representante em campo das autoridades e instituições esportivas e sociais é esperado que faça cumprir as leis do jogo. Para isso espera que carregue consigo os ideais esportivos de justiça e igualdade, agindo com rigor, “pulso” e demonstrando ser ele autoridade em campo.

Dessa forma, cabe ao árbitro principal, conforme consta no livro de Regras, tomar “medidas disciplinares contra jogadores que cometam faltas puníveis com advertência ou expulsão” (FIFA, 2007, p. 25). Por medidas disciplinares entendem-se as marcações de faltas e sanções disciplinares: advertência (apresentação do cartão amarelo) e expulsão (apresentação do cartão vermelho).

Os cartões amarelo e vermelho foram introduzidos na Copa do Mundo de 1970, realizada no México com o objetivo de facilitar a comunicação entre árbitros e jogadores, auxiliando também na identificação por parte dos espectadores, e desde então se tornaram partes importantes do jogo, fato motivado por um incidente envolvendo o jogador argentino Antonio Rattin, na Copa de 1966. A idéia partiu do ex-árbitro inglês Ken Aston, à época membro do comitê de arbitragem da FIFA, ao relacionar as luzes do semáforo de trânsito aos lances faltosos do futebol, algo como: amarelo, tenha calma; vermelho, pare (FIFA, 2002).

Para Franco Júnior a inserção dos cartões segue a lógica da espetacularização do esporte, referindo-se ao fato da Copa de 1970 ter sido a primeira a ser televisionada a cores. Ainda assim, o amarelo e o vermelho seriam representações de antigos simbolismos, além das cores do semáforo. “O vermelho era desde a Idade Média cor do pecado, por associação com a maçã indevidamente comida no Paraíso, e cor do crime, por associação com o sangue derramado” (FRANCO JÚNIOR, 2007, p. 233). Seguindo esta lógica, o amarelo tornar-se-ia com o tempo uma espécie de vermelho degradado, fato que pode estar relacionado ao segundo uniforme de alguns clubes que possuem o vermelho, serem amarelos.

O vermelho representaria então o erro, punido com a expulsão, sem retorno, ao campo de jogo. E o amarelo a advertência, o caminho para o vermelho, a sua repetição leva à expulsão.

Conforme comentado, a intervenção dos árbitros começa muito antes do início da partida também quando se trata das medidas disciplinares. A possibilidade de aplicar essas sanções disciplinares inicia-se no momento em que o árbitro principal adentra o campo de jogo e se encerra no momento em que o abandona, e não somente quando a partida se inicia ou termina (FIFA, 2007, p. 46). Deste modo, o árbitro pode excluir um jogador de participar da partida mesmo que esta não tenha começado ou expulsar um jogador, apresentando-lhe o cartão vermelho após o jogo ter sido encerrado.

O livro de regras especifica da seguinte maneira as faltas passíveis de punição por advertência, conforme consta na regra de número 12:

1. for culpado de conduta antiesportiva;
2. desaprovar com palavras ou ações as decisões do árbitro;
3. infringir persistentemente as regras do jogo;
4. retardar o reinício de jogo;
5. não respeitar a distância regulamentar em um tiro de canto ou tiro livre;
6. entrar ou voltar a entrar no campo de jogo sem a permissão do árbitro;
7. abandonar deliberadamente o campo de jogo sem a permissão do árbitro (*ibid*, p. 41).

Como se pode observar, as punições não se restringem aos lances violentos, contemplam também atitudes e comportamentos inadequados. Mas o que mais nos chama a atenção são os atos de violência cometidos. A conduta anti-esportiva é caracterizada pela tentativa de enganar de maneira intencional o árbitro ou o adversário, ou seja, a não aplicação dos princípios do *fair play*.

Na mesma regra, constam as infrações passíveis de punição por cartão vermelho aos jogadores, as expulsões do campo de jogo:

1. for culpado de jogo brusco grave;
2. for culpado de conduta violenta;
3. cuspir em um adversário ou em qualquer pessoa;
4. impedir com mão intencional um gol ou frustrar uma oportunidade clara de gol (isso não vale para o goleiro dentro de sua própria área penal);

5. frustrar a oportunidade manifesta de gol de um adversário que se dirige até a meta do jogador mediante uma falta punível com um tiro livre ou penal;
6. empregar linguagem ou gesticular de maneira ofensiva, grosseira ou obscena;
7. recebe uma segunda advertência (*ibid*, p. 41).

Apesar de seu caráter universalista e de um texto claro e acessível, a disputa e o enfrentamento coletivo no qual ocorre o futebol não ocorre da mesma forma. Apesar das regras possuírem um caráter objetivo, os lances têm uma dimensão interpretativa. Assim, a leitura das regras sugere uma interpretação única, porém, a aplicação da regra para uma mesma jogada pode gerar interpretações dúbias, sem serem as duas caracterizadas como errôneas. Tudo dependerá da visão e interpretação do árbitro para aquele lance específico.

O que é um jogo brusco grave? Ou, o que seria utilizar uma conduta violenta? O julgamento do que difere entre jogo brusco e jogo brusco grave e a conseqüente punição cabe única e exclusivamente ao árbitro e a decisão tomada em poucos segundos. A aplicação das regras é comentada pelos entrevistados:

Claro que dentro da regra, dentro do campo na hora do jogo você tem que ser um pouco malandro também. Você acaba sempre aplicando a regra, mas com uma ressalva para conduzir o jogo de uma melhor forma. Porque hoje se a gente for ver, principalmente a regra 12, quanto à questão das faltas, os carrinhos, se você tiver uma interpretação realmente... seguir á risca o que está escrito, de repente com 10, 15, 20 minutos você acaba com o espetáculo. E não é isso que a mídia, que Federação, que a própria CBF quer. Eles querem que você termine o jogo nos 90 minutos. Então, por isso que existe toda uma questão de malandragem, de você aplicar a regra no jogo, para que você possa conduzir o jogo até o final (ENTREVISTADO 02).

Se for aplicar ao pé da letra o que está nas regras não vai sair o jogo. Você tem como eu falei, o árbitro tem que interpretar, tem que ver a jogada, interpretar, fazer a análise, se for analisar e seguir ao pé da letra, tudo é falta ou cartão, se qualquer falta você der o cartão, com vinte minutos de jogo você vai ter dado para toda a equipe e não vai mais ter jogo e as expulsões vão estar atrapalhando o jogo. Você tem que usar com sabedoria as dezessete regras do jogo. Você tem que ter bom senso, inteligência na hora de interpretar uma jogada (ENTREVISTADO 03).

Não. Mas você poderia estar perguntando ‘poxa, mas o livro de regras, as suas 17 regras, as determinações que a FIFA tem, mais a Confederação Brasileira, a própria Federação Paranaense’, enfim, se fosse assim seria simples, você entra lá e aplica a lei e não vai acontecer nada, é muito difícil. Porque nós temos que entender as particularidades de cada árbitro e as particularidades dos jogos, não são jogos iguais, se fossem jogos iguais seria muito mais simples. Então, eu acredito que não é uma receita de bolo apitar futebol e conseqüentemente aplicar as leis do jogo. Então na minha opinião seria não, e explico porque. Porque cada jogo tem o seu desenrolar, a cada jogo você vai ter os seus problemas tanto disciplinares quanto técnicos e a cada jogo você tem um árbitro diferente com características diferente, as vezes é um árbitro mais rigoroso, as vezes é um árbitro menos rigoroso, as vezes é um jogo na chuva, as vezes é um jogo no sol. Então, são fatores que influenciam para que você tenha a aplicação das regras do jogo. Mas às vezes você pode aplicar uma vantagem, às vezes uma advertência verbal resolve o problema onde a lei pede a aplicação de um cartão amarelo. Então, por isso que eu falo que a lei ela é clara e evidente, mas existem situações que é muito mais importante você aplicar a experiência do árbitro ao invés de colocá-la em prática (ENTREVISTADO 05).

A aplicação da regra pode variar de uma partida para outra, cabe ao árbitro perceber as tensões que envolvem a partida, que podem estar relacionadas as rivalidades entre os clubes e seus membros, as posições na tabela de classificação, entre outros fatores, e tomar as decisões necessárias buscando garantir o bom andamento da partida. A possibilidade de adotar decisões variadas em um mesmo lance, funda-se em um critério interpretativo possibilitado pela flexibilidade das regras. Essa flexibilidade de aplicação que as regras ofertam ao árbitro para a condução do jogo também é destacada:

As regras são como se fossem um rio descendo, a margem direita e a margem esquerda, ou seja, dentro delas você pode oscilar. O que você tem que ter, principalmente, são critérios. Se você tiver critérios de não arbitrar pequenas faltas, embora a regra diga que você tem que apitar, você tem que usar para ‘a’ e para ‘b’, esse eu acho que é o principal ponto. Agora, 100% de aplicação das regras, 100% das regras eu digo honestamente para você que não tem condições. O árbitro tem que ter a noção e a sabedoria de entender quais são estas margens, para que o jogo não saia do seu controle (ENTREVISTADO 06).

Como apontado, a relação entre a interpretação do lance e aplicação da regra não se constitui em uma ação de completa exatidão. Entre a leitura do lance e sopra

do apito, existe a consideração da necessidade de se terminar a partida, de não utilizar de maneira errônea os cartões amarelo e, principalmente, o vermelho, baseado no que Simon chama de “Regra 18”, que coloca como sendo a regra “do bom senso, usando em lances difíceis, sobretudo em campo sem proteção” (SIMON, 2004, p. 125).

Dessa forma, as regras, em muitos casos, não estão dispostas em consonância com a realidade que ocorre no campo de jogo. Ter o conhecimento do que está apontado no livro de regras é algo menos complexo do que colocá-las em prática no decorrer de uma partida. Daí a necessidade de aprimoramento e revisão contínua de seu conteúdo.

Porém, a possibilidade de flexibilidade na aplicação das regras por parte dos árbitros deve ser cuidadosa. Os critérios adotados devem valer para ambas as equipes concorrentes. Assim, se opta por aplicar a regra ao seu rigor extremo, deve ser para os dois adversários, assim como se decide afrouxar as punições disciplinares.

Mesmo a Comissão de Árbitros do Paraná, nas normativas divulgadas para os árbitros paranaenses para o ano de 2008, atenta para o papel do árbitro e a impossibilidade de aplicação das regras das formas como estão colocada no papel, vejamos:

O árbitro não é apitador de faltas, mas um profissional que tem o dever de cumprir as regras para que vença o melhor. Portanto, é irritante assistirmos partidas com excessivo número de faltas marcadas. O grande árbitro deve estar sempre atento as simulações e as quedas constantes sem que tenha ocorrido uma falta ou infração. Ademais e principalmente, o árbitro deve se preocupar com a denominada lei da vantagem⁵⁴.

Mas se as faltas são cometidas em excesso pelos jogadores? Deverá o árbitro não marcá-las? É o árbitro que assinala faltas em excesso ou os jogadores que as

⁵⁴ CEAF/PR. *Recomendações para efetivo cumprimento*. 2008. Disponível em <www.apafpr.esp.br>. Acesso em 15 de fevereiro de 2008.

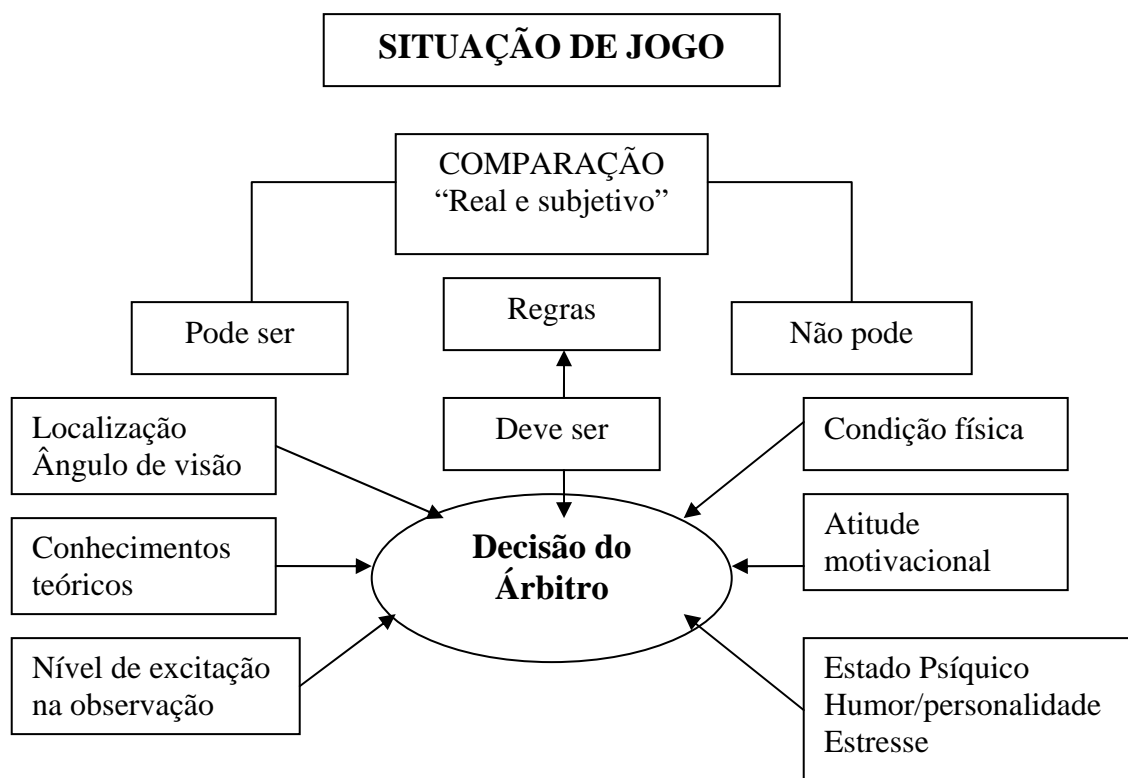
cometem? Estas questões são possibilitadas pelo teor interpretativo e flexível ofertados pelas regras.

As deliberações a serem tomadas pelo árbitro dependem da forma como serão as ações realizadas pelos jogadores das duas equipes. Assim, se a partir da configuração formada por estes jogadores surgir um nível elevado de tensão e agressividade, que conseqüentemente pode confluir em ações violentas, o árbitro deve assumir determinada postura e atitude.

Mas, se neste processo, no decorrer da partida houver um respeito mútuo e o nível de tensão for considerado sadio e adequado a uma partida de futebol, a intervenção do árbitro será outra. As ações e intervenções da arbitragem estão intimamente relacionadas e interdependentes das ações dos atletas e também dos membros da comissão técnica.

A decisão tomada por um árbitro no decorrer da partida está cercada e influenciada por diversos estímulos e elementos cognitivos, conforme descrito na figura abaixo:

FIGURA 02
(SILVA, 2004)



Conforme coloca Silva (2004), não foi quantificada a influência de cada um dos elementos que agem na decisão do árbitro.

Ao observar um lance, o árbitro tende a avaliar se, por exemplo, ocorreu uma falta ou foi uma simulação, com base no que julga ter acontecido e fundamentado nas regras tomar uma decisão, que está sob a influência dos fatores acima apontados.

Como ocupa uma situação neutra em campo, não favorecendo a nenhuma das equipes, o árbitro atua em uma posição mediadora. Nesse sentido, ao interferir no andamento da partida pode gerar ou evitar conflitos entre os componentes adversários. Desse modo, para Silva (2004):

Em toda ação esportiva, o árbitro pode interferir ou não na situação de um jogo ao tomar uma decisão, que pode ser: de apitar marcando uma falta (tiro livre) ou não apitar, concedendo, por exemplo, uma vantagem na jogada. Sua tomada de decisão pode, também, vir ou não a provocar um conflito, se não for aceita por uma das partes. Assim, a decisão pode trazer conseqüências pela carga de pressão psicológica da situação e de

interesse que possam ter para cada grupo. A decisão pode gerar um protesto no caso de um grupo ou parte dele não concordar com a decisão tomada pelo árbitro (*ibid.*, p.40)

Ao tomar ou não determinada decisão o árbitro, a partir de sua experiência e aportando nas variações proporcionadas pela regras, age buscando evitar as confrontações ou conflitos tanto entre equipes, quanto entre ele e ambas as equipes. A tomada de decisão leva em consideração a aceitação ou não da marcação por parte do infrator e do favorecido.

Sobre as variações na aplicação, outro entrevistado aponta para as diferentes culturas existentes e explicitadas através do futebol. São comuns os discursos a respeito da formação de estilos e padrões de jogo através das diversas culturas futebolísticas, o que oferta a possibilidade de comparação entre, por exemplo, os estilos brasileiros e argentino de jogo, ou entre as formas européia e sul-americana de conduzir uma partida. Isto poderia estabelecer uma relação de interdependência entre a cultura futebolística e o estilo de arbitragem.

Assim, diferentemente do que é colocado no livro de regras, com regras únicas e padronizadas para todos os países, surgem regionalidades nas formas de jogar e, também, na maneira de apitar uma partida. De maneira geral, a arbitragem brasileira é conhecida por marcar muitas faltas, “amarrar” o jogo, não deixando o mesmo correr. Por outro lado, os árbitros europeus distinguir-se-iam dos brasileiros por deixar o jogo mais solto, assinalando um número menor de infrações.

Para nosso entrevistado, não existiria no Brasil uma padronização sobre a aplicação das regras do futebol, havendo variações regionalizadas, influenciadas pela formação de cada árbitro e pelo seu contexto particular:

De acordo com o que prevê o livro de regras é difícil porque existe a formação do árbitro, cada árbitro tem um tipo de formação e cada árbitro tem uma maneira de contextualizar. Como o árbitro do nordeste ele tem uma formação uma maneira de contextualizar diferente do árbitro daqui. Mas a questão do espírito da violência, isso é nítido, a aplicação é única. Mas agora a questão de infração muitas vezes você contextualiza do teu ponto de vista, e cada um que está no estádio tem uma visão, você está

aplicando a partir em cima da tua visão. O torcedor tem uma visão, o ângulo de visão do torcedor é diferenciada da do árbitro. Acho que cada um tem que saber contextualizar para aplicar a regra de jogo (ENTREVISTADO 04).

Todavia, apesar das diferenças regionais, as ações violentas seriam as mesmas. A contextualização apontada aproxima-se do bom senso referido com Simon. A própria comissão de arbitragem da CBF, refere-se a utilização do “bom senso” pelo árbitro no momento em que comanda uma partida. No entendimento deste órgão, minimamente, todo árbitro é capaz de assinalar uma saída de bola, seja por lateral, tiro de meta ou escanteio. Basta uma leitura das regras e pode-se compreender com exatidão o que indicar nestas ocasiões. “No entanto, há situações que não estão claramente definidas nas 17 regras, em que a ação de marcar, decidir e anunciar depende da preparação técnica e do bom senso do árbitro” (CBF, 2007, s/p).

O termo “bom senso” não é encontrado nas regras, mas deriva da subjetividade interpretativa proporcionada pela aplicação das mesmas. Deste modo, mesmo o texto das leis que regem o futebol sendo de fácil compreensão e leitura acessível, o futebol e seus lances não se exprimem dessa maneira, apontando para uma distância entre o que está escrito (teoria) e a forma como ocorre no campo de jogo (prática). Assim, a Comissão de Arbitragem da CBF compreende “bom senso” da seguinte maneira:

Bom senso significa buscar soluções que não estão escritas no livro de Regras do Jogo e que sirvam para solucionar os problemas e/ou conflitos nas partidas, sem afetar nem ajudar a nenhuma das equipes, conseguindo com isso, que todos os jogadores estejam de acordo acerca da possível solução que o árbitro encontrou, em respeito sempre ao “espírito da regra” (*ibid.*).

Além de utilizar o bom senso, em lances escusos na qual a regra não informa suficientemente o árbitro de qual procedimento seguir, a calma e a serenidade talvez sejam algumas das características que um árbitro deve ter no exercício de sua

função. Diante de situações inesperadas que ocorrem com pouca frequência o árbitro deve agir de maneira a transmitir aos jogadores e, também, aos espectadores que a situação está sob o seu domínio.

Uma das situações mais claras em que o árbitro deve estar imbuído do bom senso é nos casos de marcação de um tiro penal, o conhecido pênalti. Conforme consta nas regras, “um tiro penal é concedido contra uma equipe que comete uma das dez faltas que originam um tiro livre direto, dentro de sua própria área penal e enquanto a bola está em jogo” (FIFA, 2007, p. 47).

Entretanto, as situações de jogo não acontecem desta maneira. Para a efetiva marcação do tiro penal o lance originário deve caracterizar uma infração que seja mais aparente do que aquelas cometidas fora da área penal, ou seja, pequenos esbarrões ou puxões que são marcados com facilidade no meio de campo, raramente são anotados no interior da área penal.

Morris (1981), ao comentar sobre a marcação do tiro penal pelo árbitro, visualiza muito bem esta situação de “bom senso”:

É, na realidade, tão severa que muitos árbitros aplicam a sua própria regra de “severidade” para não serem injustos. Por outras palavras, se vêem uma falta leve na grande área ignoram-na por completo, porque não têm possibilidade de a punir com um castigo também leve. [...] Os árbitros que contornam as regras devem ser condenados, claro, embora o seu comportamento seja compreensível. Têm relutância em marcar grandes penalidades, nalguns casos, porque sentem intuitivamente que a falta cometida não tem gravidade bastante para justificar tão severo castigo. Infelizmente são confrontados com uma decisão do género “tudo ou nada”. Não podem marcar meia grande penalidade; não existem gradações subtis do castigo (*ibid*, p. 59, aspas no original).

Ao assinalar um tiro penal o árbitro, interferindo na partida, pode decidir o vencedor. Uma penalidade dúbia ou não existente, mesmo que seja assim considerada apenas pelos jogadores da equipe punida, pode gerar muita confusão e aborrecimentos. Por essa razão, mesmo dispondo de poderes para isto, raramente um assistente assinalará este tipo de infração, relegando esta responsabilidade ao árbitro, autoridade maior na partida.

Assim, na configuração que se forma em campo entre os árbitros e os jogadores, os árbitros pelas diversas interdependências estabelecidas acabam não podendo ou não conseguindo aplicar as regras da forma como estão descritas no livro. Seguem o comportamento que é esperado de sua figura, ou seja, que releve na área faltas leves somente assinalando infrações acintosas ou claramente visíveis. Neste caso, espera-se que todo árbitro marque o tiro penal quando houve uma falta que justifique esta marcação, ou seja, uma infração incontestada, apesar de não estar assim prevista nas regras.

Como visto, o estado emocional e psicológico do árbitro é de grande importância tanto para a sua própria atuação quanto para o bom transcorrer de uma partida. Investigando árbitros que atuam em modalidades esportivas coletivas, Silva (2004) levantou as seguintes situações, entre outras, como as maiores causadoras de estresse segundo os próprios árbitros, em ordem decrescente:

- a) chegar tarde ou atrasado no local do jogo;
- b) falta de responsabilidade do colega e outras pessoas;
- c) competição desorganizada;
- d) ter que esperar por alguém;
- e) falta de segurança para chegar e principalmente voltar para casa;
- f) locais com falta de segurança;
- g) não poder cumprir uma escala;
- h) errar seguidamente;
- i) atraso do colega de arbitragem;
- j) errar em situações claras;
- k) trânsito/ engarrafamento; (adaptado de SILVA, 2004).

Estão envolvidas situações que antecedem a realização do jogo e que interferem no estado emocional do árbitro e, conseqüentemente, em seu desempenho em campo. Verifica-se a importância de seguir as recomendações estabelecidas pela Comissão de Árbitros da CBF, no que se refere aos procedimentos de deslocamento, viagem, estadia, localização do estádio, entre outros.

Outras interferências no estresse referem-se a fatores relacionados a questões de segurança e organização da competição. Já foi comentado pelos entrevistados as estruturas e garantias proporcionadas pelos campeonatos profissionais quando

comparados a campeonatos amadores, seja por elementos controladores e punitivos externos como tribunais e cobertura da mídia, ou mesmo no local da partida que não oferece segurança aos praticantes e, principalmente, aos árbitros.

Os erros cometidos em campo também têm interferência na concentração dos árbitros. Assim, além de manter a calma e a concentração, essas sensações devem transparecer aos atletas:

Se o atleta vê que você está tranqüilo, ‘opa, não, vamos tranqüilo’, mesmo o árbitro... se o atleta for tentar pressionar ‘não ele está calmo’, o jogo vai ser calmo. Se ele tentou pressionar, viu que o árbitro demonstrou... ficou abalado, ele vai continuar. O jogador ele tenta, ele vai tentar sempre. Se ele sentiu que tentou e não teve objetivo, sucesso, ‘opa, vou ter que jogar bola, porque senão a coisa vai ser diferente’ (ENTREVISTADO 03).

As emoções e expressões que o árbitro transmite durante uma partida podem interferir em seus rumos. O estado emocional do árbitro pode refletir diretamente nas ações dos jogadores. A pressão exercida pelos jogadores tem que ser assimilada, os árbitros devem entrar em campo preparados para este tipo de acontecimento. Demonstrar segurança e, principalmente, saber transmiti-la podem se sobrepor a um erro ou mesmo coibir a violência:

O jogador tem que estar ciente que quando você apitar, você tem que estar amparado pelo seu conhecimento que você já tem, conhecimento de carreira e tudo mais, que mesmo na opinião dele você tenha errado, você transmita essa segurança e esse é um fator importante também. O árbitro tem sempre mostrar que ele está seguro, que qualquer atitude que ele venha tomar, ele tem que transmitir essa confiança para o jogador. Muitas vezes a gente acaba até errando, mas você não pode deixar transparecer esse seu erro para o jogador. Aí você vai criando uma auto-confiança dos jogadores em você. E você consegue coibir com muito mais facilidade a violência (ENTREVISTADO 02).

Como pudemos observar nos capítulos anteriores, ocorreram modificações nas regras do futebol para que se tornasse um jogo menos violento, sem perder seu aspecto de competição e tensão. Das modificações mais recentes relativas às

punições as condutas violentas a que mais se destaca é aquela que se refere a chamada “proibição do carrinho”. Apesar de ser conhecida popularmente desta maneira, a alteração realizada não proibiu completamente a entrada violenta ou o “carrinho”, ela apenas agravou a punição àquele que o pratica. Vejamos a modificação ao texto conforme definido pela circular 968 da FIFA, publicada em 17 de maio de 2005, como texto anterior e a nova passagem na seqüência:

Uma entrada por detrás que ponha em perigo a integridade física de um adversário deverá ser punida como jogo brusco grave. [...]
Uma entrada que ponha em perigo a integridade física de um adversário deverá ser punida como jogo brusco grave (FIFA, 2005).

Ocorre a supressão do termo “por detrás”, o que caracteriza que uma entrada que ponha em risco a integridade física de um adversário realizada por detrás, pela frente ou pela lateral que lesione o adversário deverá ser punido como jogo brusco grave, ou seja, a conseqüente expulsão.

Assim, os limites toleráveis da violência socialmente aceita no esporte vão sendo limitados. Se, anteriormente era aceitável, sem algum tipo de punição disciplinar, que o atleta pudesse dar um “carrinho” no adversário, agora a realização desse forma de lance, e não somente por trás, deverá ser punida conforme a regra determina. Essa supressão altera os limiaries aceitos por parte daqueles que acompanham o futebol e, em conseqüência disso, exigirão dos responsáveis que atuem com o rigor necessário, punindo quem comete esse tipo de lance que passa a não ser mais aceito.

Deste modo, podemos perceber que a entrada, ou “carrinho”, no adversário que não cause ou ponha em perigo sua integridade física não foi proibida, mas sim, a entrada violenta, que coloque em risco o adversário, será submetida a sanções mais rigorosas. Um de nossos entrevistados atenta para os perigos e riscos contidos neste tipo de jogada, em sua opinião, este tipo de lance deveria ser banido do futebol, vejamos:

Eu acho a jogada mais criminoso que existe é o carrinho. O dia em que proibirem ele, o futebol vai ficar muito mais bonito, você vai ver muito poucos jogadores se machucando, muita pouca gente se lesionando. Porque é o lance mais difícil que tem, o lance mais bruto, mais grotesco que existe é carrinho. Ele é desleal, muitas vezes o atleta ganha a bola porque o outro desiste, ele vê aqueles dois pés vindo para cima dele, ele desiste da jogada, ele deixa ir embora. Na maioria das vezes o cara pega só a bola, mas muitas vezes pega porque o outro desiste. Acho que o dia em que proibirem o carrinho o futebol vai ficar muito mais bonito, muito mais técnico e muito mais fácil de ser arbitrado e muito mais bonito de ser jogado também (ENTREVISTADO 01).

Não se pode dizer que o carrinho foi proibido ou banido. O que se pode afirmar é que as punições e restrições a ele aumentaram. Entretanto, quando utilizado com o intuito único de buscar a bola, sendo aplicado de maneira “limpa”, sem prejuízos físicos ao adversário, é considerada uma jogada válida dentro do contato permitido e aceito no futebol.

Observamos, assim, a interdependência entre regras e árbitros, que, nessa situação, reduz as suas possibilidades de ação. Apesar de visualizar no lance uma forma violenta de jogada, o árbitro fica limitado quanto as punições relativas à sua utilização. Como não está previsto nas regras, ele não pode aplicar em campo. Apesar de sua intenção que o lance seja proibido, nada pode fazer para alterar a situação, pois está distante das possibilidades de mudanças nas regras.

Apesar de estarem próximos da violência em campo e da aplicação das regras, os árbitros estão distantes das suas possibilidades de mudanças não participando das discussões acerca das modificações e alterações das regras. Ainda assim, visualizam alterações que poderiam fazer o futebol mais bonito.

A experiência e o conhecimento que estes agentes obtêm todos os finais de semana nos gramados poderia agregar melhorias qualitativas ao futebol. Ao comentar sobre as possibilidades de melhoria e transformação deste esporte, nossos entrevistados apontam alternativas variadas que confluem em uma mesma direção: a redução das violências no esporte:

Eu acho que só com... desde a categoria de base, desde o menorzinho, da criança que começou a jogar, ter uma estrutura por trás de educação, principalmente, de formação. Não é porque eu tenho uma escolinha de futebol, “eu tenho uma escolinha de futebol, mas eu tenho que passar não só ensinar a chutar a bola, mas eu tenho que passar valores para essa criança eu tenho que formar o cidadão”. Desde as escolinhas, da menor categoria que exista, eu tenho que formar o cidadão. A possibilidade de ele ser um cidadão comum na sociedade é de 99% de possibilidade, crescer como atleta de alto rendimento é de 1%. Eu tenho que me preocupar com a formação, primeiro em formar o cidadão, com educação, com noções de cidadania, sociabilidade e todos os valores humanos que existem no nosso dia-a-dia. Aí sim, ele vai crescer sendo um atleta com valores, vai respeitar o seu adversário, vai respeitar ao árbitro, vai respeitar a imprensa, ao torcedor. Isso tem que ser preparado desde a menor categoria até o profissional (ENTREVISTADO 03).

Eu acho que... o que está no manual já é o suficiente e hoje um dos pontos positivos que a gente tem que enaltecer, que o futebol europeu já usava isso aí e hoje o brasileiro está usando, é que a imagem da televisão ela possa ser usada na forma de uma punição. Muitas vezes um árbitro ele não viu, ele não viu uma determinada agressão e o foco da televisão é o mesmo daquela situação: o árbitro, na sua visão, viu que não foi pênalti a televisão mostrou que não foi. O árbitro não viu a agressão, a televisão mostrou que o jogador foi agredido deslealmente, houve uma violência, como eu falei pra você, violência, atentado contra a integridade do adversário, o que acontece? Esse jogador seria punido, esse jogador seria punido. No momento em que esse jogador for punido, vai sim melhorar o futebol, o nível, a qualidade vai melhorar [...] (ENTREVISTADO 04).

Eu acredito que fortalecer o Estatuto do Torcedor, e mudar o que for necessário nele. Porque não adianta ter uma lei forte, mas na hora da aplicação dela ser algo brando. E hoje não, nós temos uma lei forte e uma aplicação forte. Eu acredito que é o caminho principal, nós mantermos e fortalecermos cada vez mais esse estatuto (ENTREVISTADO 06).

Os árbitros podem concordar ou não com as regras, invariavelmente terão de cumpri-las. Atentar para aqueles que estão em campo vivendo o futebol e a violência de perto e, em muitos casos corporalmente, pode ser um passo importante na melhoria do futebol.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS: O “APITO FINAL”

“Respeitemos no árbitro o sofrimento de estar ele no meio da brincadeira sem poder brincar. Não sei de tortura maior na vida do que a obrigação de ser grave e distante perto da bola que rola para todos, menos para ele” Armando Nogueira (*apud* COELHO, 2002, p. 52).

A violência, como vimos, está presente na origem das relações humanas e nas configurações elaboradas a partir delas. Olhando para o passado, é possível observar momentos de expressão elevada e momentos em que essa violência demonstra-se mais oculta, envolvendo a esfera social e a esportiva.

Historicamente a atuação dos árbitros moldou-se conforme as demandas emanavam do futebol. Nos jogos praticados como passatempos pela aristocracia inglesa sua presença não era necessária. À medida que aumentavam os interesses envolvidos, tornou-se indispensável a presença de um elemento neutro e mediador, capaz de aplicar as regras e conduzir a partida. O poder de decisão e interferência, não apenas do árbitro central mas de seus assistentes e do quarto-árbitro, continua a crescer.

Pensar nos desdobramentos da violência, exclusivamente a partir das produções culturais da humanidade, como, por exemplo, os esportes e as artes, é distanciar-se da realidade social, cultural e política brasileira, o que acreditamos ser um equívoco. A violência no futebol não está distante da violência presente em nossa sociedade, assim, não está isenta dos desdobramentos de outras esferas sociais. A redução dos índices de violência social, e também esportiva, não deve ser pensada em curto prazo, muito menos pautada unicamente em medidas punitivas ou coercitivas.

Desse modo, não cabe aos árbitros a obrigação pela extinção da violência no cenário do futebol. Estes têm o dever de punir os infratores, e até mesmo controlar e prevenir que os participantes adotem atitudes agressivas e violentas que vão além dos padrões socialmente aceitos em campo. Entretanto, não pode evitar que jogadores extrapolem os limites do descontrole controlado das emoções, permitidos em campo.

As formas de controle da violência, como colocado, vão além das punições disciplinares como os cartões amarelo e vermelho. Palavras, gestos e presença física são meios de prevenção aplicados pelos árbitros em sua relação com os jogadores. Ainda assim, as punições não devem estar restritas ao campo de jogo, os tribunais devem agir com rigor contra os que infringem as regras e praticam a violência no interior do esporte, aplicando punições severas. Outras medidas como as utilizações de vídeo teipe podem colaborar com esta questão.

Aos árbitros não basta apenas o conhecimento aprofundado do texto das regras. É preciso, fundamentalmente, saber como aplicá-las. Para isso, é preciso visualizar e sentir o jogo, seus momentos mais intensos, saber quando “amarra-lo” ou “soltá-lo”. Ter ciência de quando uma advertência verbal deve ser utilizada e de quando aplicar os cartões, os momentos em que deve ser rigoroso e nos quais deve ser tolerante.

Como representantes máximos das instituições esportivas em campo, os árbitros estão distantes das estruturas planejadas de formação e instrução. A sua inserção na configuração estabelecida no futebol não está isenta da internalização de regras e comportamentos. Desse modo, é esperado por parte das instituições, mídia, torcedores e jogadores que os árbitros assumam determinada postura no exercício de sua função.

O equilíbrio na balança do poder sustenta-se de maneira relativa quando analisamos os árbitros. Apesar de serem a autoridade em campo, em uma posição que lhes conferem o monopólio dos instrumentos controladores e punitivos e um maior potencial de poder que os jogadores e comissão técnica, fora dos gramados os

árbitros estão submissos às punições e cobranças dos tribunais esportivos e das comissões de arbitragem e, também, das investidas dos meios de comunicação que exercem grande pressão nesta configuração.

As interdependências estabelecidas entre os árbitros e as instituições são variadas. Da mesma forma que as federações e confederações necessitam de um quadro de árbitros competentes, estes, sem os campeonatos, não teriam onde atuar, não obstante, são as federações que promovem os cursos de formação de novos árbitros.

É certo que existem itens que necessitam de aperfeiçoamento, com destaque para a profissionalização da categoria. Esta possibilitaria aumentar a dedicação dos árbitros à preparação, treinamentos, estudos e, conseqüentemente, poderia elevar o nível da arbitragem.

Entretanto, isto implicaria em profundas mudanças na vinculação e dependência entre os árbitros e as instituições, além de mudanças estruturais no futebol brasileiro. A implantação Estatuto do Torcedor trouxe melhorias qualitativas aos estádios, ainda que alguns de seus itens ainda mereçam maiores debates e participação de diferentes esferas, conforme apontado.

Ainda assim, antes de serem adotadas novas medidas, a efetiva aplicação das legislações já existentes seria o caminho mais recomendado ao refletirmos sobre o futuro do futebol e do combate da violência.

Os controles e normas sociais e suas internalizações individuais estão alargados no ambiente do futebol. Expressões verbais e comportamentos empregados e aceitos em campo não ocorrem da mesma forma no convívio social externo aos estádios. Aos árbitros cabe perceber os níveis de tensão e manter equilibrados o autocontrole para que o jogo seja não se torne desinteressante ou, por outro lado, violento.

As relações estabelecidas com os meios midiáticos apontam para uma via de “mão dupla”, ou seja, assim como um bom relacionamento com a mídia pode render aos árbitros uma boa reputação e reconhecimento, os noticiários esportivos garantem

matérias para seus programas nos dias seguintes aos jogos (lances duvidosos e expulsões questionáveis, por exemplo, rendem discussões intermináveis nas mesas redondas esportivas).

Assim, não nos propomos a discutir a influência que os meios de comunicação exercem na questão da violência no esporte, apenas apontamos o ponto de vista dos apitadores no que tange o assunto. Todavia, cabe questionar a exploração que é feita das imagens que a violência proporciona. Não rara a sua presença nos noticiários jornalísticos, assim como pode ser vista nos programas esportivos.

Na opinião dos entrevistados a mídia cumpre uma função dupla no futebol, ao promover o espetáculo acaba exaltando disputas e rivalidades, podendo resultar na presença da violência, principalmente voltada aos torcedores. Por outro lado, sua presença com filmadoras e máquinas fotográficas nos estádios atua inibindo atitudes agressivas.

A violência perceptível pelos árbitros refere-se, principalmente, às agressões físicas sofridas por eles ou entre os atletas. Os xingamentos e as coações em campo, principalmente em jogos amadores, parecem ser socialmente aceitos como parte do jogo e da função. Em jogos profissionais, a violência por parte dos torcedores não é vista como um meio de interferência direta na atuação dos árbitros.

Para os árbitros a violência é algo próximo e recorrente, o que pode ser apreendido a partir dos discursos a respeito da violência sofrida e visualizada pelos entrevistados. Estes consideram suas possibilidades de atuação no controle da violência, mas apontam que a prevenção poderia partir de outros segmentos como tribunais, mídia, dirigentes e comissão técnica das equipes.

Desse modo, são creditadas a organização de competições que dispõem de elementos como a vigilância, a presença de meios midiáticos, tribunais esportivos, policiamento, grande público e punições, as condições para bom exercício da função e redução da violência por parte dos atletas.

Muitas das discórdias e controvérsias que se apresentam no futebol envolvem a arbitragem, as regras e a impossibilidade da realização de uma partida oficial sem a presença dos “homens de preto”. Deste quadro de não confluência podem ser extraídos alguns dos argumentos que dão conta de compreender o fascínio provocado pelo futebol no mundo contemporâneo.

Além da simplicidade do jogo, da possibilidade de improvisação de locais para a sua prática e da fácil compreensão do reduzido número de regras, podemos também apontar as discordâncias que envolvem a arbitragem como um dos elementos que atuam nos interesses de torcedores e aficionados pelo esporte, invariavelmente motivando discussões intermináveis, instigando sentimentos, acirrando disputas, promovendo a sociabilidade, entre outras formas de expressão.

Algumas das mudanças que têm tornado o futebol um espetáculo a ser consumido, buscando novos públicos, têm apresentado desdobramentos sobre a atuação dos árbitros. A inserção das mulheres, a utilização de novos uniformes e a, ainda tímida, presença da tecnologia são desdobramentos das mudanças recentes por quais o esporte vêm passando.

Como um produto a ser consumido, o futebol tem de agradar aos seus consumidores, ou seja, os torcedores. Essa responsabilidade recai sobre as instituições organizadoras, dirigentes, equipes e, inclusive, os árbitros.

A despeito das perspectivas futuras, constatamos a ausência e a carência por estudos que envolvam a arbitragem de um modo geral e não apenas de futebol. Peças imprescindíveis para a realização do futebol, os árbitros estão distantes de serem um objeto de grande contemplação no meio acadêmico.

Destacamos também a necessidade de envolvimento de pesquisadores e interessados na temática, realizando pesquisas que possibilitem o envolvimento das ciências sociais e humanas, principalmente no que se referem a estudos sociológicos, históricos, antropológicos e psicológicos a respeito dos árbitros e do exercício da sua função.

Diante deste panorama, sublinhamos a carência de investigações e pesquisas a respeito das regras, da sua evolução e transformações, envolvendo dados empíricos e fundamentados em teorias. Conforme apontado no decorrer desta dissertação, as regras não devem ser pensadas estaticamente, pelo contrário, apresentam desdobramentos provenientes de outras esferas e estão continuamente sendo construídas e alteradas pelos homens com o intuito de melhorar a dinâmica do jogo. Cabe, ainda, investigações detalhadas no que se refere à constituição e formação das instituições responsáveis pelas alterações promovidas às regras, tais como a FIFA e o IFAB, e a maneira e circunstâncias pelas quais essas alterações são realizadas.

Assim, aprofundar os estudos sobre as origens e a história do futebol, dos árbitros e das regras, atentando para os manuais, documentos, fontes primárias, autores estrangeiros e as orientações aos árbitros é uma questão de fundamental importância para o conhecimento do desenvolvimento do futebol, sua formatação atual e as perspectivas futuras, sempre considerando o contexto ampliado a qual se inseriu e a perspectiva da longa duração, não apenas temporal, mas considerando as rupturas que aconteceram.

Outro ponto que julgamos de interesse futuro emana do estabelecimento de estudos comparativos entre estilos de prática do futebol com as formas de arbitragem. Dinâmicas de jogo regionais qualificadas como sendo de utilização de força, como por exemplo, o futebol inglês e europeu de forma geral, em relação a estilos futebolísticos na qual a individualidade e os dribles estão mais presentes, como por exemplo, o futebol sul-americano ou mesmo o africano. Assim, comparar não apenas os estilos e formas de jogo, mas a arbitragem européia com a sul-americana ou mesmo a africana, apenas como exemplos, pode render bons frutos.

REFERÊNCIAS

ANAF. *Código de Conduta*. [19--]. Disponível em <www.anaf.com.br>. Acesso em 20 de junho de 2007.

ANTUNES, Pedro. *Regras ilustradas de futebol: arbitragem e legislação técnica e tática*. São Paulo: Companhia Brasil Editora, 1972.

BETING, Mauro. *Bolas & bocas: frases de craques e bagres do futebol*. São Paulo: Leia sempre, 2003.

BETTI, Mauro. *Violência em campo: dinheiro, mídia e transgressão às regras no futebol espetáculo*. Ijuí: Unijuí, 1997.

BRASIL. Lei n. 10.671 de 15 de maio de 2003. Dispõe sobre Estatuto de Defesa do Torcedor e dá outras providências. *Presidência da República*, Brasília: 2003. Disponível em <www.planalto.gov.br/ccivil/leis/2003/L10.671.htm>. Acesso em 15 de abril de 2006.

_____. *Código Brasileiro de Justiça Desportiva*. Conselho nacional de esportes. Brasília, 2006.

CAGIGAL, José Maria. *Deporte y agresion*. Madrid: Alianza Editorial, 1990.

CARVALHO, Edílson Pereira de. *Cartão Vermelho*. São Bernardo do Campo: Mundo Editorial, 2006.

COELHO, Arnaldo César. *A regra é clara*. São Paulo: Globo, 2002.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL. *Manual do observador*. 1ª. Edição. São Paulo: Conexão Brasil, 2007a.

_____. *Sinais de trânsito do árbitro de futebol*. Rio de Janeiro, CBF, 2007b. Disponível em <www.cbf.com.br>.

_____. *Manual de redação de súmulas: comissão de árbitros da CBF 2007/2008*. São Paulo: CNB Comunicação, 2007.

DUNNING, Eric. *Sport Matters: sociological studies of sport, violence and civilization*. London: Routledge, 1999.

_____. Civilização, formação do estado e primeiro desenvolvimento do esporte moderno. In: GARRIGOU, Alain; LACROIX, Bernard. *Norbert Elias: a política e a história*. São Paulo: Perspectiva, 2001.

_____. Sobre problemas de identidade e emoções no esporte e no lazer: comentários crítico e contra-críticos sobre as sociologias convencional e configuracional de esporte e lazer. In: *História: questões & debates*. Curitiba: Ed. da UFPR, 2003.

_____. Reflexiones sociológicas sobre el deporte, la violencia y la civilización. In: BROHM, Jean-Marie, et al. *Materiales de sociología del deporte*. Madrid: Ediciones de la piqueta, [19--].

DUNNING, Eric; CURRY, Graham. Escolas públicas, rivalidade social e o desenvolvimento do futebol. In: GEBARA, Ademir; PILATTI, Luiz Alberto. *Ensaio sobre história e sociologia nos esportes*. Jundiaí, Fontoura, 2006.

ELIAS, Norbert. *Introdução à Sociologia*. Lisboa: Edições 70, 1999.

_____. *Escritos & Ensaio: Estado, processo, opinião pública*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006.

_____. *O Processo Civilizador: formação do Estado e civilização*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994, 1 v.

_____. *O Processo Civilizador: formação do Estado e civilização*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1993, 2 v.

ELIAS, Norbert; DUNNING, Eric. *A Busca da Excitação*. Lisboa: Difel, 1992.

ELIAS, Norbert; SCOTSON, John. *Os estabelecidos e os outsiders*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.

FÉDÉRATION INTERNATIONALE DE FOOTBALL ASSOCIATION. *Regras do Jogo 2007/2008*. Tradução CBF. Rio de Janeiro: 2007.

_____. *Fair Play Code*. Disponível em <www.fifa.com>. Acesso em 19 de junho de 2007.

_____. *FIFA Statutes*. FIFA Executive Committee. Doha: 2006.

_____. *Ken Aston: the inventor of yellow and red cards*. FIFA, 2002. Disponível em <www.fifa.com>. Acesso em 20 de junho de 2007.

_____. *Circular N.º. 763*. Zurique, 2001. Disponível em <www.anaf.com.br>. Acesso em 23 de julho de 2007.

FLORENZANO, José Paulo. *Afonso e Edmundo: a rebeldia no futebol brasileiro*. São Paulo: Musa Editora, 1998.

FOER, Franklin. *Como o futebol explica o mundo: um olhar inesperado sobre a globalização*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.

FRANCO JÚNIOR, Hilário. *A dança dos deuses: futebol, cultura e sociedade*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

GALEANO, Eduardo. *Futebol ao sol e à sombra*. 3ª. Ed. Porto Alegre: LP&M, 2004.

GARRIGOU, Alain. O “grande jogo” da sociedade. In: GARRIGOU, A.; LACROIX, B. *Norbert Elias: a política e a história*. São Paulo: Perspectiva, 2001.

GASTALDO, Édison. “Os campeões do século”: notas sobre a definição da situação no futebol mediatizado. In: GASTALDO, E.; GUEDES, S. (orgs.). *Nações em campo: Copa do Mundo e identidade nacional*. Niterói: Intertexto, 2006.

GEBARA, Ademir. História do esporte: novas abordagens. In: PRONI, M.; LUCENA, R (orgs.). *Esporte: história e sociedade*. Campinas: Autores Associados, 2002.

GEBARA, Ademir; PILATTI, Luiz Alberto (orgs.). *Ensaio sobre história e sociologia nos esportes*. Jundiaí: Fontoura, 2006.

GERHARDT, Wilfried. *Más de 2000 años de fútbol: sobre la colorida historia de un juego fascinante*. <www.fifa.com/es/history>. Acessado em 19 de fevereiro de 2007

GIACOMELLO, Sérgio Luis; REIS, Heloísa Helena Baldy dos. A violência no futebol: aspectos relevantes dentro e fora de campo. In: X SIMPÓSIO INTERNACIONAL PROCESSO CIVILIZADOR, 2007. *Anais...* Campinas: UNICAMP, 2007.

GIL, Antonio Carlos. *Métodos e técnicas de pesquisa social*. São Paulo: Atlas, 1999.

GIULIANOTTI, Richard. *Sociologia do futebol: dimensões históricas e socioculturais do esporte das multidões*. São Paulo: Nova Alexandria, 2002.

HOBSBAWN, Eric. A produção em massa de tradições: Europa, 1870 a 1914. In: HOBSBAWN, E.; RANGER, T. (orgs). *A invenção das tradições*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1997.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. *Fundamentos de metodologia científica*. São Paulo: Atlas, 1991.

LEVER, Janet. *A loucura do futebol*. Rio de Janeiro: Record, 1983.

MENNEL, Stephen. O reverso da moeda: os processos de descivilização. In: GARRIGOU, Alain; LACROIX, Bernard. *Norbert Elias: a política e a história*. São Paulo: Perspectiva, 2001.

MORAES, Denis. *Imaginário social e hegemonia cultural*. 2002. Disponível em <www.acesa.com/gramsci>. Acesso em 21 de janeiro de 2008.

MORRIS, Desmond. *A tribo do futebol*. Portugal: Publicações Europa-América, 1981.

MURAD, Maurício. *A violência e o futebol: dos estudos clássicos aos dias de hoje*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007.

MURPHY, Patrick; WILLIAMS, John; DUNNING, Eric. *O futebol no banco dos réus: violência dos espectadores num desporto em mudança*. Oeiras: Celta Editora, 1994.

MURRAY, Bill. *Uma história do futebol*. São Paulo: Hedra, 2000.

PEREIRA, José. *Violência: uma análise do “Homo brutalis”*. São Paulo: Alfa-Ômega, 1975.

PIMENTA, Carlos Alberto Máximo. *Torcidas organizadas de futebol: violência e auto-afirmação: aspectos da construção das novas relações sociais*. Taubaté: Vogal, 1997.

PRONI, Marcelo Weishaupt. *A metamorfose do futebol*. Campinas: Unicamp, 2000.

REIS, Heloisa Helena Baldy dos. *Futebol e Violência*. Campinas: Armazém do Ipê, 2006.

REIS, Heloisa Helena Baldy dos; ESCHER, Thiago de Aragão. *Futebol e Sociedade*. Brasília: Líber Livro, 2006.

SILVA, Alberto Inácio; CASSOU, José Carlos; VARANDA, João Batista. O árbitro de futebol: uma abordagem histórico crítica. *Revista da Educação Física UEM*, Maringá, n. 01, vol. 13, p. 39-14, 2002.

SILVA, Siomara Aparecida da. *Construção e validação de um instrumento para medir o nível de estresse dos árbitros dos jogos esportivos coletivos*. 2004. Dissertação (Mestrado em Educação Física) - Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2004.

SIMON, Carlos Eugênio. *Na diagonal do campo*. São Leopoldo: UNISINOS, 2004.

THE FOOTBALL ASSOCIATION. Disponível em <www.thefa.com>. Acesso em 02 de maio de 2007.

TOLEDO, Luiz Henrique de. *Lógicas no futebol*. São Paulo: Hucitec, Fapesp, 2002.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. *Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação*. São Paulo: Atlas, 1987.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ. *Normas para apresentação de documentos científicos: teses, dissertações, monografias e outros trabalhos acadêmicos*. Vol. 2. Curitiba: Ed. UFPR, 2007.

_____. *Normas para apresentação de documentos científicos: citações e notas de rodapé*. Vol. 3. Curitiba: Ed. UFPR, 2007.

_____. *Normas para apresentação de documentos científicos: referências*. Vol. 4. Curitiba: Ed. UFPR, 2007.

UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ. *Normas técnicas: elaboração e apresentação de trabalhos técnico-científicos*. Curitiba: UTP, 2006.

ANEXOS

Anexo A: Roteiro para entrevista semi-estruturada:

- 1 – Conte um pouco sobre sua experiência com arbitragem de futebol.
- 2 – O que representa para você a figura do árbitro em uma partida de futebol?
- 3 – Como você vê a atuação de um trio de arbitragem em uma partida de futebol na tentativa de controlar o nível de violência?
- 4 – Em sua opinião, de quais elementos e atitudes os árbitros dispõem para controlar (prevenir) a violência?
- 5 – Em sua opinião, quais as qualidades (destrezas) que um árbitro deve ter para apitar um jogo de futebol?
- 6 – O que você pensa sobre a aplicação prática das regras do futebol. É possível aplicá-las perfeitamente de acordo com o que está escrito? Por quê?
- 7 – O que você considera como sendo um futebol violento?
- 8 – Para você, quais são as principais diferenças ao se trabalhar em jogos profissionais e amadores?
- 9 – Como você percebe a violência nesses dois níveis de competição?
- 10 – Você já sofreu algum tipo de violência física durante uma partida de futebol? Poderia nos contar como foi esta experiência?
- 11 – E já sofreu algum tipo de violência que tenha ocorrido de maneira não-física (simbólica)?
- 12 – Como você realiza a sua preparação física e psicológica para trabalhar em uma partida de futebol?
- 13 – Fale um pouco sobre o que você conhece sobre a história do futebol e suas regras?
- 14 – Em sua opinião, o que poderia ser alterado na estrutura do futebol (regras, punições, gestão, organização...) para coibir e diminuir a violência em campo?

Anexo B: Termo de Consentimento de Participação no Estudo;

Este é um convite para você participar voluntariamente do estudo “FUTEBOL E VIOLÊNCIA:

UMA ANÁLISE SOCIOLÓGICA A PARTIR DAS INTERDEPENDÊNCIAS ENTRE OS ÁRBITROS, AS REGRAS E AS INSTITUIÇÕES SOCIAIS”. A presente pesquisa será realizada como trabalho de conclusão de Curso de Mestrado em Educação Física, área de concentração Ciência do Esporte, linha de pesquisa História e Sociologia do Esporte e Lazer, na Universidade Federal do Paraná, pelo mestrando Bruno Boschilia, com orientação do Prof^o Dr. Wanderley Marchi Júnior. Por favor, leia com atenção as informações abaixo antes de dar seu consentimento. Qualquer dúvida sobre o estudo ou sobre este documento pergunte ao pesquisador.

- OBJETIVO DO ESTUDO

Analisar sociologicamente o desenvolvimento das inter-relações entre o futebol, os árbitros e as manifestações de violência existentes neste contexto.

- PROCEDIMENTOS

A sua contribuição será através da realização de uma entrevista, com duração de aproximadamente 45 minutos. Para esse registro será utilizado um gravador de voz, Tele Recorder VTR-100, para posterior transcrição e análise das entrevistas.

- DESPESAS/ RESSARCIMENTO DE DESPESAS DO VOLUNTÁRIO

Todos os sujeitos envolvidos nessa pesquisa serão isentos de custos.

- PARTICIPAÇÃO VOLUNTÁRIA

A sua participação neste estudo é *voluntária*, podendo encerrar-se por sua vontade.

E garantido seu anonimato e confidencialidade das informações obtidas.

Diante do exposto acima, eu _____ abaixo assinado, declaro que fui esclarecido sobre os objetivos, procedimentos e benefícios do presente estudo. Concedo meu acordo de participação de livre e espontânea vontade. Declaro também não possuir nenhum grau de dependência profissional ou educacional com os pesquisadores envolvidos no projeto, não me sentindo pressionado de nenhum modo a participar. Ciente de que os resultados serão tornados públicos em pesquisa científica dessa instituição.

Curitiba, de _____ de 2007.

(Sujeito Entrevistado)

RG

(Pesquisador)

RG

Anexo C: Bandeira *Fair Play*

